



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
28 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.598

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 61
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 65
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 75
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 79
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 80
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 80
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
---	-----------

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
--	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 90

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 95
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 103
-------	------------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)  
Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)  
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 1.604, DE 27 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal nº 109/2021 - GP/PMF, de 06 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Faro, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 109/2021 - GP/PMF, de 06 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Faro, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações; Considerando o Parecer Técnico nº 011/2021 - 4ª Seção de Defesa Civil, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Faro; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/512110,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 109/2021 - GP/PMF, de 06 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Faro, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ. 05.178.272/0001-08



DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2021 - GP/PMF.

FARO-PA, EM 06 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO  
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 06/05/2021

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 36/2020.**

O Senhor João do Espírito Santo Pimentel Freire, Prefeito em exercício do Município de Faro, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Faro e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### CONSIDERANDO:

- I. –Que este ano toda região oeste do Pará que também faz parte da grande bacia Amazônica esta sofrendo com o alto índice pluviométrico que vem castigando ao longo dos anos há maioria dos municípios que o compõe principalmente os que se localizam as margens de rios, e estes sofrem devido a precipitação pluviométrica que de forma gradual eleva os níveis dos rios e de seus afluentes ocasionando a inundação de grandes áreas ribeirinhas e de várzea, algumas delas habitadas deixando com isso dezenas de comunidades há mercê das ações do desastre, trazendo com isso danos e prejuízos nos setores de agricultura, pecuária e comércio local, há também algumas comunidades isoladas e desassistidas de alguns dos serviços essenciais como transporte, educação e saúde. O nosso município possui uma topografia irregular e sem um sistema de drenagem eficiente, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais baixas fazendo com que esses locais alaguem nas áreas urbanas mais baixas, de forma gradual onde vários logradouros públicos e dezenas de residenciais sofrem grandes danos, quando ocorre um inverno rigoroso. Na área urbana sempre são atingidos 03 bairros sendo eles Bairro do Centro, Campina e Porto de cima ocasionando para aqueles que residem nestes locais, risco a saúde, a intrategabilidade e danos em suas unidades habitacionais e bens materiais, este ano praticamente toda a frente da cidade está afetada pela inundação;
- II. – Que na área ribeirinha e de várzea dezenas de comunidades como: Distrito de nova Maracanã, Maracanã Ilha 02, Incha, Poco, Aibi, Boa Vista, Ubim, Acurau, Arubi, Marco Velho, Arijú, Mabaia e Nucleo dos Braganças, encontram-se submersas, resultando em prejuízos nos setores da agricultura, pecuária, saúde e comércio do município;
- III. - Que o município não possui recursos suficientes para dar assistência a todas as famílias que se encontram atingidas pelo processo de inundação;
- IV. - Que devido a grande extensão da área de várzea centenas de famílias estão diretamente afetadas e desprovidas de meios para restabelecer a normalidade de suas vidas e estão a mercê de doenças oportunistas disseminadas pelos meios de veiculação hídrica devido estas famílias residirem em áreas sujeitas a inundações, estas fazem uso de água insalubre, despejam seus dejetos e de seus animais no rio que também serve como única fonte de água para todos os seus afazeres e consumo

e ainda estão desprovidas de alguns dos serviços essenciais ofertados pelo poder público municipal;

- V. – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Faro contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 36/2020.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

João do Espírito Santo Pimentel Freire  
Prefeito em Exercício  
Faro-Pará

**João do Espírito Santo Pimentel Freire**  
Prefeito Em Exercício de Faro

### DECRETO Nº 1.605, DE 27 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações;

Considerando o Parecer Técnico nº 16/2021, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Monte Alegre; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/499630,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 329/2021, de 04 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 329/2021****DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.**

O Excelentíssimo Senhor, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que o município de Monte Alegre fica localizado às margens do Rio Gurupatuba, um afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação destes mesmos rios e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação das ruas da frente da cidade que compreende os Bairros de Curintanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Camarazinho, Surubéjú e nas seguintes comunidades de várzea que sofrem a influencias dos ditos rios: Cuieiras, Campinas, Bom Jardim, Santa Rita, Piapó, Curralinho, Sapucaia, Miri, Aldeia, Curral Grande, Jacarecapá, Cabeceira do Jacare capá, Piquiá, Umarizal, Cuçaru, São Diogo, Nazaré, Flexal I e II, Calvário, Paituna e Lages;

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 1.700 metros de vias públicas danificadas e 6.468 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas atingidas, aproximadamente 1.916 (hum mil e novecentos e dezesseis) famílias;

III – Que o parecer 03/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, deverá ser apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal 04 de maio de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO DECRETO Nº 329/2021 de 04 DE MAIO DE 2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 329/2021 de 04 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2732, de 05 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP vem pela presente errata, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/23016.**

**LEIA-SE:**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DEC. ESTADUAL 891/2020.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Inundação – 1.2.1.0.0.**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES: 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 E Dec. Estadual nº 891/2020.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 07 de maio de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.606, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Homologa o Decreto nº 842/2021 – GAP/PMS, de 14 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência”, em virtude de inundações nas áreas naquele Município. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 842/2021 – GAP/PMS, de 14 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas inundações;

Considerando o Parecer Técnico nº 014/2021, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Santarém; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/538784, R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar o Decreto nº 842/2021 – GAP/PMS, de 14 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Santarém, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**DECRETO Nº 842/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO - 1.2.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição federal do Brasil, com fulcro no art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de fortes precipitações hídricas e inundações provocadas pela ação das fortes chuvas afetando diretamente o território do Município com registros de desastres naturais relacionados às referidas precipitações hídricas e enxurradas, no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de dezembro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município;

**CONSIDERANDO** que em decorrência de tais eventos climáticos contabilizou-se na área de várzea, Distrito de Alter do Chão e Comunidade de Ponta de Pedras, em virtude da inundação, várias comunidades ribeirinhas foram atingidas, sendo aproximadamente 3.568 famílias, diretamente afetadas, 17.840 pessoas afetadas, 892 famílias desalojadas e 4.460 pessoas desalojadas, estando totalmente submerso os assoalhos, paredes e telhados das residências, escolas, igrejas, barracões comunitários, comércio, ponte e trapiche, devastando pasto, roçados e plantações, afetando a agricultura e a pecuária, prejudicando a subsistência dessas famílias;

**CONSIDERANDO** que existe ainda a constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 001/2021, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, para a decretação de Situação de Emergência no Município de Santarém, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - COBRADE, conforme IN/MDR nº 36/2020 e Decreto Estadual nº 891/2020.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil local, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal)) da Transparência).

**D E C R E T O Nº 1.607, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Homologa o Decreto nº 4.860, de 07 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Juruti, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 4.860, de 07 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Juruti, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pela inundação; Considerando o Parecer Técnico nº 014/2021 – Seção de Defesa Civil/4º GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Juruti;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/507006, R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar o Decreto nº 4.860, de 07 de maio de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Juruti, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti – Pará

**DECRETO Nº 4.860 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E O DECRETO ESTADUAL 891/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Sra. Lucília Benitáh de Abreu Batista, Prefeita do Município de Juruti, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXVII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO**, que foi constatada uma extensa área inundada em virtude do alto nível do Rio Amazonas e seus afluentes. O fenômeno foi provocado pelas elevadas precipitações pluviométricas que caem na região da bacia amazônica, causando vários efeitos, entre eles, inundações em vários pontos do município. Esses eventos, devido ao período chuvoso pode-se estender até o mês de junho. As visitas foram feitas contando também, com o trabalho de geolocalização dessas áreas que deverão servir para futuros monitoramentos locais, compreendidos desde a fronteira com o Estado do Amazonas, até a divisa com os Municípios de Oriximiná, Óbidos, Terra Santa e Santarém, no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, que em decorrência dos seguintes danos de destruição de casas, plantações e animais, pois a população se caracteriza por serem pequenos produtores rurais, atingindo diretamente 956 famílias com 4.780 pessoas, 40 escolas danificadas, 02 postos de saúde e equipamentos;

**CONSIDERANDO**, que o parecer da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação –**

**1.2.1.0.0, conforme IN/MDR nº 36/2020 e em consonância com Decreto Estadual nº 891/2020.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil].

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo

máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU  
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por LUCIDIA  
BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204  
Dados: 2021.05.07 14:26:38 -03'00'

**LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

**Protocolo: 661352**

#### DECRETO Nº 1600, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.878.403,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.878.403,22 (Vinte e Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0301	335041	25.000,00
111060412212972536 - Casa Militar	0301	339030	65.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0301	339014	56.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0301	339015	510.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0301	339030	365.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0301	339033	715.125,00
111060412212978315 - Casa Militar	0301	339039	51.572,00
111060412212978407 - Casa Militar	0301	339030	15.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	0301	339033	21.500,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339014	4.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339015	20.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339030	49.594,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339033	113.950,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339036	5.896,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339039	52.096,00
211010618115028261 - SEGUP	0301	339040	2.811.261,00
291012612212978338 - SETRAN	0301	449052	11.151.745,72
291012678214867430 - SETRAN	0324	444042	795.147,51
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	2.946.666,00
341010445114986636 - FDE	0301	459092	1.103.849,99
462021339215038841 - FCP	0301	339039	2.000.000,00
TOTAL			22.878.403,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 1601, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.443.826,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.443.826,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	339014	50.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
161011212215097603 - SEDUC	2102	449051	2.422.966,00
311010612212978338 - CBM	0106	339030	514.000,00
311010612212978338 - CBM	0306	339030	356.860,00
842010912615088238 - IGPREV	0261	339040	4.000.000,00
TOTAL			7.443.826,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	50.000,00
151011339215038849 - SECULT	0101	339031	100.000,00
161011212215097674 - SEDUC	2102	449051	1.454.748,00
161011236315017616 - SEDUC	2102	449051	968.218,00
311010618215027563 - CBM	0106	449052	514.000,00
311010618215027563 - CBM	0306	449052	356.860,00
842010912212978338 - IGPREV	0261	339039	2.500.000,00
842010912212978338 - IGPREV	0261	449052	1.500.000,00
TOTAL			7.443.826,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1602, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 66.728,46 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 66.728,46 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	339030	66.728,46
TOTAL			66.728,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 661353**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 839/2021-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2021\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/566377,

R E S O L V E:

I. exonerar REGINA PARANHOS FLEMING do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de junho de 2021.

II. nomear VITOR JORDY DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.596, de 27 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 840/2021-CCG DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/565530,

R E S O L V E:

nomear RICARDO AUGUSTO AMANAJÁS DA COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 21 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 841/2021-CCG DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/568534,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de junho de 2021.

II. nomear ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 842/2021-CCG DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/559292,

R E S O L V E:

I- exonerar KEILA CRISTINA GOMES FRANCO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear MANOEL ALMEIDA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 843/2021-CCG DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/547145,

R E S O L V E:

I- exonerar IVANILSON JOSÉ GONÇALVES NOGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 844/2021-CCG DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/569857,

R E S O L V E:

I. exonerar JOAO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO do cargo em comissão de Diretor da Escola de Administração Penitenciária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 28 de maio de 2021.

II. nomear PAULO ROCHA CUNHA para exercer o cargo em comissão Diretor da Escola de Administração Penitenciária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 661355**

**CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 023/2021-PARÁ 2000.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/PA.

OBJETO: Locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, para o evento de "Ato de Sanção da Lei de Equiparação do Soldo ao Salário Mínimo dos Militares Estaduais".

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

VIGÊNCIA: 26/05/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 233368; ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 661108**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021-CCG/PA**

PROCESSO Nº: 2021/544.239

OBJETO: Locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, para o evento de "Ato de Sanção da Lei de Equiparação do Soldo ao Salário Mínimo dos Militares Estaduais".

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8314; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 0101; Ação: 233368.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 05

Data: 25/05/2021.

Numero da Dispensa: 05/2021

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

**Protocolo: 661100**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 363/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/565559, de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 27 a 30/05/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 661175**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa IRONSIDE INSTRUCAO DE TIRO LTDA, CNPJ: 33.506.001/0001-61, com endereço na Avenida Amintas Barros, 3130 – Letra A – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-35.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Formação de Operadores de Proteção de Dignatários em Zona de Alto Risco, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico datado 14/05/2021 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos/ Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento/ Ação Detalhada 260842/ Plano Interno 4120008912C/ Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 26 de maio de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 661027**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico datado 14/05/2021 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de empresa na Formação de Operadores de Proteção de Dignatários em Zona de Alto Risco, a fim de atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa IRONSIDE INSTRUCAO DE TIRO LTDA, CNPJ: 33.506.001/0001-61, com endereço na Avenida Amintas Barros, 3130 – Letra A – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-35, conforme documentação anexada aos autos. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 26 de maio de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 661028**

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 006/2018 - CPL/CMG**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os preços em 32,0334% do Contrato Administrativo nº 006/2018/CPL/CMG mediante utilização da variação do IGP-M, com fulcro no disposto nos Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III e Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2018-CMG, Parecer Jurídico nº 036/2021-AS-SJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/518827.

Valor global: Por meio do presente Termo de Apostilamento o valor global do Contrato Administrativo nº 006/2018/CMG fica reajustado com o percentual de 32,0334% sobre o mesmo, passando de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para R\$ 158.440,08 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), a partir da publicação do presente instrumento.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 / 0301000000 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 26/05/2021

Contratada: A M VALIENTE COMERCIO DE MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 07.129.862-0001-68

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1360, Bairro do Marco, CEP 66.093-030, Belém/PA.

Belém, 26 de maio de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 661024**

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 393/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 24/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, CPF nº 697.241.302-82; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661202****EXTRATO DE PORTARIA Nº 394/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 23 a 25/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88 e CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20, CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661203****EXTRATO DE PORTARIA Nº 395/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 24/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661204****EXTRATO DE PORTARIA Nº 396/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 24/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, CPF nº 689.526.192-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661206****EXTRATO DE PORTARIA Nº 397/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20, CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661208****EXTRATO DE PORTARIA Nº 398/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 382/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Bragança/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 21 a 22/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, CPF nº 884.295.982-00, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67 e SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661210****EXTRATO DE PORTARIA Nº 399/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 390/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Santa Cruz do Arari/PA; Destino: Santa Cruz do Arari/PA; Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 2º SGT PM Jayme Menezes Da Silva De Lima, CPF nº 170.237.262-68 e CB PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, CPF nº 596.168.732-53; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661212****EXTRATO DE PORTARIA Nº 400/2021 – DI/CMG, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 22/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: Cleto Pimentel dos Santos, CPF nº 144.836.452-34 e Luiz Carlos Garcia da Silva, CPF nº 174.132.302-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661217****EXTRATO DE PORTARIA Nº 401/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 359/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Aveiro/PA; Destino: Aveiro/PA; Período: 18 a 19/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, CPF nº 790.344.462-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661243****EXTRATO DE PORTARIA Nº 402/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 389/2021 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santa Cruz do Arari/PA; Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661246****EXTRATO DE PORTARIA Nº 403/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 25 a 26/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72, Cláudio Benedito De Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, Tolene Leandro Tavares, CPF nº 283.264.742-15, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49 e Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661251****EXTRATO DE PORTARIA Nº 404/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cachoeira do Arari/PA; Período: 25 a 26/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68, CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15 e CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661252****EXTRATO DE PORTARIA Nº 405/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 20 a 22/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, CPF nº 016.213.552-17; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661255****EXTRATO DE PORTARIA Nº 406/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidoras: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, CPF nº 429.079.002-00, 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, CPF nº 952.561.137-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661257****EXTRATO DE PORTARIA Nº 407/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Portel/PA; Período: 25 a 29/05/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, CPF nº 948.376.512-91 e CB PM Joselito Mendes Santos, CPF nº 000.678.602-22; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661258****EXTRATO DE PORTARIA Nº 408/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Soure/PA Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Fabricio Fernandes Tavares Juca, CPF nº 743.816.872-72 e CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661259****EXTRATO DE PORTARIA Nº 409/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Portel/PA Período: 25 a 29/05/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, CPF nº 108.719.852-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661260****EXTRATO DE PORTARIA Nº 410/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA Período: 26 a 27/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: Alessandro da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Cleonice Gonçalves Pantoja, CPF nº 796.510.972-72, Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, Delival da Gama Lobo, CPF nº 136.400.892-00, Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68, Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49 e Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661262****EXTRATO DE PORTARIA Nº 411/2021 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Soure/PA Período: 26 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 661265**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

### Portaria nº 258/2021-PGE.G., de 25 de maio de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

CONSIDERANDO as metas institucionais da PGE para o corrente ano, instituídas por meio da Portaria n.º Nº 585/2020-PGE.G., de 29.12.2020-PGE.G, publicada no DOE de 14.01.2021,

RESOLVE  
Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 2º quadrimestre/2021, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;  
Fica a GMAT responsável pelo acompanhamento mensal do consumo de papel A-4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

### ANEXO-01

#### Metas Institucionais – 2º Quadrimestre 2021

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Desenvolver, em parceria com a DTI, proposta para atualização do organograma da PGE no sistema GDAP, conforme /Regimento Interno;; Organizar e oferecer cursos de capacitação aos servidores administrativos, utilizando os meios internos e externos disponíveis, em alinhamento à meta institucional de 2021 – ação em parceria com o Centro de Estudos e a Coordenadoria Administrativa; Realizar campanha para redução do consumo de energia elétrica.
Coordenadoria Financeira - COFIN	Fazer o arquivamento físico de 100% dos processos financeiros de 2019, das três U.G/PGE; Garantir a participação de 30% dos servidores em ações de capacitação.
Coordenadoria de TI - CTINF	Realizar reestruturação da segurança dos acessos ao FTP; Reduzir o consumo de papel A-4, com ampliação do uso de processos digitais.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	Analisar todos processos de 2018, verificando a entrega dos Relatórios de fiscalização; Viabilizar para que os servidores atinjam as 40 (quarenta horas) de capacitação/ano.
Gerência de Material e Patrimônio - GMAT	Implementar a emissão on-line do comprovante de requisição de material, visando a redução do consumo de papel na gerência e na PGE como um todo.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	Atualizar dados funcionais no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGIRH, na proporção de 10% do total de 353 servidores – referência é o efetivo do 1º.02.2021; Reduzir em 10% o consumo de papel A4, comparativamente ao consumo do 1º quad./21; Promover a capacitação dos servidores por meio da divulgação de cursos de qualificação para o trabalho na PGE; do incentivo à participação em eventos de capacitação presencial e à distância - ação em parceria com o Centro de Estudos e a Coordenadoria Administrativa.
Gerência de Serviços - GSERV	Afixar Placas Indicativas Auxiliares Adesivas de sinalização - unidade da Pe Eutíquio, 1508.
Gerência de Transporte e Comunicação -GTRAN.	Aprimorar a rotina de verificação de inconsistências nas petições recebidas via SAJ; Implementar rotinas que possibilitem a racionalização do uso de papel A-4; Incentivar os servidores a participarem das ações de capacitação.
Núcleo de Controle Interno - NCI	Readequar o fluxograma do processo de concessão de diária ao sistema virtual do PAE; Garantir a conclusão de 60% de capacitação dos servidores da unidade.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	Elaborar a Carta de Serviços 2021 desta PGE.
Gabinete - Assessoria	Criar metodologia e controle de devolução semanal de 100 (cem) processos judiciais; Recuperar digitalmente os comprovantes de devolução de autos judiciais – ano 2016; Dar continuidade à meta de relacionar 50% dos documentos físicos recebidos e arquivados no Gabinete em 2020, para fins de encaminhamento à Gestão documental;
Gabinete - Secretaria-Geral	Criar metodologia e controle de devolução semanal de 100 (cem) processos judiciais; Recuperar digitalmente os comprovantes de devolução de autos judiciais – ano 2016; Dar continuidade à meta de relacionar 50% dos documentos físicos recebidos e arquivados no Gabinete em 2020, para fins de encaminhamento à Gestão documental;
Central de Cadastro - CECAD	Digitalizar e incluir no Sistema de Automação de Justiça – SAJ, 60 (sessenta) processos físicos com prazos curtos; Cadastrar 450 (quatrocentos e cinquenta) processos judiciais físicos novos no SAJ.

Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	Confeccionar Cartilha contendo a descrição das atividades e rotinas da área meio da unidade, assim como os fluxogramas; Promover a capacitação de 50% dos servidores; Reduzir em 3% o consumo de energia elétrica
Centro de Estudos - CE	Criar o ementário da legislação estadual de 2020; Elaborar Manual de Atualização Legislativa; Criar Tabela de acordos de processos, organizados por Coordenadorias.
Procuradoria Consultiva - PCON	Criar Portal da Consultiva no site da PGE – ação em parceria com a DTI/CTINF; Reunir em arquivo único, as normas estaduais aplicáveis à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado; Organizar processos físicos da Procuradoria Consultiva no arquivo deslizando; Mapear os processos de 2020, identificando: demandantes, assuntos e diligências.
Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV	Padronizar os Atos do Chefe do Poder Executivo
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA 1, 2 e 3	Dar continuidade à digitalização e inclusão nos autos internos do SAJ, de 60 (sessenta) processos administrativos físicos ou digitais (FTP), referentes à PCTA 1, 2 e 3, até a eliminação de processos físicos nesta setorizada; Elaborar relatório trimestral dos processos dos Procuradores/PCTA dirigidos aos Procuradores para registro na Corregedoria.
Procuradoria de Demandas de Massa - PDM	Realizar mutirão de consulta em processos de adicional de interiorização com trânsito em julgado - 1.500 (mil e quinhentos) processos; Implementar o "clockify" para organizar e monitorar o tempo de trabalho; Instituir planilha de controle dos processos enviados à PCAM.
Procuradoria de Precatórios e RPVS	Elaborar Manual de Precatórios e Requisições de Débito de Pequeno Valor - PRPV – primeira fase de duas; Reduzir em 20% o consumo de papel A-4.
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	Realizar 500 consultas do débito consolidado do contribuinte; Realizar 500 consultas nos sistemas: DETRAN, CIVIT, SIAT, ARISP; Adotar práticas direcionadas à redução do consumo de energia elétrica e papel A-4; Incentivar servidores a realizarem capacitação, consoante à meta de 40h/servidor.
Procuradoria Fiscal /Contencioso - PROFISCO	Acompanhar as ações sobre o tema DIFAL, após decisão do STF; Desenvolver ações alinhadas às metas institucionais da PGE, para capacitação dos servidores da atividade-meio e redução de consumo de papel A-4 e energia elétrica;
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária - PFAM	Cadastrar no SAJ, 50% dos processos de ações de 2018, que se encontram no FTP; Incentivar práticas pedagógicas para uso sustentável da energia elétrica e papel A-4; Incentivar servidores a realizarem capacitação, consoante à meta de 40h/servidor.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEDUC	Analisar 450 processos administrativos Produzir o ementário das matérias analisadas até 16 de agosto/2021.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SESPA	Responder 200 (duzentos) ofícios ao Ministério Público do Estado do Pará; Responder 100 (cem) ofícios à Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Cumprir carga horária de capacitação – 40h.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SETRAN	Produzir ementário das matérias analisadas de 01.05.2021 a 16.08.2021; Fazer levantamento do quantitativo de processos físicos que tramitaram na CONJUR/SETRAN - período de 01.05.2021 a 16.08.2021; Incentivar servidores a realizarem capacitação, consoante à meta de 40h/servidor.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEMAS	Analisar 500 processos administrativos das agendas verde, marrom, branca e vermelha que demandam pronunciamento jurídico; Garantir a participação dos Técnicos de Procuradoria em cursos de capacitação; Analisar 420 (quatrocentos e vinte) processos administrativos punitivos; Participar da elaboração e/ou revisão de minutas de atos normativos e/ou manuais; Elaborar material didático jurídico/ambiental para a SEMAS.
Regional - Marabá	Criar fluxograma do atendimento na CAMPGE-Marabá; Acompanhar propostas de acordo relativas a processos da CAMPGE-Marabá, período de 1º.05 a 20.08.2021; Fazer levantamento do percentual de processos com acordos efetivados; Sistematizar dados em planilhas e gráficos; Reduzir em 20% o consumo de papel, comparativamente aos resultados de 2020; Manter a política de incentivo à capacitação dos servidores.
Regional - Santarém	Digitalizar os processos relativos às ações de Inventário e Fiscais (Contencioso); Incluir os processos digitalizados na Pasta FTP da Regional Santarém; Enviar às respectivas secretarias das setorizadas Inventário (PDM) e Contenciosos (Fiscal), em Belém.

**Protocolo: 660891**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 259/2021 – PGE.G. Belém (PA), 26 de maio de 2021.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, matrícula nº 5892315/2, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de montagem de um arquivo deslizando que será realizado pela empresa J. P. DE SOUZA, CNPJ: 27.774.271/0001-50, oriundo da Cotação Eletrônica nº 004/2021-PGE.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se a prestação do serviço atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da execução dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Diogo Gomes dos Santos, Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 660884

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 003/2018-PGE

PARTES: PGE E LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 004/2018-PGE

PARTES: PGE E TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 006/2018-PGE

PARTES: PGE E MARIA JULIANA CARVALHO CAVALCANTE  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 007/2018-PGE

PARTES: PGE E ANA KARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 008/2018-PGE

PARTES: PGE E MAYARA SILVA DO CARMO  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 009/2018-PGE

PARTES: PGE E THULIE KARIME RODRIGUES LOURENÇO  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 010/2018-PGE

PARTES: PGE E DANIELA CORREA BASTOS  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 011/2018-PGE

PARTES: PGE E MONIQUE MEIRELES FRANCO  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 012/2018-PGE

PARTES: PGE E NATHALIE SILVA MARTINS  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 013/2018-PGE

PARTES: PGE E CAROLINA MEDEIROS MIRALHA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 014/2018-PGE

PARTES: PGE E ALLAN ADYBE PORTELA DA SILVA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 015/2018-PGE

PARTES: PGE E ANANDA ABOIM LIMA PEREIRA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 017/2018-PGE

PARTES: PGE E GIULIANNA NEVES SILVA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 020/2018-PGE

PARTES: PGE E RENATA MELO DOS REIS MENDES DA MOTA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 021/2018-PGE

PARTES: PGE E AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 022/2018-PGE

PARTES: PGE E CAMILA RIBEIRO CRISPINO DE SOUZA  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 023/2018-PGE

PARTES: PGE E GABRIELA SILVEIRA SANTOS  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 024/2018-PGE

PARTES: PGE E MARINA TEIXEIRA ANTUNES  
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.

VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2021  
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

Protocolo: 660897

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 058/2021-GAB/SEAC Belém PA, 27 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;  
CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MAYCON VALENTE PANTOJA, Matrícula 55588215-3 no período de 01/07/2021 a 30/07/2021 referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 27 de maio de 2021.  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 661249

**PORTARIA Nº 056/2021-GAB/SEAC**  
**Belém PA, 27 de maio de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;  
CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias iniciais de 01/07/2021 a 15/07/2021 referente a férias interrompidas, do período aquisitivo 2019/2020, à servidora JULIANA MÁRCIA BARROSO, Matrícula 5945669-1, ficando 14 (quatorze) dias restantes para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 27 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

**Replicado nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 34.596, de 27/05/2021****Protocolo: 661182****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 457/2021 – SEPLAD DE 26 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2020/563977, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional Nº 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional Nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes dos Contratos Nº 07/2021 e Nº 09/2021 – SEPLAD, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e as empresas J LEMOS DE CARVALHO e W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, respectivamente.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 661130****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 447/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/537828,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSO/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao triênio de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 660898****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 458/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74672, e os termos do Processo nº 2021/564418,

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 01/05/2021 a 29/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661224****PORTARIA Nº 450/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74815, e os termos do Processo nº 2021/496365.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Ident. Funcional nº 3213382/1 ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 06/04/2021 a 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661011****PORTARIA Nº 451/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74811, e os termos do Processo nº 2021/496524,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão e Pessoas, no período de 11/04/2021 a 06/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661013****PORTARIA Nº 453/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74792, e os termos do Processo nº 2021/508279,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Ident. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Móvel/DGP/SEPLAD, no período de 13/04/2021 a 07/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661015****PORTARIA Nº 448/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73841, e os termos do Processo nº 2021/496188,  
R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 01/03/2021 a 12/03/2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 660994**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SEPLAD - PA Processo nº 2021/180237 PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de lâmpadas LED fluorescente HO bivolt para atender a demanda da Estação Cidadania localizada nas dependências do Shopping Pátio Belém, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.  
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 28/05/2021, até o dia 14/06/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 661187**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 460/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/545794 de 21.05.2021;  
R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores André Colino da Silva, Id. Funcional nº 5949841/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria e Luana Taveira dos Santos Leite, Id. Funcional nº 5954771/1 ocupante do cargo de Assessor, a viajarem para Marabá e Parauapebas/PA no período de 05 a 09.06.2021, a fim de fazerem cobertura jornalística das atividades da Estação Cidadania e, também, do Concurso da Polícia Militar do Estado, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661132**

#### PORTARIA Nº 459/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/538629, de 19.05.2021;  
R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Kleber Augusto Lara da Costa, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para Marabá e Parauapebas/PA, no período de 05 a 11.06.2021, a fim de realizar eventos institucionais nas referidas Municípios e, também, o servidor Anderson Monteiro Correa, Id Funcional nº 57218619/ 1, ocupante do cargo de Motorista, que o conduzirá à referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661140**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 456/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 15/02/2021, e os termos do Processo nº 2021/566873;  
RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao servidor JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT, Id. Funcional nº. 8002045/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Sistema de Informação, no período de 15/02/2021 a 19/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 26 de MAIO de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 661019**

#### PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1600, de 27/05/2021 e 1602, de 27/05/2021.  
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		870.860,00	0,00	0,00	0,00	870.860,00
Despesas Ordinárias						
	0106	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
	0306	356.860,00	0,00	0,00	0,00	356.860,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		2.816,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	2.816,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	401.609,00	401.609,00	401.609,00	1.204.827,00
Contrato Global						
	0101	0,00	401.609,00	401.609,00	401.609,00	1.204.827,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-ALTAMIRA						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.642,00	0,00	0,00	5.642,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	5.642,00	0,00	0,00	5.642,00
EMATER-CAPANEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
EMATER-CONC.ARAGUAIA						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	15.942,00	0,00	0,00	15.942,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	15.942,00	0,00	0,00	15.942,00
FDE						
Inversões Financeiras		1.103.849,99	0,00	0,00	0,00	1.103.849,99
DEA						
	0301	1.103.849,99	0,00	0,00	0,00	1.103.849,99
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		4.774.771,20	0,00	0,00	0,00	4.774.771,20
Obras e Instalações						
	0130	4.760.670,20	0,00	0,00	0,00	4.760.670,20
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	14.101,00	0,00	0,00	0,00	14.101,00
SETRAN						
Investimentos		15.199.100,64	0,00	0,00	0,00	15.199.100,64
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	11.151.745,72	0,00	0,00	0,00	11.151.745,72
Obras e Instalações						
	0130	305.541,41	0,00	0,00	0,00	305.541,41
	0324	3.741.813,51	0,00	0,00	0,00	3.741.813,51
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		66.728,46	0,00	0,00	0,00	66.728,46
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	66.728,46	0,00	0,00	0,00	66.728,46
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		1.069.733,00	324.800,00	324.800,00	325.400,00	2.044.733,00
Contrato Estimativo						
	0301	845.237,00	169.800,00	169.800,00	165.400,00	1.350.237,00
Contrato Global						
	0301	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
Despesas Ordinárias						
	0301	178.296,00	155.000,00	155.000,00	160.000,00	648.296,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	34.884,00	0,00	0,00	34.884,00
EMATER-ALTAMIRA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	5.642,00	0,00	0,00	5.642,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
EMATER-CONC.ARAGUAIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	15.942,00	0,00	0,00	15.942,00
Cultura		2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
FCP						
	0301	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SECULT						
	0101	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		4.774.771,20	0,00	0,00	0,00	4.774.771,20
NGTM						
	0101	14.101,00	0,00	0,00	0,00	14.101,00
	0130	4.760.670,20	0,00	0,00	0,00	4.760.670,20
Esporte e Lazer		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SEEL						
	0301	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Governança Pública		245.536,00	0,00	0,00	0,00	245.536,00
Casa Militar						
	0301	245.536,00	0,00	0,00	0,00	245.536,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		1.103.849,99	0,00	0,00	0,00	1.103.849,99
FDE						
	0301	1.103.849,99	0,00	0,00	0,00	1.103.849,99
Infraestrutura e Logística		4.047.354,92	0,00	0,00	0,00	4.047.354,92
SETRAN						
	0130	305.541,41	0,00	0,00	0,00	305.541,41
	0324	3.741.813,51	0,00	0,00	0,00	3.741.813,51
Manutenção da Gestão		12.849.618,72	324.800,00	324.800,00	325.400,00	13.824.618,72
Casa Militar						
	0301	824.197,00	324.800,00	324.800,00	325.400,00	1.799.197,00
CBM						
	0106	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
	0306	356.860,00	0,00	0,00	0,00	356.860,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	2.816,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
SETRAN						
	0301	11.151.745,72	0,00	0,00	0,00	11.151.745,72
Saúde		66.728,46	0,00	0,00	0,00	66.728,46
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	66.728,46	0,00	0,00	0,00	66.728,46
Segurança Pública		0,00	401.609,00	401.609,00	401.609,00	1.204.827,00
SEGUP						
	0101	0,00	401.609,00	401.609,00	401.609,00	1.204.827,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	916.917,00	401.609,00	401.609,00	401.609,00	2.121.744,00
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E OUTROS	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
0130 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.066.211,61	0,00	0,00	0,00	5.066.211,61
0261 - REC. PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR	0,00	34.884,00	0,00	0,00	34.884,00
0301 - Recursos Ordinários	15.350.328,71	324.800,00	324.800,00	325.400,00	16.325.328,71
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	356.860,00	0,00	0,00	0,00	356.860,00
0324 - Royalties Mineral	3.741.813,51	0,00	0,00	0,00	3.741.813,51
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	66.728,46	0,00	0,00	0,00	66.728,46
TOTAL	26.012.859,29	761.293,00	726.409,00	727.009,00	28.227.570,29

Protocolo: 661354

O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 15.460,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta reais).  
Contratado.: RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 1º de Março, 239, Loja 06, Centro - CEP 66.019-090, Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00, neste ato representado por JOSÉ LUIZ SOUZA,  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 26 de maio de 2021.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

Protocolo: 660885

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 094/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.  
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Jesualdo Nunes Gomes - Prefeito do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 095/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.  
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Vivaldo Mendes da Conceição - Prefeito do Município de ANAJÁS/PA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.  
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito do Município de BREVES/PA.

Protocolo: 661124

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 979 de 26 de Maio de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR as servidoras ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnica, Identificação Funcional nº 0323358803 e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 5717351202, ambas lotadas na Célula de Gestão e Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 660883

#### PORTARIA Nº 978 de 26 de Maio de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

## IMPrensa Oficial do Estado

### Portaria nº 062 de 27 de Maio de 2021

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Exonerar o servidor, CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 5930727/2, do cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 31.05.2021.

Nomear, RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 01.06.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 661350

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 297 DE 27 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/497199, de 10/05/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 28/06/2021 a 12/07/2021 e 08/09/2021 a 22/09/2021, à servidora Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula 54186002/2, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 a 31/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 661061

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 025/2021

Cotação Eletrônica nº 06/2021

Processo: 2020/859649

Data da Assinatura: 24/05/2021

Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Contrato tem como objeto aquisição de carimbos, sob demanda, para atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, conforme quantidade e especificações constantes em Termo de Referência

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, Administradora/Gerente de Administração, com Identidade Funcional: 033406000-2, para atuar como Fiscal Titular e MARIA DO SOCORRO SILVA, Assistente administrativo, com Identidade Funcional: 0513856601, para atuar como fiscal substituto, ambas lotadas na CERAT - Santarém, para atuarem respectivamente no 04º TAC Nº 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa, INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, referente ao fornecimento de água natural mineral, em garrafas de 20 (vinte) litros, para a CERAT Marabá, Santarém e a CECOMT Carajás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29 de maio de 2021 e término em 28 de maio de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 660887

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA****PORTARIA Nº 919 DE 20 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Id Func nº 57173512/2, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 03/05/2021 a 05/05/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 920 DE 20 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Id Func nº 57173512/2, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 06/05/2021 a 12/05/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 946 DE 21 DE MAIO DE 2021**

AUTORIZAR, o afastamento do servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, Id func nº 5818044/6, Assistente Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 08/05/2021 a 15/05/2021, em razão de casamento.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 947 DE 21 DE MAIO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/05/2021, do gozo das férias do servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, Id Func nº 2005638/2, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 537 de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.539 de 31/03/2021, referente ao exercício de 01/04/2020 a 31/03/2021, os quais ficam autorizados para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 950 DE 21 DE MAIO DE 2021**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 753 de 29/04/2021, publicada no DOE nº 34.569 de 30/04/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2021, o nome da servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Administrador, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA****de ordem,**

**PORTARIA Nº 381 de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.589 de 20/05/2021.**

servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA

**Onde se lê:** período de 17/05/2021 a 15/06/2021

**Leia-se:** período de 19/05/2021 a 17/06/2021.

**ERRATA****de ordem,**

**PORTARIA Nº 773 de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.582 de 13/05/2021.**

servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS

**Onde se lê:** 04 (quatro) dias

**Leia-se:** 10 (dez) dias.

**ERRATA****de ordem,**

**PORTARIA Nº 687 de 19/04/2021, publicada no DOE nº 34.582 de 13/05/2021.**

servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA

**Onde se lê:** período de 27/01/2021 a 15/01/2021

**Leia-se:** período de 27/01/2021 a 15/02/2021.

**ERRATA****de ordem,**

**PORTARIA Nº 372 de 11/05/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021.**

servidor JOSE MARIA LIMA GOMES

**Onde se lê:** triênio de 19/06/1998 a 16/06/2001

**Leia-se:** triênio de 17/06/1998 a 16/06/2001.

Protocolo: 661014

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 400 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858151/1, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/07/2021 a 04/08/2021, correspondentes ao triênio de 13/05/2011 a 12/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 399 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora ELIZA DE FATIMA BITTENCOURT, Datilografo, Id Func nº 3244849/2, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/06/2021 a 09/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 398 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5721385/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/05/2021 a 23/06/2021, correspondentes ao triênio de 15/12/2016 a 14/12/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 396 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519756/1, lotada na Diretoria de Tributação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2021 a 05/08/2021, correspondentes aos triênios de 06/08/2011 a 05/08/2014 e 06/08/2014 a 05/08/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 397 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Agente Administrativo, Id Func nº 5154812/1, lotada na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06/2021 a 14/07/2021, correspondentes ao triênio de 02/07/1993 a 01/07/1996.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 402 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3220/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, correspondentes ao triênio de 02/05/2003 a 01/05/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 401 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER ao servidor OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249522/1, lotado na CERAT de Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/05/2021 a 12/07/2021, correspondentes ao triênio de 12/07/1997 a 11/07/2000.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 403 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5149673/1, lotada na Diretoria do Tesouro/SAT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, correspondentes ao triênio de 04/10/2008 a 03/10/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 395 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46396/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/09/1996 a 31/08/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 394 DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Id Func nº 4065/1, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/07/2021 a 02/09/2021, correspondentes ao triênio de 13/06/2007 a 12/06/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 660965

**CONTRATO****CONTRATO: 037/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021/SEFA

Manifestação Jurídica: 064/2021/CONJUR/SEFA e 216/2021/CONJUR/SEFA

Objeto: contratação de serviços de segurança eletrônica, com atendimento de ocorrências associado ao patrulhamento móvel / pronta resposta, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados e feriados regimentais, para atender às necessidades de segurança desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.

Valor Total Global: R\$ 32.150,00

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total Global: R\$ 32.150,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratada: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 05.814.441/0001-40, estabelecida na Rua Cristina, 170 Bairro Anchieta, CEP 30310-692 em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, fones: (27) 3359-0378 e (91) 3347-8018.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 661117**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 639 DE 09/11/2020 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.399, PROTOCOLO Nº 598599 DE 10/11/2020),

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2020/636022, referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 e em consonância com a manifestação jurídica nº 164/2021/CONJUR, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Serviços De Natureza Continuada em Instalação, e Manutenção Eletromecânica de Grupo Motorgerador de Energia Incluindo Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças para 10 (dez) Grupos Geradores das Unidades Fazendárias, conforme detalhamento constante do Termo de Referência. CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibida administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 164/2021/CONJUR, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada Para Serviços De Natureza Continuada em Instalação, e Manutenção Eletromecânica de Grupo Motorgerador de Energia Incluindo Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças para 10 (dez) Grupos Geradores das Unidades Fazendárias, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 012/2021.

R E S O L V E:

1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, tipo Menor Preço Por Lote;  
2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/636022, Pregão Eletrônico 012/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora no Lote 01 e 02 a empresa KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA de CNPJ sob nº 05.970.357/0001-16 ofertando o valor total de R\$ 272.992,68 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração em Exercício- SEFA/PA

**Protocolo: 661039**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: COMERCIAL ICOMPI - COMERCIO ATACADO LTDA (ICOMPI COMERCIAL)).

Inscrição Estadual: 15.668.088-2

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000047-7 - Período: De 04/2020 até 04/2020. Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3729-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 661101**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SERRARIA PRIME EIRELI (SERRARIA PRIME)

Inscrição Estadual: 15.664.818-0

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000048-5- Período: De 01/2020 até 05/2020.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3729-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 661104**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º202101000609 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003449/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rones Bahia Borges - CPF: 788.922.602-00

Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000611 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 032021730002227/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lourenço Pereira Costa - CPF: 165.218.202-06

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000613 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003265/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilberto Martins de Rezende - CPF: 838.978.447-53

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000615 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sidney Araujo Dantas - CPF: 319.327.702-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000617 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Abilio Chagas da Cunha - CPF: 409.869.262-72

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000619 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 122021730000774/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Evangelista Farias - CPF: 371.690.332-91

Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER NOVA Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000603 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003437/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira - CPF: 154.940.712-00

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000605 de 27/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003308/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Costa da Silva - CPF: 136.966.022-72

Marca: TOYOTA YARIS HATCH XL CONNECT 1.5 L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000607 de 27/05/2021 -  
Proc n.º 002021730003280/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Tone de Araujo Matos – CPF: 918.239.003-72  
Marca: CHEV/TRACKER 12T A NOVA PREMIER AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º202104002462, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Jose Nunes Viana – CPF: 595.751.582-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520NB115584

**Portaria n.º202104002464, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003439/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim – CPF: 101.002.292-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG157016

**Portaria n.º202104002466, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002709/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edilson Melo Teixeira – CPF: 681.730.322-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP575831

**Portaria n.º202104002469, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003465/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Renato Martins Ribeiro – CPF: 759.325.472-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280449

**Portaria n.º202104002471, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberto Nazare de Jesus – CPF: 595.862.812-72  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2083519

**Portaria n.º202104002473, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003440/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carlos Henriques da Silva – CPF: 124.317.882-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3341139

**Portaria n.º202104002475, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulino Ricardo Souza da Costa – CPF: 057.943.662-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG131791

**Portaria n.º202104002477, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Augusto Figueiredo Almeida – CPF: 638.396.362-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3371812

**Portaria n.º202104002479, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000768/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Sampaio de Araujo – CPF: 258.080.602-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG220439

**Portaria n.º202104002481, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto de Matos Ferreira – CPF: 173.937.282-49  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6125648

**Portaria n.º202104002483, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Tereza Cristina Duarte Correa – CPF: 107.731.692-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1543591

**Portaria n.º202104002485, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002237/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Pereira de Aguiar – CPF: 163.344.182-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB291096

**Portaria n.º202104002487, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000781/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG240890

**Portaria n.º202104002489, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Raimundo Borges Ribeiro – CPF: 086.971.592-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3378249

**Portaria n.º202104002491, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002233/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Josue Rodrigues Pompeu – CPF: 110.406.962-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5060231

**Portaria n.º202104002493, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leo de Souza Siqueira – CPF: 379.704.532-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z0H4043052

**Portaria n.º202104002495, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Soares de Gos – CPF: 365.818.792-15  
Marca/Tipo/Chassi  
I/LIFAN 530 1.5/Pas/Automovel/9UK2A3A29F0381165

**Portaria n.º202104002497, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 82021730000902/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Domingos Teixeira Martins dos Santos – CPF: 123.532.052-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE8K0395619

**Portaria n.º202104002499, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE4K0399120

**Portaria n.º202104002501, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003400/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorzeval Domingos da Silva Costa – CPF: 086.792.902-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU091048

**Portaria n.º202104002503, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002238/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Augusto Menezes Sales Filho – CPF: 206.214.342-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG354859

**Portaria n.º202104002505, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gleiciani Ferreira dos Santos – CPF: 574.341.742-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F34L8092764

**Portaria n.º202104002507, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 22021730001894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fagner Raimundo Souza Lopes – CPF: 001.231.172-32  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB171568

**Portaria n.º202104002509, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Charliton da Costa Silva – CPF: 753.783.292-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/TRACKER T A LTZ/Pas/Automovel/9BGEN76H0NB105737

**Portaria n.º202104002511, de 27/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Gonzaga Vieira de Carvalho – CPF: 049.221.152-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2086853

**Portaria n.º 202104002513, de 27/05/2021 - Proc n.º 122021730000793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Orlando Vasconcelos Campos – CPF: 173.216.892-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5107535

**Portaria n.º 202104002515, de 27/05/2021 - Proc n.º 2021730003412/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Laercio Cruz Ferreira da Silva – CPF: 004.468.742-72  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB199026  
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104002468, de 27/05/2021 - Proc n.º 1220217300007805/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdw6b05.  
Interessado: Alex Lima Melo – CPF: 645.835.892-04  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0JT006515

**Protocolo: 661044**

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 28 de maio de 2021.

**Protocolo: 661143****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 005/2021**

O BANPARÁ S/A comunica que houve formação de cadastro de reserva da licitação em epígrafe, conforme item 13.4 do edital, a empresa Y C DE OLIVEIRA EIRELI foi a única que manifestou interesse, reduzindo seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.  
Soraya Rodrigues  
Pregoeira

**Protocolo: 661081****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0357 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/471742.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 5897276/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, em substituição a titular ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5897264/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 661048****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 121 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 852 de 03 de setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.693 de 04 de setembro de 2018, sob o protocolo nº 357521, que constituiu a Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 01/2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1.054/2020-GABINETE de 18 de dezembro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.441 de 21 de dezembro de 2020, sob protocolo nº 613609, que substituiu membro da comissão representantes da SESPA/11º Centro Regional de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 55 de 29 de março de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.537 de 30 de março de 2021, sob protocolo nº 640622, que substituiu membro da comissão representante do Hospital e Maternidade de Angeli (Nome Fantasia: Hospital e Maternidade São José); Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/561053, por meio do Memorando nº 074/2021/DOCA/11ºCRS/SESPA de 25 de maio de 2021 que solicita a substituição de membro da comissão representantes da SESPA/11º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Maria Rosália Brito Cardoso por Jeane de Moraes Dourado como membro titular da comissão representante da SESPA/11º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 01/2018 celebrado com o Hospital e Maternidade de Angeli (Nome Fantasia: Hospital e Maternidade São José) ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital e Maternidade de Angeli (Nome Fantasia: Hospital e Maternidade São José):

Elizamar Miranda de Sousa – CPF: 356.784.102-53 – Titular;

Sammyres Rosanny Gomes França – CPF: 356.784.102-53 – Titular, e;

Lucilha Ribeiro Moreira – CPF: 028.794.032-27 – Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/11º Centro Regional de Saúde:

Eleny Rodrigues Guimarães – Matrícula nº 5113130/1 – Titular;

Jeane de Moraes Dourado – Matrícula nº 5897742/1 – Titular, e;

Roézer Bandeira Lobo – Matrícula nº 0720321/2 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 27 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 661148****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 073/2021**

Objeto: Prestação de suporte técnico e direito de Update (atualização) de versão relacionadas aos produtos da ORACLE Software Update License & Support & Priority Services; Atualização Tecnológica e ACS Supplemental Resource for Software.

Valor Global Anual: R\$-3.928.507,46 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 27.05.2021

Vigência: 27.05.2021 a 26.05.2022

Fundamento Legal da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 007/2021  
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Doutor José Áureo Bustamante, Nº 455 Bairro: Vila São Francisco

CEP: 04710-090 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3333-1817

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 661116****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade Nº: 007/2021**

Data: 27.05.2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Global Anual: R\$-3.928.507,46 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: Prestação de suporte técnico e direito de Update (atualização) de versão relacionadas aos produtos da ORACLE Software Update License & Support & Priority Services; Atualização Tecnológica e ACS Supplemental Resource for Software.

Fundamento Legal: Caput Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Doutor José Áureo Bustamante, Nº 455 Bairro: Vila São Francisco

CEP: 04710-090 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3333-1817

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 661113****OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 108/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:  
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

**POLO III**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA	75º	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93 - Lotes 24 e 25 - Parauapebas/PA

**POLO V**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DANNY ANDERSON SENA FERREIRA	77º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA

**PORTARIA Nº 122 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5; Considerando a PORTARIA Nº 853 de 03 de setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.693 de 04 de setembro de 2018, sob o protocolo nº 357525, que constituiu a Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 04/2018; Considerando a PORTARIA Nº 869 de 22 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.068 de 20 de dezembro de 2019, sob protocolo nº 510108, que substituiu membro da comissão representantes da SESP/11º Centro Regional de Saúde; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/561053, por meio do Memorando nº 074/2021/DOCA/11ºCRS/SESPA de 25 de maio de 2021 que solicita a substituição de membro da comissão representantes da SESP/11º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Maria Rosália Brito Cardoso por Jeane de Moraes Dourado como membro titular da comissão representante da SESP/11º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2018 celebrado com a Clínica Monte Sinai ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Clínica Monte Sinai:

Mara Cristina de Souza Fernandes – Enfermeira – Titular;  
Fábia Michelle Aquino Araújo – Técnica em Enfermagem – Titular, e;  
Ângela Aparecida Borges de Souza Silva – Técnica em Enfermagem – Suplente.  
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/11º Centro Regional de Saúde:  
Eleny Rodrigues Guimarães – Matrícula nº 5113130/1 – Titular;  
Jeane de Moraes Dourado – Matrícula nº 5897742/1 – Titular, e;  
Roézer Bandeira Lobo – Matrícula nº 0720321/2 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 27 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 661154**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 123 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Terceira dos Contratos nº 040, 041, 042, 043 e 044/2021 e os autos do Processo nº 2019/206014;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA, matrícula nº 54194245-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 27 DE MAIO DE 2021.

**Protocolo: 661239**

**CONTRATO**

**Contrato nº 041/2021 –**

**Pregão Eletrônico nº 043/SESPA/2020-PROC. Nº 2019/206014.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento de pacientes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 26/05/2021

Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2022

Valor Global: R\$ 551.248,00

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 339030 e fonte de recurso: 0103/0132.

Contratada: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
Endereço: Rua Dr. Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02, Bairro Sítio Barreiras, CEP 63.180-000, Barbalha/CE.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 660970**

**Contrato nº 042/2021 –**

**Pregão Eletrônico nº 043/SESPA/2020-PROC. Nº 2019/206014.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento de pacientes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 26/05/2021

Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2022

Valor Global: R\$ 43.232,30

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 339030 e fonte de recurso: 0103/0132.

Contratada: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 1331, Bairro: Agulha, CEP:66813-190, Belém/PA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 660971**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020**

**PROCESSO Nº: 2021/439796**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão da CI nº 02/2021-GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA (no que couber), publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, determinando a contratação de 54 Leitos Clínicos Covid-19 e 75 Leitos de UTI Covid-19, no HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA.

Data da Assinatura: 26/05/2021

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor: mantém-se o valor mensal de custeio, qual seja de R\$ 10.973.487,81 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), não sendo necessária a inclusão de valores além dos já previstos ao Contrato de Gestão vigente;

Orçamento: Atividade: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 1117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, 04.546-004, no Município São Paulo - SP.

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 660944**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 01/2021, CÓDIGO Nº 660636, EM 27/05/2021.**

**Onde se lê:** 55589447-2 / ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO

**Leia-se:** 55589447-2 / ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO / 788.298.102-82

**Onde se lê:** 5916383-2 / IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA / 5916383-2

**Leia-se:** 5916383-2 / IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA / 894.269.242-72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

**Protocolo: 661120**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 335 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG matrícula 5122279-2 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.14 A 28.09.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 661135**

**PORTARIA Nº. 336 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA CARLA NUNES MONTEIRO DE MORISSON FARIA matrícula 5867215-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.12.13 A 14.12.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 661176****PORTARIA Nº. 337 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA matrícula 54193799-1 cargo de TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.11 A 28.09.14 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 661199****PORTARIA Nº. 338 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA matrícula 729388-1 cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.10 A 12.06.13. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 661275****ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 237 DE 14 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.553 DE 15 DE MAIO DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS matrícula 722517-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE P.VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.05 A 12.06.98. Onde se lê ao período de 01.07.21 A 30.07.14, Leia-se ao período de 14.07.21 A 12.08.21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 661157**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 344 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Conduzir a servidora Denilda da Costa à Rede de Frio Municipal, a fim de realizar entregas de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho via rota: Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.  
Destino: Terra Alta-São João da Ponta-Curuçá-Marapanim – PA, Brasil.  
Período: 07/06/2021. Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira  
CPF: 173.260.952-72  
Matrícula: 1086516  
Cargo: Motorista.  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660888****PORTARIA Nº 345 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho na Rede de Frio Municipal, entrega será realizada via rota: São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Maracanã e Mag. Barata. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Maracanã, Mag. Barata- Pa-Brasil/ Período: 08/06/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidora: Denilda da Costa Martins Silva | CPF: 394.420.982-68 | Matrícula: 57190559/ Cargo: Enfermeira Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660890****PORTARIA Nº 343 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho na Rede de Frio Municipal, entrega será realizada via rota: Terra Alta-São João da Ponta-Curuçá-Marapanim. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: Terra Alta- São João da Ponta-Curuçá-Marapanim- Pa- Brasil/ Período: 07/06/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidora: Denilda da Costa Martins Silva | CPF: 394.420.982-68 | Matrícula: 57190559/ Cargo: Enfermeira Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660886****PORTARIA Nº 346 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Conduzir a servidora Denilda da Costa à Rede de Frio Municipal, a fim de realizar entregas de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho via rota: São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Maracanã e Mag. Barata. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Maracanã e Mag. Barata – PA, Brasil. Período: 08/06/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira CPF: 173.260.952-72 Matrícula: 1086516 Cargo: Motorista. Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660893****PORTARIA Nº 347 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho na Rede de Frio Municipal, entrega será realizada via rota: Inhangapi e São Domingos do Capim. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: Inhangapi- São Domingos do Capim Pa- Brasil/ Período: 09/06/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidora: Denilda da Costa Martins Silva | CPF: 394.420.982-68 | Matrícula: 57190559/ Cargo: Enfermeira Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660895****PORTARIA Nº 348 de diária de 27/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Conduzir a servidora Denilda da Costa à Rede de Frio Municipal, a fim de realizar entregas de vacinas e insumos de rotina referente ao mês de junho via rota: Inhangapi e São Domingos do Capim Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: Inhangapi e São Domingos do Capim – PA, Brasil. Período: 09/06/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho CPF: 218.055.632-20 Matrícula: 0503399 Cargo: Motorista. Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 660896**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### ERRATA

**ERRATA DAS PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 8ºCRS Nº 061 PUBLICADA NO DOE 34.574 EM 06.05.2020 - Protocolo: 652618 E Nº 063 PUBLICADA NO DOE 34.576 EM 07.05.2020 - Protocolo: 653201.**

**Onde se lê:** 10 à 15/05/2021.

**Leia-se:** 24 à 29/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 660945**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 093 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Realizar capacitação de agente, supervisor e coordenador de campo referente ao programa da Dengue.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, 11,5 Diárias de 07 à 18/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 660999**

#### PORTARIA Nº 092 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão nos sistemas de informações, SisPNCD e SISAGUA.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.

Servidor (es): João Otávio Gomes de Oliveira, 5,5 Diárias de 07 à 12/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 660997**

#### PORTARIA Nº 094 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Participar da ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal, em conjunto com os técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses/SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Erickson Nazareno Pina Cunha, José Leonar Silva dos Passos, Sebastião Roberto da Silva Vaz e Rosenildo Ribeiro Barbosa, 12,5 Diárias de 04 à 16/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 661071**

#### PORTARIA Nº 095 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Realizar atividades de condução de lanchas para transporte marítimo no traslado dos técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses/SESPA e técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão realizar ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges e Luiz Santana Ferreira, 12,5 Diárias de 04 à 16/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 661072**

#### PORTARIA Nº 096 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Participar da ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal, em conjunto com os técnicos do 8ºCRS/SESPA

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Raimundo Felipe dos Santo Júnior e Alberto Lopes Begot, 12,5 Diárias de 04 à 16/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 661073**

#### PORTARIA Nº 097 DE 27 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Realizar atividades de apoio logístico, no que condiz o suporte diário aos técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses/SESPA e técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão realizar ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Colaborador (es): Márcia Maria Baia Magno, 12,5 Diárias de 04 à 16/06/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 661074**

Servidor: 57224680 / ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Servidor: 5166837 / DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL (Administrador) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 661276**

#### Portaria nº 215/2021, de 27/05/2021

##### Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para tratar de assuntos relacionados aos procedimentos dos processos de TFD, em relação a tramitação, protocolo, empenho, liquidação e pagamento

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 14/06/2021 a 18/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 661277**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 269 de 27 de Maio de 2021

Nome: Humberto Santos Borges.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Período: 27.05.2021.

Nº de Diárias: 1/2 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção-PA.

Objetivo: conduzir servidores que irão realizar visita técnica ao HRPA.

Ordenado de Despesa: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 661062**

#### PORTARIA Nº 270 de 27 de Maio de 2021.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 31.05 a 03.06.2021.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento do serviço e capacitação de novos profissionais para o Tratamento do Fumante e Orientação sobre Programa Saúde na Escola (PSE).

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 661063**

#### PORTARIA Nº 271 de 27 de Maio de 2021.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 31.05 a 03.06.2021.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: monitorar o Serviço da Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa).

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 661065**

#### PORTARIA Nº 272 de 27 de Maio de 2021.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Período: 31.05 a 03.06.2021.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: assessorar e participar das reuniões do processo seletivo de ACS e ACE.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 661066**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

#### Portaria nº 214/2021, de 27/05/2021

##### Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados aos procedimentos dos processos de TFD, em relação a tramitação, protocolo, empenho, liquidação e pagamento

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 298/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

#### RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, PAULO MARTINS TOSCANO, Cirurgião vascular, matrícula nº 5797616/1-HOL, lotado na Clínica de Cardio-Vascular e no seu impedimento pela servidora JUSCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 5558891/3 - HOL, lotada na Central de Abastecimento de Material Técnico - (CAMTEC), para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 061/2021 - HOL, firmado com a empresa BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA - EPP, cujo objeto é aquisição de OPMS para atender a necessidade do serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Ophir Loyola na confecção de fistulas arteriovenosa. Processo nº 2021/295282 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 660958**

### ERRATA

**NA PORTARIA Nº 150/90-DG DE 02/07/1990**, que trata da Admissão a partir de 02/07/90 de IRENE FLOR DOS SANTOS.

**ONDE SE LÊ:** Auxiliar Operacional

**LEIA SE:** Auxiliar de Nutrição

**Protocolo: 660892**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021-HOL

Objeto: Aquisição de OPMS para atender a necessidade do serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Ophir Loyola na confecção de fistulas arteriovenosa.

Valor total: R\$ 59.568,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Data Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 19/05/2021 até 18/05/2022.

Pregão nº 042/2021 - HOL - Processo nº 2021/295282

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.073.901/0001-15, sediada na Avenida Rio Guamá, nº 33, QD 5, CEP: 69.053-120, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Cidade de Manaus/AM, Fone: (92) 3659-3494 / 98117-1435 / 98418-8487, E-mail: comercial@bionorteprodutoshospitalares.com

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS.

**Protocolo: 660954**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-HOL

Data Assinatura: 28/05/2021

Processo nº: 2020/1042484

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses

Vigência: 28/05/2021 A 27/05/2022

Valor Total do Aditivo: R\$ 563.327,56 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 660899**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2021 - HOL

Objeto: Aquisição de CARROS DE PARADA E DE EMERGÊNCIA

Data da Abertura: 11/06/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de maio de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 661158**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2021 - HOL

Objeto: Aquisição de ponto biométrico e serviço de manutenção do Programa Ronda Windows

Data da Abertura: 14/06/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de maio de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 661189**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 291/2021 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/318139 (PAE) de 23/03/2021.

#### RESOLVE:

CEDER à Assembléia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA a contar de 13/06/2021 por um período de 4 (quatro) anos, o servidor DREYANERSON LENNINE ROCHA LEOPOLDINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 5890712/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de maio 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 661068**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 400/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1108474

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, Cargo: Agente de artes práticas, lotado na Coordenação de Mestrado Profissional da FSCMP - CMES, matrícula nº 5917752-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº069/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em capacitações referentes a lei geral de proteção de dados ( LGPD)

DESIGNAR a servidora, LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO, lotada na coordenação CEDP, matrícula Nº 595235/1, para, na ausência do titular exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 25 de maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

**Protocolo: 661173**

#### PORTARIA Nº 406/2021 - CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocorrido em 21 de Maio de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5274087/2, Psicóloga, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 21/05/2021 a 28/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 157743 01 55 2021 4 00065 048 0017448 23.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661021**

**PORTARIA Nº 405/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARCIA RAMOS DA SILVA, ocorrido em 15 de Maio de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA RAMOS DA SILVA, Id Funcional nº 57192687/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 15/05/2021 a 22/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00054 246 0052726 18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661018**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 404/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/563216;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARCILENE DA COSTA GONÇALVES, Id. Funcional nº 57197931/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação Alojamento Conjunto, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 04/06/2011 a 03/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661017**

**PORTARIA Nº 385/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/453609;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, Id. Funcional nº 5594065/2, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência Transfusional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/06/2021 a 02/07/2021, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661012**

**PORTARIA Nº 390/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/225355;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS, Id. Funcional nº 57193137/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 23/01/2011 a 22/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660998**

**PORTARIA Nº 388/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/101207;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 5681642/5, Estatística, lotada na Coordenação de Estatística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 02/06/2008 a 01/06/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661004**

**PORTARIA Nº 387/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/281521;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora EURIDIANE DA CONCEIÇÃO LEÃO, Id. Funcional nº 57197947/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Ouvidoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 09/06/2021 a 08/07/2021, referente ao triênio 05/06/2011 a 04/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661008**

**PORTARIA Nº 386/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/8636;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, Id. Funcional nº 5140315/3, Assistente Social, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/06/2021 a 01/07/2021, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661009**

**PORTARIA Nº 389/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/263250;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57196498/1, Agente de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transplante Intra Hospitalar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 24/04/2008 a 23/04/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661000**

**PORTARIA Nº 391/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/112252;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCIANA GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57198073/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 05/06/2014 a 04/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660996**

**PORTARIA Nº 392/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/63287;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JAQUELINE ABDON YAZBEK, Id. Funcional nº 5290384/4, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência do Banco de

Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 06/03/2009 a 05/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660991**

**PORTARIA Nº 395/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1037603;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora HELIANE ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57206478/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Pronto-atendimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 29/10/2014 a 28/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660987**

**PORTARIA Nº 394/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/1033271;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANA MARIA DUARTE DA CONCEIÇÃO SILVA, Id. Funcional nº 57197923/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Material Esterilizado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 09/06/2014 a 08/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660989**

**PORTARIA Nº 393/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/5685;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO, Id. Funcional nº 54191578/1, Assistente de Administração, lotada na Coordenação do CO/PPP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 19/07/2008 a 18/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660990**

**PORTARIA Nº 399/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/398658;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREA MOREIRA DA ROCHA, Id. Funcional nº 57174905/1, Enfermeira Generalista, lotada na Comissão de PAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 01/09/2012 a 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660979**

**PORTARIA Nº 398/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/460392;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS, Id. Funcional nº 57199093/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 20/06/2011 a 19/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660981**

**PORTARIA Nº 397/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/227934;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA LISBOA, Id. Funcional nº 5569303/3, Médica com Especialidade, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 01/02/2015 a 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660983**

**PORTARIA Nº 396/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2020/150082;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 54190136/2, Psicóloga, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660985**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 658936, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.592, DE 24 DE MAIO DE 2021**

CONTRATO: 067/2021

**ONDE SE LÊ:** R\$12.000,00

**LEIA-SE:** R\$132.950,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 660923**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato nº 121/2020**

Data Assinatura: 28/05/2021

PAE Nº 2020/134295, Inexigibilidade de licitação Nº 005/2020/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 28/05/2021 a 28/05/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas nas UTIS

Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA

CNPJ nº10.542.126/0001-41

Endereço: Rua São Bento, nº 09 - 6º andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-010, telefone: (21) 3550-5100 / 98806-5547

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661091**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 14/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 27 de maio de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 661207**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 15/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamento hospitalar - máquina unitarizadora / rastreabilidade, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém/PA, 27 de maio de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira  
Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 661301**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2020**

Às 10:39 horas do dia 24 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 447137/2020, Pregão SRP nº 043/2020.

- Empresa vencedora: ALFAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ 02.275.673/0001-80

ITEM: 09

Valor Global: R\$ 3.350,00

- Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63

Itens 10, 16 e 21

Valor Global: R\$ 250.000,00

- Empresa vencedora: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORT - CNPJ 05.003.408/0001-30

Item 02

Valor Global: R\$ 1.862,00

- Empresa vencedora: GO. MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.114.621/0001-07

Valor Global: R\$ 389.500,00

- Empresa vencedora: SITE MEDICA DIST. DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSP. CNPJ: 33.762.284/0001-02

Valor Global: R\$ 12.120,00

- Empresa vencedora: POLYMEDH EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10

Valor Global: R\$ 89.816,00

- Empresa vencedora: CREMES S.A CNPJ: 82.641.325/0021-61

Valor Global: R\$ 748.790,00

Itens Fracassados: 6, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 661264**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

Número: 2

Data de Assinatura: 27/05/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos 0149008950, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950. PAE Nº 2020/678547, Contrato nº192/2020/FSCMP-PE SRP Nº 017/2020/FSCMP

Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661268**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00803**

Valor: R\$ 2.699,70

Data: 26/05/2021

Objeto: Aquisição de de maletas para kit antihemorrágico e controlados Processo nº 2021/398976

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF: 31405857-0001/15.

Endereço: TV. Lomas valentinas, 450, Pedreira, Belém/PA CEP: 66080321, Telefone: (91)32498720

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661233**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00799**

Valor: R\$ 3.348,00

Data: 25/05/2021

Objeto: Aquisição de CATETER UMBILICAL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, NEONATAL, 35CM

Processo nº 2021/429914, Dispensa de Licitação nº 074/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ : 05.323.167/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Belém /PA, CEP: 66.063-495

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661099**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00796**

Valor: R\$11.106,00

Data: 25/05/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER E SERINGAS

PAE nº 2021/381274

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0149008950; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E. R TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, nº 1104, Bairro Juazeiro, Belém-PA, CEP:68.790-00, TEL: (91) 3263.4563/3014.7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661094**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00795**

Valor: R\$161.400,00

Data: 18/05/2021

Justificativa: Considerando que tal item é de alta criticidade e teve um aumento de padrão de consumo nos últimos meses, o qual superou a estimativa de consumo, devido tanto ao aumento do número de leitos destinados a atender pacientes com a covid-19, bem como ao aumento de pacientes grávidas que antes eram atendidas pelo hospital Abelardo Santos, considerando ainda, a necessidade de regularizar o abastecimento do referido item a fim de garantir o bom funcionamento e a qualidade no atendimento prestado aos pacientes e corpo técnico do hospital, haja vista que o fornecedor ganhador do processo licitatório em questão solicitou o cancelamento do fornecimento e de todo o saldo restante do contrato que havia firmado, ocasionando a necessidade de enxoval hospitalar para todas as áreas de atendimento do hospital

Objeto: Aquisição emergencial de ENXOVAL HOSPITALAR

PAE nº 2021/532371, Dispensa de Licitação Nº 066/2021

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MLX CONFECÇÕES E COMERCIO - EIRELE, CNPJ/MF: 19.085.981/0001-45

Endereço: Br 316 Km 3, Pass: Pedro s/n, Bairro: Atalaia, Ananindeua-Pa, CEP: 67.013-710 Telefone: (91) 3241-5940/3241-1766/3242-1597

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 661095**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº383/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,  
DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a PORTARIA Nº 583/2020, que apurou e constatou que o servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES, farmacêutico bioquímico, matrícula nº 57190387, lotada na Gerência de Imunogenética - GERIM da Fundação Hemopa em Belém/PA, infringiu o artigo 177, inciso II e VI e o art. 178, XI ambos da Lei Estadual nº 5810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2020/670685;

Considerando finalmente o disposto no artigo 223 e 224, do RJU (Lei nº 5810/94);

RESOLVE,

I – SUSPENDER o servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES por 60 (sessenta) dias, com base no artigo 189 §1º, da Lei Estadual 5810/94,

devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada, com perda dos direitos e vantagens de natureza pecuniária, exceto o salário família.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo: 661051**

**PORTARIA Nº 381/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
26 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00054 265 005274581.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Selvina Maria Moreira Teixeira Leite, matrícula nº 54190854/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Administração de Pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 18 a 25 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00054 265 005274581.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 26 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 660876**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA**

**PORTARIA Nº 311, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

- Considerando o teor do Processo nº 2021/513541 de 13/05/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 57192783/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UTI PEDIÁTRICA, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 01/12/2019 a 01/12/2021, sem ônus para o Estado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHC GV

**Protocolo: 661150**

**PORTARIA Nº 307 DE 24 DE MAIO DE 2021**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para Estruturar a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital das Clínicas Gaspar Vianna-HCGV, composto pelas seguintes responsabilidades:

Membros Consultores e Executores

1. PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO- MÉDICA - PRESIDENTE
2. SIMONE DOS SANTOS ABRAÃO PAMPOLHA - PSICOLOGA - VICE-PRESIDENTE
3. GIANNE DE LA ROCQUE BARROS WARKEN - FISIOTERAPEUTA-Secretara
4. RENATA MARIA COUTINHO - MÉDICA
5. ROSEANA GOMES LEAL DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL
6. CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL
7. BENEDITA ABREU LEÃO - ENFERMEIRA
8. LUIZ OTÁVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO - ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 660878**

**PORTARIA Nº 310 DE 25 DE MAIO DE 2021**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir a servidora a KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 54190928, Auxiliar Administrativo, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, da Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna-HCGV, instituída pela PORTARIA Nº 479, de 09 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Excluir o servidor João Brasil Wanzeler Junior da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nomeado através da PORTARIA Nº 479 de 09 de Outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 660882**

**PORTARIA Nº 305, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: FABIENE DE SOUSA FREITAS

CARGO: ASSESSOR

MATRÍCULA: 5946175/2

RG: 3262627

CPF: 605.917.222-91

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHC GV

OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE DE 27/05/2021

**Protocolo: 661060**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 310, DE 25 DE MAIO DE 2021 .**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2021.

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5091322/ 1	IZABEL CELINA DA SILVA MURTA	DATILOGRAFO	03/07/2010 a 02/07/2013	30	03/04/2021 a 02/05/2021	44- 13/02/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 661152**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 214.2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 meses.

Data de Assinatura: 18/05/2021

Vigência: início em 18/05/2021 e término em 17/05/2022.

Modalidade: Cotação Eletrônica nº 16/2021

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: G. R SUPRIMENTOS INDUSTRAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: RUA JANCINTO RAMOS Nº 773-B - BAIRRO: COLINAS

TUCURUI/PA

Telefone (091) 3787-3408

E-mail: grsuspri.admi@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 661137**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 59/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos e equipamentos para atender o correto processo de avaliação nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 14/06/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 661320**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 114/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2020/750224, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 19/05/2022.

EMPRESA: CREMER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0021-61, Inscrição Estadual nº 256108463, com sede na Av. das Quaresmeiras, nº 200, CEP: 37.550-000, telefone: (47) 2123-8550, e-mail: ederson.muller@cremer.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Frasco coletor de secreção para broncoscopia e endoscopia, tampa de oclusão hermética com duas vias e alça, frasco atóxico, rígido e graduado, embalagem estéril. Capacidade aproximada de 50ml	BRONQUINHO/CREMER	1500	UND	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 6.090,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 661138**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 131/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2021/FHCGV, Processo nº 135795/2021, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, e-mail: licitacao1@shoppingdasauonline.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tirofiban (cloridrato) 0,25mg/ml, via Intravenosa, 50 ml, uso adulto	ABL/ABL	900	Frasco/ampola	R\$ 944,00	R\$ 849.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 849.600,00	

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 849.600,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 661159**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 121/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021/FHCGV, Processo nº 2020/932412, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 24/05/2021 A 23/05/2022.

EMPRESA: BIO PACE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.231.857/0001-00, Inscrição Estadual nº 149.571.401.110, com sede na Rua Curupaiti, nº 441 - Sala 5G - Térreo, e-mail: biopace@biopace.med.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agulha para punção transeptal adulto	MERIT/MERIT	10	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
02	Agulha para punção transeptal pediátrica	MERIT/MERIT	10	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
06	Introdutor longo tipo Mullins 8F	MERIT/MERIT	20	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 92.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 660943**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2020/750224, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 19/05/2022.

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual nº 636.394.272.117, com sede na Al. Terracota, 215 - Sala 1202, CEP: 09.531-190, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, telefone: (11) 3612-2905, 97167-0254, e-mail: licitacao@schosp.com.br

LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Espaçador para aerosolterapia composto por câmara plástica com bocal valvulado unidirecional com encaixe universal para as embalagens de aerosol spray com máscara facial ultra-flexível, transparente e adaptador, reservatório rígido translúcido, em material atóxico e resistente a lavagem e desinfecção, máscara em tamanho infantil em PVC, tamanho de 0-2 anos.	Elefant-Air/ Elefant-Air	50	UND	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
17	Espaçador para aerosolterapia composto por câmara plástica com bocal valvulado unidirecional com encaixe universal para as embalagens de aerosol spray com máscara facial ultra-flexível, transparente e adaptador, reservatório rígido translúcido, em material atóxico e resistente a lavagem e desinfecção, máscara em tamanho infantil em PVC, tamanho ADULTO.	Elefant-Air/ Elefant-Air	300	UND	R\$ 41,64	R\$ 12.492,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 14.602,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 14.602,00 (Quatorze mil, seiscentos e dois reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 660948**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 125/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021/FHCGV, Processo nº 2020/932412, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 24/05/2021 A 23/05/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Cateter de atrosseptos- tomia, tamanho entre 5 e 6F	CMS PRODUTOS/ NUMED CANADA	15	UND	R\$ 5.975,00	R\$ 89.625,00
07	Introdutor longo tipo Mullins 9F	SCITECH/ SCITECH	10	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
08	Introdutor longo tipo Mullins 10F	SCITECH/ SCITECH	5	UND	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00
10	Introdutor longo tipo Mullins 12F	SCITECH/ SCITECH	5	UND	R\$ 1.668,19	R\$ 8.340,95
20	Prótese de titinól para PCA e sistema de liberação	TECMEDIC/ TECMEDIC	60	UND	R\$ 20.000,00	R\$ 1.200.000,00
VALOR TOTAL:						1.325.315,95

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Barão do Triunfo, nº 3540, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, Telefone: (91) 3257-5160, e-mail: [licitacao@hybridahospitalar.com.br](mailto:licitacao@hybridahospitalar.com.br)

\* O valor global estimado desta Ata é 1.325.315,95 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 660952

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 6

##### Contrato: 27/2018-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 027/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Data de assinatura: 25/05/2021

Vigência: 27/05/2021 a 25/08/2021

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101/0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 661319

##### Termo Aditivo: 2

##### Contrato: 007/2020-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como alteração contratual decorrente de acréscimo e supressão do valor original, que resultam em aumento do valor global do Contrato de nº 007/2020-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Valor: O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 216.604,73 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos), o que representa aproximadamente 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento) do valor originalmente avençado. O presente contrato suportará, ainda, acréscimo no valor de R\$ 1.242.446,23 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), o que representa aproximadamente 48,26% (quarenta e oito vírgula vinte e seis por cento) do valor originalmente avençado. O valor do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 3.600.257,39 (três milhões seiscentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), decorrente de um aditivo real de R\$ 1.025.841,50 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), o que representa 40,57% (quarenta vírgula cinquenta e sete por cento) do valor contratual.

Data de assinatura: 24/05/2021

Vigência: 08/07/2021 a 04/01/2022

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0301

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 661326

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 045/2021

NOME: NOME: MARIA IRANETE ALVES DA SILVA

MATRICULA: 57206392-1

CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS

OBJETIVO: RECEBER MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA/SESPA/NIVEL CENTRAL E HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM/MARITUBA

PERÍODO: 20/05/2021 à 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 661149

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

##### PORTARIA Nº 262 DE 26 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA - MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 22 À 23/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 660877

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado  
Número: 003/2021-CPH - Processos nº 2021/388660 e 2021/406640  
objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Portel, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Data da Abertura: 22/06/2021 (terça-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0130

Valor global estimado: R\$3.000.127,74

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 660938

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 17,22 (Dezesseis reais e vinte e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 17/05/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 661144

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 016/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - VIAÇÃO HEBRON AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-COLARES, TIPO INTERURBANA CODIGO 010204, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 20,54 (Vinte reais e setenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 17/05/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 017/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - VIAÇÃO HEBRON AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-VIGIA, TIPO INTERURBANA CODIGO 010206, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 20,54 (Vinte reais e cinquenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 17/05/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 018/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - VIAÇÃO HEBRON AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-SÃO CAETANO DE ODIVELAS, TIPO INTERURBANA CODIGO 010205, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 20,54 (Vinte e quatro reais e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 17/05/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 019/2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - VIAÇÃO HEBRON AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário, a LINHA INTERMUNICIPAL VIGIA - CASTANHAL (VIA BR010), TIPO INTERURBANA CODIGO 020202, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

### ERRATA

#### PORTARIA DE DIÁRIAS 211/2021

BENEFICIÁRIO (A): Lucas Vieira

**ONDE SE LÊ:** DESTINO: Altamira, Anapú, Placas, Uruará e Mediciândia /PA

**LEIA-SE:** DESTINO: Altamira e Anapú/PA

**ONDE SE LÊ:** CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação

**LEIA-SE:** CARGO/FUNÇÃO: Secretário Adjunto

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 661002

#### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Publicado no DOE Nº 34596 em 27/05/2021 pág. 29, Protocolo: 660671

**Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

**Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021- SEDAP

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 661064

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 65/2021-SEDAP

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 38 na quantidade de 04 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO, item 40 na quantidade de 04 PERFURADORES DE SOLO e item 52 na quantidade de 04 ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS.

Valor Global: R\$ 112.219,64 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0135; Função Programática:20.608.1491.8705

Data Assinatura: 26/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022

Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 661105

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 213/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): José Argentino Miglio Nascimento

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador

MATRÍCULA: 5958838/1

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vigia/PA

OBJETIVO: Realizar levantamento de bens patrimoniais da SEDAP.

PERÍODO: 07/06/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

Protocolo: 661201

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 097/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) FORNO PARA FARINHA, 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, 01 (UM) ESFARELADOR DE MASSA, 01 (UM) MICRO TRATOR COM ENXADA E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA.

VIGÊNCIA: 26/05/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 661141

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0697/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e, Considerando o Processo 2021/569039 e Memorando nº 07/2021-PR, de 27.05.2021.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor, MARCO ANTÔNIO GUEDES CARDOSO, matrícula nº 5930538/2, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete-GEP-DAS-011.2, a partir de 1º de junho de 2021.

II - NOMEAR, MARIA ROSÁLIA SANTOS DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete-GEP-DAS-011.2, a partir de 1º de junho de 2021

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de maio de 2021.

**Protocolo: 661155**

#### PORTARIA Nº 0696/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e, Considerando o Processo 2021/569265 e Memorando nº 08/2021-PR, de 27.05.2021.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora RITA DE CÁSSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, matrícula nº 80845223/1, do Cargo Comissionado de Gerente de Projeto Especial-Código-GEP-DAS-011.3, a partir de 1º de junho de 2021.

II - NOMEAR o servidor MARCO ANTONIO GUEDES CARDOSO, matrícula nº 5930538/2, para o Cargo Comissionado de Gerente de Projeto Especial-GEP-DAS-011.3, a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de maio de 2021.

**Protocolo: 661106**

#### PORTARIA Nº 0698/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e, Considerando o Processo nº 569656/21 e Memorando nº 09/2021-PR, de 27.05.2021.

RESOLVE:

I-NOMEAR, YNGRID HENRIQUE TAVARES RODRIGUES SANTANA, para o Cargo Comissionado de Gerente Operacional Móvel, Código-GEP-DAS-011.3, a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de maio de 2021.

**Protocolo: 661188**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Replicado devido a alteração do horário do certame.

Número:	01/2021
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SICARF E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA INTERATIVO (WEBSIG), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESENVOLVIDA PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Entrega do Edital e Retificações: Sede do Instituto de Terras do Pará- ITERPA ou pelos sites oficiais: [www.iterpa.gov.br](http://www.iterpa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [ca.iterpa@gmail.com](mailto:ca.iterpa@gmail.com)

Responsável pelo certame: RAPHAEL AUGUSTO CORREA- Presidente da Comissão Especial

Local de abertura: Instituto de Terras do Pará- ITERPA

Data de Abertura: 28/06/2021

Hora de Abertura: 15h00min (horário oficial de Brasília)

Orçamento: UO:56.201

Projeto Atividade: 21.631.1497.8366

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0301008850

Recurso: Estadual

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Tipo de Licitação: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

Maiores Informações: Coordenadoria Administrativa do ITERPA, pelo telefone (091) 3181-6527, e pelos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.iterpa.gov.br](http://www.iterpa.gov.br), ou pelo e-mail: [ca.iterpa@gmail.com](mailto:ca.iterpa@gmail.com)

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente.

**Protocolo: 660903**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 – ITERPA

Processo nº. 2021/120074-PAE

OBJETO: Aquisição de Receptores GNSS RTK

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº.01/2021, adjudicando o ITEM 1 no valor global de R\$1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais) para a empresa: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.323.709/0001-93; Belém (PA), 26 de maio de 2021.

Ordenador-BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente.

**Protocolo: 661030**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº0700 DE 27/05/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Municípios:Benevides.

Periodo: 01 a 30.06.2021(15,0)Diárias

Servidores:

5719.5917/1-Renata Guizarde Queiroz de Leão-Assist.Administrativo

8084.5378/1-Elsom Tembra Aleixo-Téc.DEAF

2042-363/1-João Borges Prestes -Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 661315**

#### PORTARIA Nº0699 DE 27/05/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Ananindeua

Periodo: 01 a 19.06.2021(9,5)Diárias

Servidores:

5956-623/1-Flavio Fernando Raiol Gomes-Assist.Tec/DEAF

5956-159/1-Elton Luis Silva da Silva-Tecnico/DEAF

3167-631/1-Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos-Topógrafo

5954-670/1-Thamyres Marques da Silva-Tecnico/DEAF

5956-163/1-Carlos Alberto Borges Guimarães Junior- Tecnico/DEAF

5948-692/2-Daniella de Oliveira Alves- Tecnico/DEAF

5956-075/1-Wedlas Junior Pereira Brito- Tecnico/DEAF

5721-1738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro- Assist.Tec/DEAF

5957-330/81-Andre Gustavo Campinas Pereira- Tecnico/DEAF

5719-1636/2-Douglas Almeida de Oliveira-Motorista

3167-321/1-José Valdir Costa Miranda-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 661299**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de Agosto de 2007.

## RESOLVE:

I- PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº0045/2021 – ADEPARÁ, de 28 de janeiro de 2021, publicada no dia 29/01/2021, Doe Nº 34.475, protocolo 622905, do prazo de 120 dias para 180 dias a contar de 29 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 654069**

**O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de Agosto de 2007.

## RESOLVE:

I- PRORROGAR - Os efeitos da PORTARIA Nº5399/2021 – ADEPARÁ, de 28 de janeiro de 2021, publicada no dia 29/01/2021, Doe Nº 34.475, protocolo 622836, do prazo de 120 dias para 180 dias a contar de 29 de maio de 2021.

II- SUBSTITUIR - DANIELE PATRÍCIA SILVA E SILVA, Matrícula 5956111-1 por MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES, Matrícula 57222910/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 654078**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2592/2021 - ADEPARÁ, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/534649 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

## RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GERLAN MATOS ALVARENGA, matrícula nº 57201611/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Capanema, durante o período da ausência do(a) titular JEAN CARLOS FREITAS PINHEIRO, matrícula 57194180/2, GEP-DAS 011.4, no período de 18.05.21 A 16.06.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 661222**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 003/2021-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 003/2021

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO", para a Aquisição de materiais para a unidade laboratorial físico-química (GICVF/GLAB).

Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 11/06/2021

Hora da Abertura: 10:00hrs (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitação@adepara.pa.gov.br](mailto:licitação@adepara.pa.gov.br).

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 661053**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2650/2021:** BENEFICIÁRIO: JOELSON DE SOUZA REZENDE; Matrícula: 57173803; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Cruzeiro do Sul. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 2.240,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 660909**

**DIÁRIA**

**Portaria: 2664/2021** Objetivo: Realizar atendimento a ocorrência de Suspeita de foco e realizar ações de investigação da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei

5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTELO DOS SONHOS/PA Servidor: 54193829/HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/05/2021 a 30/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 661102**

**Portaria: 2665/2021** Objetivo: Realizar atendimento a ocorrência de Suspeita de foco e realizar ações de investigação da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTELO DOS SONHOS/PA Servidor: 57189744/RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/05/2021 a 30/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 661111**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 41094/2021, PORTARIA Nº 2021/2243 DE 14/05/2121**

**Portaria 2649/2021** Objetivo: Realizar em conjunto com equipe local, ações de saneamento de foco de Raiva dos Herbívoros, com vigilância epidemiológica, controle populacional de morcegos hematófagos e vacinação da área focal e perifocal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,0 DIÁRIAS / 22/05/2021 a 25/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660905**

**Portaria: 2651/2021** Objetivo: Realizar supervisão nas ULSAS, reunião com revendedores e distribuidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, PRAINHA/PA. Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (GERENTE DE DEFESA ANIMAL) / 3,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 10/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660922**

**Portaria 2653/2021** Objetivo Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 04/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660939**

**Portaria: 2652/2021** Objetivo: Realizar atualização cadastral em propriedades rurais, bem como, vigilância ativa nas referidas propriedades que será no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: ALMEIRIM/PA. Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (GERENTE DE DEFESA ANIMAL) / 5,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660937**

**Portaria: 2655/2021** Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades e posto de fiscalização e, entrega e recebimento de documento e material de escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 04/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660947**

**Portaria: 2656/2021** Objetivo: Realizar notificações de vacinas, atualização cadastral, emissão de gtas durante o período da Campanha contra febre aftosa/maio 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 12345/ GESOALDO EDUARDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 04/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660956**

**Portaria 2657/2021** Objetivo Realizar Supervisão e capacitação na ULSA e Revendas Agropecuárias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660961**

**Portaria 2660/2021** Objetivo Orientar os servidores da regional quanto a documentação necessária e procedimentos de pagamento de Contratos de Alugueis e implantar controles para acompanhamento da execução desses pagamentos na regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 55589337/ EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 660974**

**Portaria: 2658/2021** Objetivo: Realizar acompanhamento da vacinação contra Febre Aftosa, devido a denúncias de criação sem cadastro e de propriedade que não realiza vacina, no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: PRAINHA/PA. Servidor: 57218065/ ANDRE REALE SIMOES (GERENTE DE DEFESA ANIMAL) / 1,5 DIÁRIA / 17/05/2021 a 18/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660966**

**Portaria 2654/2021** Objetivo Realizar atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 660942**

**Portaria: 2659/2021** Objetivo: Realizar orientação aos servidores da regional quanto a documentação necessária e procedimentos de pagamento de Contratos de Alugueis e implantar controles para acompanhamento da execução desses pagamentos na regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA. Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA. Servidor: 5946367/ VALDO VANDRÉ SOUSA COLARES (GERENTE DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 660969**

**Portaria: 2661/2021** Objetivo: Realizar capacitação para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, CHAVES/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 12/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 661070**

**Portaria 2662/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 14/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 661079**

**Portaria: 2663/2021** Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: COTIJUBA/PA Servidor: 05870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 25/05/2021 a 26/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 661085**

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Técnico Matrícula nº3175685/1	HomologadorSubstituto
ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JÚNIOR Diretor Administrativo Matrícula: 5959641/1	Homologador Substituto
RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA Cargo: Técnico de Planejamento Matrícula: 3173500/1	Coordenador
GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES Cargo: Emprego de Confiança III Matrícula: 5948233/2	Coordenador
EDSON UGULINO LIMA Cargo: Técnico em Administração e Finanças Matrícula: 97571471/2	Coordenador
OSCAR SOUZA DO CARMO JÚNIOR Cargo: Auxiliar de Administração Matrícula: 5945591/1	Coordenador
DANIEL MAURO LEAL CAMPOS Cargo: Agente Operacional Matrícula: 54182270/2	Coordenador

II - R E V O G A R, a Portaria de nº 0006/2021, que designou a Comissão de Cotação Eletrônica de Preços.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0305/2021 – 24.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 024/2019, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e legislação vigente correlacionada;

R E S O L V E:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar de 19.05.2021:  
I - D E S I G N A R, os empregados abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Pregões Eletrônicos e Presenciais que vierem a ser utilizados pela EMATER- PA.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS CPF: 622.762.982-00 Telefone Comercial: (91) 3299-3412 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	- Autoridade - Homologadora
Nome: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO CPF: 100.924.122-20 Telefone Comercial: (91) 3299-3415 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	-Homologador - Substituto
Nome: ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JÚNIOR CPF: 648.906.515-68 Telefone Comercial: (91) 3299-3417 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	- Homologador - Substituto
Nome: RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA CPF: 062.289.502-82 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	-Pregoeiro - Equipe de Apoio
Nome: GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES CPF: 705.015.052-53 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: EDSON UGULINO LIMA CPF: 451.747.412-72 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: OSCAR SOUZA DO CARMO JÚNIOR CPF: 815.689.832-04 Telefone Comercial: (91) 3299-3465 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	Pregoeira -Equipe de Apoio
Nome: DANIEL MAURO LEAL CAMPOS CPF: 307.055.922-00 Telefone Comercial: (91) 3299-3403 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/PA CEP: 67.200-970	-Equipe de Apoio

II - R E V O G A R, a Portaria de nº 0007/2021, que designou os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, para atuarem nos Pregões Eletrônicos e Presenciais.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0302/2021 – 24.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO (Titular) - Matrícula nº3177610/1 e o Chefe da Seção de Material e Patrimônio DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente)-Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 024/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipamentos(Centrais de Ar Condicionado), conforme especificações relacionadas no item 14 do Termo de referência no item 05 do Edital do Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0303/2021 – 24.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Assessor de Comunicação e Imprensa JOÃO JOSÉ LEITÃO EVANGELISTA (Titular)- Matrícula nº5959882/1 e o Agente Operacional ISAC MIRANDA MACHADO (Suplente)-Matrícula nº 57175871/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 025/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA DELTA PUBLICIDADE S/A, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de 01(UMA) assinatura do Jornal o Liberal, na modalidade anual, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0304/2021 – 24.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar de 19.05.2021:  
I - D E S I G N A R, Comissão Especial Licitação - Cotação Eletrônica, considerando a Resolução nº 001 de 16.03.2010 e Decreto Estadual nº 2.168 de 01.03.2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, com os seguintes empregados:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS Diretor Presidente Matrícula nº 5938576/2	Homologadora

**PORTARIA Nº 0307/2021 – 24.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Licitação, para Obras e Serviços de Engenharia, que prevê a Lei nº 13.303/2016, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-Pará, contar de 19/05/2021, os empregados abaixo relacionados,

- RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA - Presidente
- LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA - Membro
- DANIEL MAURO LEAL CAMPOS - Membro
- JOÃO FREITAS DA SILVA - Membro
- GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES - Membro
- EDSON UGULINO LIMA - Membro
- OSCAR SOUZA DO CARMO JÚNIOR - Membro
- CELSO PAULO AFONSO JUNIOR - Engenheiro Civil

II – REVOLVER, a PORTARIA Nº 0441/2020, que designava a Comissão aos processos de obras e serviços de Engenharia.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 661287**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 020/2021**

BENEFICIÁRIO (A): GEORGE SOUZA GUZZO / MATRÍCULA: 57211156/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ANAPU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE UMA OFICINA CONFORME PROTER 2021 DO ESLOC ANAPU/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

**Protocolo: 661221**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2021;**BENEFICIÁRIA:ELIANA FROS DO NASCIMENTO SILVA;MATRÍCULA :COLABORADORA;FUNÇÃO:SERVIÇOS GERAIS;OBJETIVO:VIAGAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARA DAR SUPORTE OPERACIONAL NA INAUGURAÇÃO DA UDB(UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA);PERÍODO:20 A 21.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,0 (UMA) ; DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 660930**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2021;**BENEFICIÁRIO:WAGNER DA SILVA DE SOUZA;MATRÍCULA: 5960033/1; FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA/MOTORISTA;OBJETIVO:CONDUZIR VEICULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA E TÉCNICOS AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E IGARAPÉ-AÇU, QUE PARTICIPARÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, VISITA EM OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO:25.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:1/2 (MEIA);DESTINO:MARAPANIM E IGARAPÉ-AÇU;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 660916**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO as férias do empregado abaixo relacionado, publicada no DOE nº 34.569 de 30.04.2021, conforme Portaria 0221/2021 de 28.04.2021.

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	55585955/1	RICARDO SILVA FREIRE-SUP. ADJUNTO	2020/2021	01.06.2021 a 30.06.2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

TORNAR SEM EFEITO as férias do empregado abaixo relacionado, publicada no DOE nº 34.596 de 27.05.2021, conforme Portaria 0308/2021 de 26.05.2021.

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5867754/3	SANDRA CRUZ DE OLIVEIRA-ASSESSORA	2020/2021	05.07.2021 a 03.08.2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

**Protocolo: 660982**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**PORTARIA****PORTARIA Nº 043/2021**

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Designar o Sr. MATHEUS DA SILVA ARACATI, matrícula nº 5913361/3, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Mercado para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, sem ônus para a Administração Pública, por motivo de Licença, no período de 28 de Maio de 2021 a 07 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 27 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 661126**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA Nº 00689/2021-GAB/SEMAS, DE 21.05.2021**

I – DESIGNAR, o servidor MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57214816/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador, para responder pela Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC, durante o impedimento da titular MONICA MONTEIRO MOREIRA, Matrícula nº 57196919/1, de férias no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

II – DESIGNAR, a servidora ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES, Matrícula nº 57230542/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização - COFISC, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57214816/1, no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

III – DESIGNAR, a servidora ELINEUZA FÁRIA DA SILVA, Matrícula nº 57234782/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras (GERAD), durante o impedimento da titular ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES, matrícula nº 57230542/3, no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 661054**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SERVIDORES:

ENOQUE MELO DA COSTA

MATRÍCULA: 6403464

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/Engenharia Ambiental

A CONTAR DE 31/05/2021

ANTÔNIO OZENILTO DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 5953122

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/Engenharia Florestal

A CONTAR DE 01/06/2021

THIAGO AUGUSTO PEDROSA BARBOSA

MATRÍCULA: 5954960

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/Ciências Biológicas

A CONTAR DE 01/06/2021

**Protocolo: 659749**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 00707/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 25.05.2021.**

Nome: FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES

Matrícula: 82244/1

Cargo: Engenheiro

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênio 1993/1996

Períodos de Gozo: 03/06/2021 a 01/08/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661156**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00715/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26.05.2021.**

Nome: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA

Matrícula: 57216103/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 20/04/2021 a 23/04/2021

Laudo Médico: 74813 de 25/05/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661163**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 00720/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/767560 e 2021/523982.

RESOLVE:

I-SUBSTITUIR na Portaria nº 0338/2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.523 de 18 de março de 2021, o fiscais do Contrato nº 004/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, o servidor Bruce de Souza Corrêa (Titular) - Matrícula nº 54185823/5, pelo servidor Cledenilson Garcia de Almeida - Matrícula nº 5931774/3 (Titular), como fiscal suplente substituir o servidor Cledenilson Garcia de Almeida pelo servidor Wilson Rocha Martins - Matrícula nº 57201901/1, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de maio de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 661263**

**CONTRATO****CONTRATO: 031/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2021/307503

Ata de Registro de Preços 056/2020/UFSEB

Pregão Eletrônico 07/2020/UFSEB

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção dos serviços de informática da SEMAS/PA (70 tablets com teclado bluetooth)

Valor Total: R\$ 102.760,00

Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2022

Assinatura: 26/05/2021

Orçamento: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278583; Fonte 0397008257; Elemento 449052; PI 2100008583E.

Contratado: MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-26)

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, fone (41) 3024-2050, [licitacao@microsens.com.br](http://licitacao@microsens.com.br), Cariacica/ES

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 661121**

**CONTRATO: 035/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/687582

Pregão Eletrônico 01/2021 - SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas da DIFISC/ SEMAS (130 Nobreak 1200VA/600W)

Valor Total: R\$ 68.477,50

Vigência: 27/05/2021 a 26/05/2022

Assinatura: 27/05/2021

Orçamento: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278583; Fonte 0397008257; Elemento 449052; PI 2100008583E.

Contratado: BELPARÁ COMERCIAL LTDA (CNPJ 05.903.157/0001-40)

Endereço: Tv Humaitá, nº 2233, Térreo, Bairro Marco, CEP 66093-047, fone (91) 98815-2131, [belpara.comercial@gmail.com](mailto:belpara.comercial@gmail.com), Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 661318**

**CONTRATO: 034/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/687582

Pregão Eletrônico 01/2021 - SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas da DIFISC/ SEMAS (2 Drones modelo quadricóptero)

Valor Total: R\$ 43.557,00

Vigência: 27/05/2021 a 26/05/2022

Assinatura: 27/05/2021

Orçamento: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278583; Fonte 0397008257; Elemento 449052; PI 2100008583E.

Contratado: MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 34.802.325/0001-00)

Endereço: Av Marques de São Vicente, nº 1619, sala 1102, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP 01139-003, fone (11) 94961-3629, [governamental@maiorcacomercio.com.br](http://governamental@maiorcacomercio.com.br), São Paulo/SP

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 661316**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 697/2021 - GAB/SEMAS 24 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Capacitação sobre procedimentos técnicos necessários para subsidiar análise jurídica de licenciamento ambiental, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA e Paragominas/PA

Período: 05/06 a 12/06/2021 - 07 e ½ diárias

Servidor:

- 5946261/1 - MARCIA DE LIMA PORTELA - (Assessora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 660265**

**PORTARIA Nº 708/2021 - GAB/SEMAS 25 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização para verificação de possíveis cometimentos de crimes ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 20/05 a 27/05/2021 - 07 e ½ diárias

Servidores:

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5892985/2 - RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5865182/3 - MARCIO RODRIGUES PINHEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 660339**

**PORTARIA Nº 640/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria prévia e pós exploratória (POA) em PMFS, localizado no município de Anapu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA e Anapu/PA

Período: 07/06 a 11/06/2021- 04 e ½ - diárias.

Servidores:

- 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO - (Técnica em Gestão em Infraestrutura)

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 656713**

**PORTARIA Nº 669/2021 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA e Tucumã/PA

Período: 07/06 a 12/06/2021- 05 e ½ diárias

Servidores:

- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54184023/3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57214878/1 - ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 658141**

**PORTARIA Nº 716/2021 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica prévia para licenciamento de PMFS, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA e Breu Branco/PA

Período: 01/06 a 10/06/2021 - 09 e ½ diárias

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 660452**

**PORTARIA Nº 719/2021 - GAB/SEMAS 26 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de supressão de vegetação secundária, Licenciamento Ambiental de Atividade Rural - LAR para a Atividade de Bovinocultura.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e Ipixuna do Pará/PA e São Domingos do Araguaia/PA

Período: 07/06 a 11/06/2021- 04 e ½ diárias.

## Servidores:

- 5953153/1 - VALTO COELHO SANTANA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5953139/1 - SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 660528****PORTARIA Nº 688/2021 - GAB/SEMAs 21 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizarão vistoria técnica de validação de Estudos de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (ECRV) em indústrias madeireiras, localizadas nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Novo Progresso/PA

Período: 07/06 a 18/06/2021- 11 e ½ - diárias

## Servidores:

- 5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 659120****FÉRIAS****PORTARIA Nº711/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 25/05/2021**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19/05/2021 o gozo de férias da servidora LARISSA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº5952146/1, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 14(quatorze)dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661169****PORTARIA Nº 709/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 25/05/2021**

ALTERAR, o período de gozo de férias da servidora MONICA MONTEIRO MOREIRA matrícula nº 57196919, vínculo 1 e 3, concedida através PORTARIA Nº 439/2021 -DGAF/GAB/SEMAs de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, referente ao exercício 2020/2021, que seria de 17/05/2021 a 15/06/2021, para o novo período de 31/05/2021 a 29/06/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661136****PORTARIA Nº714/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 25/05/2021**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17/05/2021 o gozo de férias da servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 5122198/1, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661160****PORTARIA Nº713 /2021-DGAF/GAB/SEMAs, 25/05/2021**

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, ao servidor GUILHERME GONCALVES ALVES, matrícula 57176282/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, nos períodos de 26/07/2021 a 06/08/2021 e 01/12/2021 a 17/12/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 0022/2021-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.454 de 08/01/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 661146****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 142550/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

FLORESTECA BRASIL LTDA - FAZENDA ARPA

End: RODOVIA PA 150, S/Nº

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68565-000 Santa Maria das Barreiras-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa FLORESTECA BRASIL LTDA - FAZENDA ARPA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33742/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00585, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face não cumpriu a(s) condicionante(s) referentes ao(s) item(s) 5 da Outorga nº 814/2015, com base no Relatório Técnico - RT nº 12508/GEOUT/2020, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81,

inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 16, inciso I, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142560/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

End: RODOVIA PA 441, A 2 KM DE TERRA SANTA, S/N, FUNDOS MARGEM ESQ.R.JAMARI

BAIRRO: SITIO ROMÃO

CEP: 68285-000 Terra Santa-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33680/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00573, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de não cumprir as condicionantes referentes aos itens 6, 7 e 8 do prazo de 1280 dias da Outorga nº 1536/2016, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142606/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

End: AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 589, GALPÃO A

BAIRRO: PRAINHA

CEP: 68010-380 Santarém-PA.

Pelo presente instrumento, fica a empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 35857/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00756, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de 0465-1- Instalação Portuária dentro ou fora do Porto organizado e Terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em face não atender a Notificação nº 106636/2020, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142700/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

M V DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

End: RODOVIA BR 010, KM 1809 - ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 07

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68.660-000 São Miguel do Guamá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa M V DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 34135/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00643, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de não cumprir as Condicionantes itens 5, 6, 7 e 8 do Anexo I da Outorga nº 2495/2018, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo as normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 81, Inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 122378/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
LATINO AMERICANA METAIS LTDA – EPP  
End: ROD PA 279, GLEBA CARAPANA, S/N, KM 07, LOTE J1  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68385-000 Tucumã-PA  
Pelo presente instrumento, fica a LATINO AMERICANA METAIS LTDA – EPP notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 36092/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00757, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de 0513-Beneficiamento de Minerais Metálicos – Cobre, em face de não atender a Notificação nº 110007/URE-MAR/NURAM/SAGRA/2018, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142177/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
VIGIA INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO LTDA  
End: TRAV. PADRE BONIFACIO, S/N  
BAIRRO: ARAPIRANGA  
CEP: 66.780-000 Vigia-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa VIGIA INDUSTRIA COMERCIO DE GELO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 34020/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00669, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de descumprir a condicionante 3 constante no anexo da Outorga nº 2526/2016, contrariando as exigências legais, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142181/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
PALMYRA RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO E COM. LTDA  
End: RODOVIA BR-153, VICINAL GAMELEIRAS, KM 27, VILA FORTALEZA, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.570-000 São Geraldo do Araguaia-PA  
Pelo presente instrumento, fica a empresa PALMYRA RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO E COM. LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 32352/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00365, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração de Minerais não metálicos - Quartzito, em face de não atendimento da condicionante referente ao item 6 da Licença de Operação nº 7892/2013, apresentação do RIAA no período de 2013 a 2017, desobedecendo as normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

**NOTIFICAÇÃO 142193/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
GONÇALVES E DIAS LTDA  
End: AVENIDA Dr. MIGUEL SANTA BRÍGIDA, KM 08, S/N  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 68.721-000 Salinópolis-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa GONÇALVES E DIAS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 35874/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-12-00228, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de captar água subterrânea em desacordo com o volume concedido na Declaração de Dispensa de Outorga de uso de recursos hídricos nº 652/2014, contrariando o Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142207/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
RODOPALMA TRANSPORTE  
End: RODOVIA PA 150, KM 67, S/N  
BAIRRO: INTERIOR  
CEP: 68.695-000 Tailândia-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOPALMA TRANSPORTE LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 31604/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-10-01096, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de deixar de cumprir os itens 5 e 7 das condicionantes constantes no verso da Outorga nº 632/2011, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142217/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
End: RODOVIA PA 150, KM 130, S/N  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
CEP: 68695-000 Tailândia-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 34342/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00672, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de não cumprir os termos, itens 3, 4, e 5, da Outorga nº 3312/2018, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142262/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
CAETE IP FABRICAÇÃO DE GELO -EIRELI  
End: RUA PRINCIPAL S/N  
BAIRRO: VILA ILHA DAS PEDRAS  
CEP: 68610-000 Augusto Corrêa-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CAETE IP FABRICAÇÃO DE GELO -EIRELI notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 32996/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00467, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de descumprir as condicionantes itens 7 e 8 constantes no verso da Outorga nº 1993/2015, contrariando as exigências legais, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142356/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EIRELI  
End: RODOVIA PA-150, KM 06, TRAVESSÃO DA COLÔNIA SARAPUÍ, S/N, PRÓXIMO AO RESTAURANTE E LANCHONETE RANCHO GOIANO  
BAIRRO: COLÔNIA SARAPUÍ  
CEP: 68450-000 Moju-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EIRELI notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 30012/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-10-00812, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do

exercício da atividade de Carvoaria, em face de operar a referida atividade em desacordo com a devida licença obtida, contrariando o Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142366/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA

End: RUA C, Nº 304

BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 68.515-000 Parauapebas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 32525/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00442, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Laboratório de Análises Biológicas e Físico-químicas, em face de desenvolver a atividade de Laboratório de Análises Biológicas e Físico-químicas no período de 06/05/2014 a 15/10/2017 sem a devida licença de operação válida, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142510/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
MEGA STRONG AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI

End: RODOVIA PA 140, ESTRADA DO PERNAMBUCO, S/N

BAIRRO: AREA RURAL.

CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MEGA STRONG AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 37065/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-12-00275, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de não cumprir as condicionantes, item 6, 7 e 8 da Outorga nº 1726/2015, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142535/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
CAETE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GELO LTDA

End: PNT LOCALIDADE DE PONTINHA DE BACURITEUA, S/Nº, ANEXO A BAIRRO: VILA DE BACURITEUA.

CEP: 68600-000 Bragança-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CAETE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GELO LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 34965/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00589, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de cumprir o item 4 do prazo de 180 dias, e os itens 5, 6 e 7 das condicionantes do prazo de 1280 dias, referente a Outorga nº 1613/2015, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142569 /GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
CAETE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GELO LTDA

End: PNT LOCALIDADE PONTINHA DE BACURITEUA, S/Nº, ANEXO A BAIRRO: VILA DE BACURITEUA.

CEP: 68600-000 Bragança-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CAETE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GELO LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 32974/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00468, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de não cumprir às exigências elencadas no disposto do ANEXO I da Outorga nº 1540/2014, ao qual refere-se ao item 3 (REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO 002 POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA/PA, CONFORME DECISÃO NORMATIVA DO CONFEA Nº 0059/1997), contrariando o Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142589/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

End: AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 589, GALPÃO A

BAIRRO: PRAINHA

CEP: 68010-380 Santarém-PA.

Pelo presente instrumento, fica a empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 35846/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00754, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de 0465-1 - Instalação Portuária Dentro ou Fora do Porto Organizado e Terminal de Uso Privado Somente para Cargas Não Perigosas, em face de não cumprir as condicionantes, item 2 e 3 da Licença de Operação nº 8476/2014, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142654/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À  
REDE POSTO AMERICA DADO 3 LTDA

End: AV. ITAITUBA, KM 30, S/N

BAIRRO: CAMPO VERDE

CEP: 68192-700 Itaituba-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa REDE POSTO AMERICA DADO 3 LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33240/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00502, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em face de instalar a atividade de Posto revendedor, flutuante, abastecimento, varejista de querosene e gasolina de aviação sem a licença válida emitida pelo órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93, da lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142659/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA

End: ESTRADA DA CUTIA, VICINAL ITABAIANA KM 05, S/Nº

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68523-000 Curionópolis-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 36745/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-12-00310, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Beneficiamento de Materiais Metálicos – Manganês, em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Notificações nº 118283/NURE-MAR/DINURE/2019 e nº 122856/NURE-MAR/DINURE/2019, no prazo concedido, visando à regularização ambiental, contrariando assim as exigências legais, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142662/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS

End: RODOVIA ARTUR BERNARDES, Nº 5511

BAIRRO: TAPANÁ

CEP: 66.825-000 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 35730/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00704, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de deixar de cumprir os itens 7 e 9 das condicionantes do prazo de 1280 dias, referente a Outorga nº 2822/2017, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 142670/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

N S NAZARE SERVIÇOS DE CONTRETAGEM LTDA

End: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 01, S/N, SALA 03

BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68.507-765 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa N S NAZARE SERVIÇOS DE CONTRETAGEM LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 17499/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-06-00363, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de deixar de atender no prazo estabelecido, aos itens da Notificação nº 74251/GEOUT/COR/DIREH/SAGR/2015 emitida por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 660964****NORMA****RESOLUÇÃO CERH Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º-E, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho

de 1993 c/c art. 44, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e prevê como um de seus instrumentos os Planos de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e estabeleceu que os planos de recursos hídricos são instrumentos que visam fundamentar e orientar a implementação da política e o gerenciamento de recursos hídricos no Estado do Pará;

Considerando a Portaria SEMAS nº 1325/2018-GAB/SEMAS, de 09 de julho de 2018, que criou o grupo de trabalho para acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as informações constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/356712 e nº 2021/417892,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará – PERH-PA com a seguinte estrutura:

I - diagnóstico dos recursos hídricos no Estado do Pará;

II - prognóstico e cenário do PERH/PA; e

III - propostas de diretrizes, programas e metas do PERH/PA.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS deverá disponibilizar o acesso livre e gratuito ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Art.2º A implementação dos programas, ações e plano de investimentos do PERH, serão coordenados pelo órgão gestor de recursos hídricos com acompanhamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH, devendo articular-se com o poder público, entidades e instituições pertinentes.

Art.3º Fica recomendada a revisão periódica do PERH, de acordo com as formas e critérios estabelecidos em normas específicas, que deverá ocorrer no máximo a cada 4 (quatro) anos.

Art.4º Compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PA, em conjunto com o órgão gestor de recursos hídricos, estabelecer normas complementares para execução, atualização, revisão, avaliação e controle do PERH.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

**Protocolo: 661056**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 212 DE 26 DE MAIO DE 2021****RESOLVE:**

Art.1º – Substituir o servidor José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, pelo servidor Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, ambos ocupantes do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional, conforme portaria nº 192 de 18/05/2021, publicado no DOE nº 34.589 de 20/05/2021.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 661172****PORTARIA Nº 214 DE 27 DE MAIO DE 2021.****RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº. 57222698, pela servidora Ericka do Socorro de Lima Barbosa, matrícula nº. 57176321, como membro na Comissão de Sindicância Investigativa, conforme PORTARIA Nº 26 de 11 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.544 de 07/04/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 23/04/2021.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 661165**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 216 DE 27 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/541666 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar as ações e levantamentos de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 30/05 a 12/06/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Soraya Tatiana Macedo Alves - 54186246 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 215 DE 27 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/525343 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunir com SPU para tratar sobre o assunto de Termo de Cessão de Uso

Origem: Marabá-PA

Destino: Belém-PA

Período: 30/05 a 03/06/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 661170**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 213 DE 27 DE MAIO DE 2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 130 de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.556 de 19/04/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 19/04/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 661161**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021**

PARTES: IDEFLOR-Bio (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO TEMBÉ DAS ALDEIAS FRASQUEIRAS E ITA PUTYR – ATAFI (CESSIONÁRIA).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 02 (dois) viveiros de produção de mudas, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO TEMBÉ DAS ALDEIAS FRASQUEIRAS E ITA PUTYR (ATAFI), uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 02 (duas) bombas centrífugas monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 02 (dois) carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima; 02 (duas) roçadeiras lateral a gasolina, lâmina, RBC 412, motor 2 tempos, cilindrada 40,2 cm<sup>3</sup>, motor 1.4 kw (1,9HP), capacidade do tanque de gasolina 0,96 L; Peso 7,3 kg. Acompanham: conjunto de corte, cinta, protetor e jogo de ferramentas.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do Termo de Cessão de uso nº 01/2021.

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022.

ASSINATURA: 25/05/2021.

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-Bio

CEDENTE

PEDRO NILSON DE SOUSA COSTA

ASSOCIAÇÃO TEMBÉ DAS ALDEIAS FRASQUEIRAS E ITA PUTYR (ATAFI)

CESSIONÁRIA

**Protocolo: 660992**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 699/2021-CRH/SAGA BELÉM, 27 DE MAIO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O atestado médico

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora LIDIANE MARTINS GUIMARÃES, MF nº 70096695/4, Gerente de eventos, no período de 24/05/2021 a 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 661177**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 692/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 29 à 30.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767

LUÍS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR(ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF: 57222222

CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 693/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 29 à 30.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1

MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT PM MAURÍCIO CÂMARA DOS SANTOS, MF: 5198763

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 694/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 29 à 30.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159

DAVI AMARAL DE ARAÚJO, MF: 5949526

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR(ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 661114**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 081/2021-CCC/PMPA:** MANTER o MAJ QOPM RG 24963 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, como fiscal do contrato nº 024/2020-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa AM.M TRANSPORTE LTDA.; Cujo objeto consiste na prestação de serviços de mudança e transporte de cargas para PMPA; NOMEAR a CB PM RG 36440 KELLY ANDRESA LEITE SOUZA, como fiscal interino em substituição ao CB PM RG 32535 JADER DA SILVA SARAIVA. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 27 de Maio de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 661125**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 084/2021-CCC/PMPA:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, em substituição ao MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO como presidente da comissão fiscalizadora do contrato nº 016/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; Cujo objeto consiste na prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades da PMPA; NOMEAR o SUB TEN PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA em substituição ao MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA; MANTER a 3º SGT PM R/R RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA. Como membro da comissão fiscalizadora Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 27 de Maio de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 661288**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 083/2021-CCC/PMPA:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES, em substituição ao MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO como presidente da comissão fiscalizadora do contrato nº 271/2018-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.; Cujo objeto consiste na prestação de serviços de Locação de motocicletas para atender as necessidades da PMPA; MANTER o 3º SGT PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA e a CB PM RG 38929 MÔNICA MENDES MACIEL. Como membro da comissão fiscalizadora Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 27 de Maio de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 661283**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 082/2021-CCC/PMPA:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARNO em substituição ao 2º TEN QOPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, como fiscal do contrato nº 053/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA.; Cujo objeto consiste na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de material, mão de obra e equipamento para atender as necessidades da PMPA; MANTER o CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA como fiscal interino. Registre-se Publique-se e Cumpra-se; Belém/PA 27 de Maio de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 660978**

## CONVOCAÇÃO

O Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas no uso de suas atribuições, e considerando que os Policiais Militares do Quadro da Reserva Remunerada e Reformados, integrantes do Centro necessitam estar com os dados cadastrais atualizados para atender as diversas demandas administrativas e judiciais recebidas pela Unidade; Considerando ainda previsão legal preconizada na Lei nº 5.251/85 que dispõe sobre os Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, no seu artigo 111, que estabelece inspeção de saúde anual para fins de avaliação do seu estado clínico, CONVOCA os Policiais militares abaixo relacionados a comparecerem no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, sito à Av. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro Parque Guajará no dia 01/06/2021, às 10hrs para regularização, conforme mencionado:

2º SGT PM REF RG 11070 DANIEL DE SOUZA PENHA  
CB PM REF RG 14366 ROSIVALDO FAVACHO TEIXEIRA  
CB PM REF RG 22138 ALESSANDRO LIMA DE ARAÚJO  
CB PM REF RG 19883 EDVALDO SILVA ARAUJO  
CB PM REF RG 16681 FÁTIMA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS  
CB PM REF RG 23443 ARNALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
CB PM REF RG 23933 JOSE IVO SILVA OLIVEIRA  
CB PM REF RG 13633 JOSUÉ DA SILVA LIMA

SD PM REF RG 18420 PAULO SERGIO GOMES QUADROS  
SD PM REF RG 32370 RAIMUNDO QUARESMA MARTINS  
Respeitosamente,  
ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES – TEN CEL QOPM RG 27308  
Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA

**Protocolo: 661296**

## APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2020 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI. Cujo objeto é “ a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente à elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas.”; Ficam incluídos os seguintes Planos Internos na Dotação Orçamentária: Plano Interno 105PROJENGH; Fonte do Recurso 0101 (Recursos Ordinários); Plano Interno 105C30BPMAN; Plano Interno 105CO6BPMAN; Plano Interno 105PROJENGH; Fonte do Recurso 0301 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 27 de maio de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 660957**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 87/21/DI/DF–** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Klébson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Sívio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson Alexandre Da Silva; CPF: 730.508.222-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 661115**

**PORTARIA Nº 231/21/DI/DF –** Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MAIO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/05/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM João Amancio Neves dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cristiane do Socorro Coelho Queiroz; CPF: 429.385.032-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 232/21/DI/DF –** Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MAIO/21-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/05/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 233/21/DI/DF –** Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MAIO/21-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/05/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Charles Palheta da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jonas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 661103**

**PORTARIA Nº 193/21/DI/DF –** Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Alessandra Nunes Carvalho Da Silva; CPF: 591.321.592-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 195/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 02 a 08/06/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: CB PM Rogério Soares Pereira; CPF: 727.732.192-87; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Celso Luiz de Aviz dos Santos; CPF: 916.425.902-15; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 661153**

**PORTARIA Nº 133/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 194/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Amanda de Nazaré Barra Rodrigues; CPF: 017.467.792-84; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 661077**

**PORTARIA Nº 861/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 31/05 a 02/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 862/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 27/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Jose Guilherme Carvalho Barreto Silva; CPF: 918.619.002-44; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 865/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marcus Vinícius Oeiras Formigosa; CPF: 509.082.942-04; Valor: R\$ 474,78. SUB TEN PM Silvia Margareth Souza dos Santos; CPF: 298.596.202-10; Valor: R\$ 395,64. CB PM Bruno Souza Fahd; CPF: 981.505.882-72; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 867/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Icoaraci-PA; Período: 14 a 16/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 580,25. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 868/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Santo Antônio do Tauá-PA; Período: 09/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM Fábio Souza Campos; CPF: 634.741.742-15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 870/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí/PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 21 a 24/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Rangel dos Santos Marques; CPF: 303.473.002-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Francinaldo Ferreira dos Montes; CPF: 741.770.522-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Santiago Cristino da Silva Leite; CPF: 753.665.501-06; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 871/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 28 a 31/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB PM TEN Sidley Monteiro das Neves; CPF: 399.983.712-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Renan Batista de Freitas; CPF: 933.610.332-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Maria Valdineia Farias de Lima; CPF: 005.288.472-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 872/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Faro-PA; Período: 11 a 14/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Anastácio Firmino Portela; CPF: 442.170.132-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 873/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 29/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Elder Tanaka Sousa de Lira; CPF: 836.117.542-34; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 895/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 27 a 28/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 171,44. SD PM Cláudia Feitosa Lobo da Silva; CPF: 794.559.302-00; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 896/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 05 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 897/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 20 a 21/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: CB PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 898/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 A 29/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio da Silva Raposo Filho; CPF: 576.648.542-53; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 899/21/DI/DF** – Objetivo: Curso de Auxiliar e Ensino-EB-IGPM/COTER; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-PA; Período: 28/05 a 19/06/2021; Quantidade de diárias: 22 de alimentação e 22 de pousada; Servidores: SGT PM José Cícero dos Santos Oliveira; CPF: 615.466.742-68; Valor: R\$ 8.704,08. SGT PM Luciano José Maia de Oliveira; CPF: 577.041.392-15; Valor: R\$ 8.704,08. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 661098****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 009/2021 – GAF/SUP.FUNDO, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Nome do Servidor: DANILO REYMÃO MOREIRA, RG: 39714  
Cargo do Servidor: CAP QOSPM, MF: 5911377/1, CPF: 745.190.342-72  
Fonte: 0150 (Recurso Próprio / Natureza da Despesa: 33.90.39  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias  
Ordenador: LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 660993****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 659184 DATA: 25/05/2021**  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 - CBMPA, publicado no D.O.E Nº 34.594

**Onde se lê:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 - CBMPA

**Leia-se:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2021 - CBMPA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 660962**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 031/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e a senhora ADRIANA BARROS NORAT. CPF nº 373.694.662-72. Valor: R\$=8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como TUTORA da disciplina "ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS", totalizando a carga horária de 120(cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$=35,00 (trinta e cinco reais); Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101 -Estadual; Processo nº 2021/204781. Contratado: ADRIANA BARROS NORAT. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 029/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e o senhor AFONSO ALVES RODRIGUES. CPF nº 401.885.902-34. Valor: R\$=12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL", com carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e como TUTOR da disciplina "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL", com carga horária de 240(duzentos e quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), totalizando a carga horária de 300 (trezentas horas-aulas); Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/204260. Contratado: AFONSO ALVES RODRIGUES. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 032/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e a senhora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO. CPF nº 879.537.142-72. Valor: R\$=9.600,00(nove mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina "ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS", com carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e como TUTORA da disciplina "ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS", com carga horária de 120(cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$=40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando 180(cento e oitenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2021/204873. Contratado: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. .

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 030/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e a senhora ANA TERESA DA SILVA COSTA. CPF nº 471.392.182-34. Valor: R\$=6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como SUPERVISORA, totalizando a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas-aulas, valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais); Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101 -Estadual; Processo nº 2021/204873. Contratado: ANA TERESA DA SILVA COSTA. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 027/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e o senhor MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. CPF nº 517.121.802-15. Valor: R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS", com carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e como TUTOR da disciplina "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS", com carga horária de 240(duzentos e quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$=7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando a carga horária de 300 (trezentas horas-aulas); Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2021/204204. Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 028/2021-PC/PA.** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e o senhor PAULO ROBERTO PINTO BENTES. CPF nº 152.820.072-15. Valor: R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina "LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA", com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e como TUTOR da disciplina "LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$=5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), totalizando a carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas; Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 16/07/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/05/2021; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2021/204152. Contratado: PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 661076**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ADRIANA BARROS NORAT, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.694.662-72.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC", como TUTORA da disciplina "ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/05 / 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019, para contratação de

ADRIANA BARROS NORAT. Valor: R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 27 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 – PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. AFONSO ALVES RODRIGUES

pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.439.983-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE

2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC”, como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina “ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL”, com carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e como TUTOR da disciplina “ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL”, com carga horária de 240(duzentos e quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), totalizando 300(trezentas) horas-aulas e o valor total de R\$=12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/maio/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021 para contratação de AFONSO ALVES RODRIGUES. Valor: R\$=12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Belém/PA, 27 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.537.142-72

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC”, como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina “ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS”, carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e como TUTOR da disciplina “ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS”, com carga horária de 120(cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$=40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando 180(cento e oitenta) horas-aulas e o valor total de R\$=9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/ 05 / 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 para contratação de ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO. Valor: R\$=9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Belém/PA, 27 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ANA TERESA DA SILVA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.392.182-34

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC”, como SUPERVISOR”, com carga horária de 88 (oitenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)..

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/05/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 para contratação de ANA TERESA DA SILVA COSTA. Valor: R\$=6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Belém/PA, 27 de maio de 2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.121.802-15.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC”, como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina “TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS”, com carga horária de 60(sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e como TUTOR da disciplina “TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS”, com carga horária de 240(duzentos e quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$=7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando 300(trezentas) horas-aulas e o valor total de R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/05/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 para contratação de MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Valor: R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Belém/PA, 27 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PAULO ROBERTO PINTO BENTES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.820.072-15.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE 2021-CATEGORIA EPC, IPC, PAP E ATPC”, como PROFESSOR CONTEUDISTA da disciplina “LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA”, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e como TUTOR da disciplina “LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA”, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$=5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), totalizando 200(duzentas) horas-aulas e o valor total de R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128,1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 27/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021 para contratação de PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Valor: R\$=8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Belém/PA, 27 de maio 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 661075**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2021/63973**

**PREGÃO Nº. 05/2021**

A Delegada de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os poderes autorizados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, conforme Portaria nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 05/2021, cujo objeto é contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

End. Rua Veiga Cabral, 1212-A, Bairro: Batista Campos - Belém/PA.

Grupo 1:

Item 1) Valor Total: R\$ 32.995,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais);

Item 2) Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

Item 3) Valor Total: R\$ 138.550,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Belém, 25 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 661031**

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº: 00673/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/538076, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/05/2021 a 22/05/2021;

1. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00674/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/537579, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 20/05/2021 a 24/05/2021;

1. EPC SUZANE LEMES DE MIRANDA - MAT: 5913931

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00675/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/537112, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021;

1. ASSESSOR EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR - MAT: 5957660

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

2. DAS RAFAELA STHEFANY DA SILVA - MAT: 5955604

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186,90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00676/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/536337, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/05/2021 a 20/05/2021;

1. IPC ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

3. DPC ALEXANDRE REBELO CLOS - MAT: 5914030

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00677/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021536450, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/05/2021 a 29/05/2021;

1. DPC DANIEL ALBRECHT FERREIRA - MAT: 5940586

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899,04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00678/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021535739, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/05/2021 a 22/05/2021;

1. IPC ISAIAS BORGES DE CARVALHO - MAT: 54185982

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. DPC MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO - MAT: 57233643

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00679/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021535395, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/05/2021 a 22/05/2021;

1. IPC ISRAEL BRITO DA SILVA - MAT: 5876974

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. DPC ROBSON DA SILVA MENDES - MAT: 5940476

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00680/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021534878, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/05/2021 a 23/05/2021;

1. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### **PORTARIA Nº: 00681/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021534110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/05/2021 a 23/05/2021;

1. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

3. DPC ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

4. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00682/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/526876, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23/05/2021 a 26/05/2021;

1. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00683/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/526656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/05/2021 a 23/05/2021;

1. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 506.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 506.42 ( QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00684/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/526266, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/05/2021 a 25/05/2021;

1. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00685/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/542624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/05/2021 a 23/05/2021;

1. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC FRILAN HUBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00686/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021541441, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/05/2021 a 27/05/2021;

1. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO - MAT: 57200294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00687/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021540938, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/05/2021 a 26/05/2021;

1. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC MAURICIO RAMOS CARDOSO - MAT: 57233665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. EPC CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA - MAT: 5939895 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00688/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/540848, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/05/2021 a 29/05/2021;

1. IPC IANN MOTA PALHETA - MAT: 57222575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00689/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021533340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 24/05/2021 a 29/05/2021;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00690/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20214/537937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/05/2021 a 24/05/2021;

1. DPC FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA - MAT: 5940513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. MPC EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE - MAT: 5940064 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00691/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/537574, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

4. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

5. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00692/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528487, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 24/05/2021 a 29/05/2021;

1. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00693/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/473149, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 24/05/2021 a 29/05/2021;

1. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00694/2021 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/544665, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/05/2021 a 21/05/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276.07 ( DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00695/2021 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/546336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/05/2021 a 24/05/2021;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00696/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/538805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/05/2021 a 22/05/2021;

1. IPC RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00697/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/480286, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 26/05/2021;

1. IPC RICARDO SOUSA AMADOR - MAT: 5859131  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

2. IPC MARTA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO - MAT: 5331544  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

3. DPC ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - MAT: 5914093  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501.15 ( QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00698/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/542859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/05/2021 a 22/05/2021;

1. IPC HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA - MAT: 5940268  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

2. EPC ENEAS DIAS SILVA - MAT: 5620295  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00699/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/540721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 24/05/2021 a 31/05/2021;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

2. ASS. INF RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT: 57193801  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00700/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/540059, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BANNACH, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 25/05/2021 a 03/06/2021;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00701/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/537622, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

4. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

5. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 4.154,15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00702/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1.012.84)

2. IPC WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1.012.84)

3. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1.012.84)

4. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1.012.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.051,36 ( QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00703/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/547531, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTÔNIO DO TAUA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021;

1. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

2. IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

3. IPC IVAR TANCREDI DE ARAUJO - MAT: 57222428  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

4. IPC MARCIO ANDRÉ DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668,20 ( SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00704/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/556612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 25/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

2. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00705/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/555565, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

2. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

3. MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.002,30 ( UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00706/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/549077, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

4. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00707/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/547361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

2. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

3. DPC DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

4. EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00708/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/559690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 29/05/2021;

1. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

2. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00709/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27/05/2021 a 30/05/2021;

1. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

2. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

3. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

5. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560,70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00710/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/561343, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

5. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.154,15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00711/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/550237, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/05/2021 a 26/05/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00712/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC RICARDO PICANCO D' AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00713/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS - MAT: 5618690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT: 5619181 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00714/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560005, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO - MAT: 5785944 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC ORLANDO LOPES RAMOS - MAT: 5940183 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00715/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00716/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/555106, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00717/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/555011, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS - MAT: 5095514 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00718/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 29/05/2021;

1. DPC MARIA LIDIANE PINHEIRO - MAT: 5940423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00719/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/554565, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC JOSE MARIA OLIVEIRA SANTIAGO - MAT: 5452872 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00720/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/554662, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00721/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/552018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00722/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/05/2021 a 26/05/2021;

1. ESCDAT DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00723/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/550856, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC FRANCES CARLOS LIMA MADRID - MAT: 5940080  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00724/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/550703, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 26/05/2021;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00725/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/550636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/05/2021 a 26/05/2021;

1. DPC NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT: 5940389  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. IPC ERIDIANE DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5906495  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

3. IPC ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES - MAT: 5807816  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00726/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

2. DPC RENNAN VIANNA SANTOS - MAT: 5940447  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00727/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/566604, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 27/05/2021;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00728/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/564097, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021;

1. IPC FABIANA GONCALVES LINO - MAT: 5940311  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00729/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/563897, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. IPC JOSÉ ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA - MAT: 5205310  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00730/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/563908, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021;

1. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. IPC LUCIANO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5887046  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00731/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/563944, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT: 57190545  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00732/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560697, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. ADM VALDENES DE SOUSA PINTO - MAT: 57190555  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00733/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560531, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC GIANCARLO DA SILVA BORGES - MAT: 54193296  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

2. IPC HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA - MAT: 5940268  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

3. EPC ENEAS DIAS SILVA - MAT: 5620295  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00734/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 29/05/2021;

1. IPC FRANCES CARLOS LIMA MADRID - MAT: 5940080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)  
2. EPC ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS - MAT: 5940203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00735/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 29/05/2021;

1. IPC MICHEL DA SILVA SOUSA - MAT: 5940210 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 ( QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00736/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/503192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.05 ( CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00737/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. DPC JOAO LUIS FERRAO TEIXEIRA CORREIA DE ARAUJO - MAT: 5940493 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 ( SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00738/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/554689, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 660936

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 024/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 16 de abril de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta dos servidores: Delegado R. D. M.F. - matrícula 5914009;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presidente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, como Presidente, em substituição às servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 031/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. nº 34.096, de 23/01/2020, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Delegados de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: os termos da decisão judicial prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Tailândia, nos autos do Processo nº 0800481-37.2020.8.14.0074, determinando a suspensão do PAD nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 09/2020-PAD/CG/PC-PA, de 07/08/2020, subscrito pela Delegada de Polícia Civil Lena Janne Botelho de Almeida, informando que as diligências nos autos do PAD nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, foram suspensas, em razão da citada decisão judicial, R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. nº 34.096, de 23/01/2020, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Delegados de Polícia Civil;

II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 035/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 17 de maio de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no D.O.E. 34.556, de 19/04/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor

Escrivão P. S. F. D. A. - matrícula nº 5133769;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no D.O.E. 34.556, de 19/04/2021, como Presidente, em substituição ao servidor GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 009/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 30 de abril de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial por Flagrante nº 00346/2021.100025-9, que apurou a conduta do servidor A. D. S. L. - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940539, e a decisão nos autos do

Processo nº 0800220-65.2020.8.14.0044, da Vara Única de Primavera/PA, constantes no PAE Nº 2021/361239;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91 da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor A. D. S. L. - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940539, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos IX, XIX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 012/2021- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 214/2019/GAB/CORREGEPOL, que apurou o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, Número de Série: SUA-19577, Número de Patrimônio: 7018 – PC/PA, no interior da Seccional Urbana de Icoaraci, cuja autoria foi atribuída ao servidor Papiloscopista B. S. D. S., matrícula nº 57213704; CONSIDERANDO que os fatos foram objeto do Inquérito Policial nº 008/2019.100577-7, que resultou no Processo nº 0012099-98.2020.8.14.0401; CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91 da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor Papiloscopista B. S. D. S., matrícula nº 57213704, pela prática, em tese, da conduta descrita nos autos já referidos e que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 013/2021- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO o teor da sentença criminal nos autos da Ação Penal nº 0011547-27.2018.814.0133 – Comarca de Marituba/PA, que condenou os servidores: Escrivão P. S. F. D. A. – matrícula nº 5133769, e Motorista S. R. D. S. – matrícula nº 5656753, conforme consta nos PAEs nº 2020/1007609 e nº 2020/789381; CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida ação penal, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA 004/2021 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, convalidando todos os atos já praticados;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado os servidores: Escrivão P. S. F. D. A. – matrícula nº 5133769, e Motorista S. R. D. S. – matrícula nº 5656753, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 014/2021- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 111/2018-GAB/CG/PC-PA, e o despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana – CCRM, que indica indícios de transgressão disciplinar, em tese, atribuída ao servidor Escrivão P. S. F. D. A. – matrícula nº 5133769, conforme consta nos autos supra referido; CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Escrivão P. S. F. D. A. – matrícula nº 5133769, pela

prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 015/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 201/2019-GAB/CG/PC-PA, e do IPL nº 00001/2017.100051-7, cujos fatos apurados indicam transgressão disciplinar, em tese, atribuída aos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula nº 5332486, Escrivão Aposentado R. S. B. – matrícula nº 5130506, e Investigadores J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, R. D. F. M. – matrícula nº 5290155, G. C. D. S. – matrícula 5865808, R. D. C. F. D. F. – matrícula nº 5397642, e, conforme consta nos autos supra referidos;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e no Inquérito Policial atribuídos aos servidores, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula nº 5332486, Escrivão Aposentado R. S. B. – matrícula nº 5130506, e Investigadores J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, R. D. F. M. – matrícula nº 5290155, G. C. D. S. – matrícula 5865808, R. D. C. F. D. F. – matrícula nº 5397642, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 660907

**PORTARIA Nº 058/2021-PA/ GAB/DG/PC-PA**

Belém-PA, 14 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os requerimentos registrados sob os protocolos nº 2021/362440 e 2021/428248 na Diretoria de Recursos Humanos pelas interessadas ALLENE LÚCIA PINHO ARAÚJO e LÚCIA HELENA DA SILVA MIRANDA, solicitando auxílio morte e pensão especial pelo falecimento do servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5233356, ocorrido em 29/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5233356, ocorrido em 29/03/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte e Pensão especial pelas interessadas ALLENE LÚCIA PINHO ARAÚJO e LÚCIA HELENA DA SILVA MIRANDA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Delegado de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 062/2021 – PA/GAB/DG/PC-PA**

Belém-PA, 18 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/391434 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada VANDA MARTA LORENZ PEREIRA, solicitando auxílio morte e pensão especial pelo falecimento do servidor DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5331790, ocorrido em 06/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5331790, ocorrido em 06/03/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte e Pensão especial pela interessada VANDA MARTA LORENZ PEREIRA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Delegado de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 063/2021-PA/GAB/DG/PC-PA**

Belém-PA, 18 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/437253 na Diretoria de Recursos Humanos pelas interessadas BRUNA ELANE GARCIA DE OLIVEIRA SABINO, NATASHA SABINO SOARES DA SILVA e MARILENA SOARES DA SILVA, solicitando auxílio morte e pensão especial pelo falecimento do servidor JOÃO SABINO DA SILVA NETO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5130190, ocorrido em 09/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOÃO SABINO DA SILVA NETO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5130190, ocorrido em 09/04/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte e Pensão especial pelas interessadas BRUNA ELANE GARCIA DE OLIVEIRA SABINO, NATASHA SABINO SOARES DA SILVA e MARILENA SOARES DA SILVA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO Delegado de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº072/2021 – PA/ GAB/DG/PC-PA**

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 26/2021-DG/PCPA, de 13/05/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da PORTARIA nº 041/2021-DGPC/PA, de 12/04/2021, publicado no DOE nº 34.553, de 15/04/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EDSON OZIERES FARIA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, ocorrido em 08/09/2020;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA nº 041/2021- PA/GAB/DG/PC-PA de 12/04/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.553 de 15/04/2021, a contar de 14/05/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 660975

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### DIÁRIA

**PORTARIA nº. 534/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/04/2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 533/ 2021**

DAVI DE SOUZA SENA CIC: 885.932.072-00

MATRÍCULA: 5890170/1

CARGO: Perito Criminal

WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR CIC: 361.467.062-72

MATRÍCULA: 56926610/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 28/04/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 531/ 2021**

CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA CIC: 042.911.352-89

MATRÍCULA: 5955625

CARGO: Auxiliar Operacional

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA CIC: 072.130.584-95

MATRÍCULA: 5958229

CARGO: Perito Criminal

RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68

MATRÍCULA: 5851920/3

CARGO: Motorista

CIDADE: STA. MA.DAS BARREIRAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/05/2021 a 02/05/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 529/ 2021**

ROBSON RODRIGUES GALVÃO CIC: 459.306.432-53

MATRÍCULA: 5955866/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 28/04/2021

OBJETIVO: Entrega de materiais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 661088

**PORTARIA nº. 388/ 2021**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/04/2021 a 18/04/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 515/ 2021**

ANDERSON LOPES DA SILVA CIC: 014.305.352-37

MATRÍCULA: 5923305

CARGO: Motorista

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS CIC: 816.217.012-04

MATRÍCULA: 5908460-2

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/04/2021 a 21/04/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 527/ 2021 d**

JONES FURTADO DE CASTRO CIC: 645.240.782-15

MATRÍCULA: 5955865/1

CARGO: Motorista

WELLISSON RODRIGUES DOS SANTOS CIC: 915.938.322-49

MATRÍCULA: 5955871/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/04/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 661090

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1478/2021-DAF/CGP, de 20/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204848A/1 de 17/12/2020, RESOLVE:

CONCEDER a servidora PAULA ELIZABETH DE ANDRADE PAES DE LIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 5141010/3, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/11 a 19/12/2020, conforme Laudo Médico nº 204848A/1 de 17/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/11/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1476/2021-DAF/CGP, DE 20/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204846A/1 de 17/12/2020, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula 57176566/1, lotada na Corregedoria, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/10 a 01/11/2020, conforme Laudo Médico nº 204846A/1 de 17/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1472/2021-DAF/CGP, DE 19/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 17/05/2021, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO DANIEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 57202057/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 13/05 a 22/05/2021, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/05/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 661291**

#### **PORTARIA Nº 1240/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV-CHC/GCCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/35300, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na FOLHA 32 S/N QD 04 LTS 51/52– Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-040, Marabá/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última PORTARIA deste CFC PORTARIA nº 899/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 22/03/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37383 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Maio de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 660913**

#### **PORTARIA Nº 535/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 782/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/613673, apresentado pela empresacapacitadora ÉPOCA EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.900.0001-40, nome de fantasia ÉPOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida capacitadora; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ÉPOCA EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.900.0001-40, nome de fantasia ÉPOCA, com estabelecimento na Avenida Dr. Alfredo Amancio Filho, Qd 324, Lt 08 bairro: Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro;

IV- Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

VI-Mototaxista;

VII-Motofrestista;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 660924**

#### **PORTARIA Nº 1303/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/218022, apresentado pela empresa C.F.C XINGUARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C.F.C XINGUARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Mogno Nº 219, Bairro: Centro, CEP: 68.555-310, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Xinguara/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última PORTARIA de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 2233/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, Vencida em 16/06/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2989 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Maio de 2021.

MARCELO DE LIMA QUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 660932**

#### **PORTARIA Nº 1241/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN, termos da PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC/CGFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/231196, apresentado pela empresa CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome fantasia CFC BRILHANTE -ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação do credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome de fantasia CFC BRILHANTE-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. VP-08 FOLHA 26 QD. 03 LOTE 18 S/N SALA A e B – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-020, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da última PORTARIA de credenciamento deste CFC, PORTARIA nº 1424/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 04/05/2021, publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1268274 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de maio de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 660935**

#### **PORTARIA Nº 1171/ 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

Ao Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1011603, apresentado pela em-

presa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE REDENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.850/0001-63 junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE REDENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.850/0001-63, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Cumaru Nº 35, Bairro: Vila Paulista, CEP: 68.552-150, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última PORTARIA de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 119/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, Vencida em 19/01/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 182319 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Abril de 2021.

MARCELO DE LIMA QUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 660929**

**PORTARIA Nº 1574/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 020/2021-RENACH, datado de 14/05/2021, no Processo 2021/520594, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1200/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias da servidora Rafaela Gaspar Maciel Costa, Assistente de Trânsito, matrícula 57190681/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, **onde se lê** de 07/06 a 06/07/2021, **leia-se** de 29/06 a 28/07/2021, referentes ao exercício 01.11.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1573/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 381/2021-GOFFTC, datado de 14/05/2021, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 863/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias da servidora Inivens Nazaré dos Santos Andrade, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198613/1, lotada na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, **onde se lê** de 01/05 a 30/05/2021, **leia-se** de 27/05 a 25/06/2021, referentes ao exercício 04.07.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1566/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Raimundo NONATO DE BARROS SILVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196179/1, lotado na Gerência de Exames Teórico e Prático, 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/06 a 14/07/2021, referentes ao exercício 29.04.2020/2021.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1499/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 26/2021-GINTE-DETRAN, datado de 11/05/2021, protocolado sob o nº 2021/501583, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 863/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias do servidor Thiago Daniel Pinheiro de Assunção, Assistente Técnico, matrícula 57202057/1, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, **onde se lê** de 31/05 a 29/06/2021, **leia-se** de 23/05 a 21/06/2021, referentes ao exercício 25.08.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1498/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1201/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias da servidora DEUZA MARIA PEREIRA COSTA, ASG, matrícula 3263738/1, lotada na Ciretran "B" Ananindeua, **onde se lê** de 16/06 a 13/07/2021, **leia-se** de 16/06 a 15/07/2021, referentes ao exercício 05.06.2020/2021.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1497/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1200/2021-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 34.572, de 04 de maio de 2021, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Charles Santos e Cunha	54191524/2	01.06 a 30.06.2021	30.06 a 29.07.2021
Osvaldineia Carmen Alves machado	5569656/2	28.06 a 17.07.2021	28.06 a 27.07.2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1496/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1200/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor MARCIO FONSECA DA SILVA, Assessor, matrícula 57193191/4, lotado na Comissão de Credenciamento de Clínicas, **onde se lê** referentes ao exercício 27.02.2020/2021 **leia-se** 27.02.2019/2020. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1495/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 613/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICAÑO, ADM, matrícula 3268489/1, lotado na Ciretran "B" de Monte Alegre, **onde se lê** referentes ao exercício 01.04.2011/2012 **leia-se** 01.04.2020/2021.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1494/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 613/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias da servidora MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA, Vistoriadora, matrícula 57202642/1, lotada na Ciretran "A" de Castanhal, **onde se lê** referentes ao exercício 01.09.2018/2019 **leia-se** 09.07.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1493/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 613/2021-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, Contador, matrícula 2015137/1, lotado na Ciretran "A" de Santarém, no período de 01.04 a 30.04.2021, referentes ao exercício 06.04.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1492/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 612/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227751/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** referentes ao exercício 04.05.2018/2019 **leia-se** 04.05.2016/2017.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1491/2021-DAF/CGP, de 21/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 549/2021-DAF/CGP, o período aquisitivo de férias do servidor CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA, Procurador Autárquico, matrícula 5717555/1, lotado na Coordenadoria do Consultivo, **onde se lê** referentes ao exercício 13.11.2020/2021 **leia-se** 13.11.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1467/2021-DAF/CGP, de 19/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 294/2021-GOFTC-DETRAN, datado de 14/04/2021, protocolado sob o nº 2021/389459, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 144/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias da servidora KELLY DA SILVA ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227729/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** de 01/03 a 30/03/2021, **leia-se** de 17/03 a 15/04/2021, referentes ao exercício 30.04.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 661307**

**PORTARIA Nº 120/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 25/05/2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Sra. Marise Paes Barreto Marques, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2021 – SSPAD/DETRAN, de 25/05/2021, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 72/2020 – CGD/PAD/DIVERSOS, de 12/02/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21/02/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/205690 e dos Apenso 2017/58848, 2017/60856, 2017/149155, 2017/161424, 2017/174903, 2017/175936, 2017/195939, 2017/200769, 2017/201474 e 2017/232385, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 72/2020 – CGD/PAD/DIVERSOS, de 12/02/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21/02/20, a contar da data de 19/05/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 122/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 25/05/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 04/2021-CPAD, de 25.05.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macedo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/699237.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 22/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 28.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA.

**Protocolo: 661303**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 952/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/358904,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém, no período de 19/04 a 12/05/2021, a fim de participar da entrega dos lotes pendentes arrematados nos leilões de 2020, bem como a realização de levantamento do quantitativo dos veículos, para fomentar a elaboração do cronograma das atividades no ano de 2021 desta comissão de leilão.

SERVIDOR	MATRICULA
ANTONIO JOSÉ SILVA DE MOURA	80845424/1
CÍCERO REIS SOUZA	80845524/1
ALZELI LIMA CORREA	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 953/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/269249,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Conceição do Araguaia para o município de Cametá, no período de 19/04 a 14/05/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ALCIDES LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	3154564/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 954/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/370471,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 15/04 a 22/04/2021, a fim realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Tiradentes 2021".

SERVIDOR	MATRICULA
FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO	54192715 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 974/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 263/2021-GOFTC, de 08/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/367964,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 25/04 a 08/05/2021, a fim realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

Servidor	matricula
Francisco mauro santa rosa novaes	57226391 /1
Roseane de fátima cardoso damaso	57200357 /1
Rodolfo rannieri pacheco bastos	57196573 /2
Claudia dos santos menezes	57230594 /1
Alcir ferreira quadros	57227594 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 975/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 119/2021-GOFTC/A, de 07/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/363182,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 20/04 a 03/05/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional no referido município, em especial por ocasião das "Operações Tiradentes e Dia do Trabalhador".

Servidor	matricula
CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS	57202225/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA	57228257/1
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	57202003/1
MARIO SERGIO SILVA DA SILVA	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 977/2021-DAF/CGP, DE 09/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 16/2021-CNSO/NI de 08/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/369821,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Bragança – 13/04 a 15/04/2021, Capanema – 16/04 a 18/04/2021, Salinópolis – 19/04 a 21/04/2021, São Miguel do Guamá – 22/04 a 24/04/2021, Mãe do Rio – 25/04 a 27/04/2021, Capitão Poço – 28/04 a 30/04/2021, Igarapé Açú – 01/05 a 03/05/2021, Abaetetuba – 04/05 a 08/05/2021, a fim de realizar levantamento na área de Segurança Estratégica e Gerencial, para cumprir Diligências, conforme Ordem de Missão nº 007.

Servidor	matricula
ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239 /1
ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1
ROBSON BEZERRA DA SILVA	54190855 /2
BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 986/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 238/2021-GOFTC, de 31/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/346507, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 12/04 a 26/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
Vera márcia da silva paredes	57194771 /2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1
Sandro Félix Brasil	57205274/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 987/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 232/2021-GOFTC, de 30/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/341455, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 12/04 a 26/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

Servidor	matricula
Edilson biá viana	57226741 /1
Gilson clay modesto de campos	57212328 /2
Márcio odílio cerqueira de oliveira	57202286 /1
Humberto celso rosa	57195441 /2
Bruno moreira dos santos calumbly	57198289 /1
Marivaldo lima de araujo	5820588 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 994/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/368884, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 19/04 a 14/05/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
DINIS MACAPUNA SOARES	80845589 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 997/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 268/2021-GOFTC, de 12/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/376695,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/04 a 11/05/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018/-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
Britis helena valente do carmo	57202136 /2
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	5816874 /2
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIÊNCIA	57195024 /2
GERSON GOMES SANTIAGO	57192440 /2
INIVENS NAZARÉ DOS SANTOS ANDRADE	57198613 /1
MOISÉS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	57203792 /2
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	57232048 /1
JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	57201705 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 998/2021-DAF/CGP, DE 13/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 267/2021-GOFTC, de 12/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/376604, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/04 a 11/05/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018/-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
Ivan luis da conceição jaster	57198279/1
João das Mercedes Oliveira Júnior	57226382/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Kelly Maia Santana	57228950/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1005/2021-DAF/CGP, DE 14/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/376155;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 27/04 à 11/05/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Ellen Correa Fortunato	57210661 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1009/2021-DAF/CGP, DE 14/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 27/2021-GEPTAN, de 06/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/356728, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 22 e ½ (vinte e dois e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Felix do Xingú, no período de 19/04 a 11/05/2021, a fim de ministrar os cursos de Mototaxista, Taxista, Transporte Escolar de Passageiros, Agente Multiplicador e Ações educativas.

Servidor	matricula
Jomaine marinho dos santos	5938645 /2
Carlos magno trindade ferradais	57188923 /1
Maria de nazará benício gomes	3154009 /1
Afonso luis marinho França	3265226/1
Heldecir lima conceição	3157300 /1
Helen vanessa Araújo dos santos	57198702 /1
Olenilson santos gomes	57174115 /2
Elvis nazareno da silva miranda	80845553 /1
Maria clara das neves	57175783 /1
Cilene pereira oliveira	55586944 /2
Geisa acácia tavares	57195631 /1
Maria do socorro teixeira da silva	30040 /1
ÁTILA DE MORAIS MACHADO	57175789/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1011/2021-DAF/CGP, DE 14/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/377296;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 27/04 à 11/05/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (km-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	Matricula
Ricardo Peixoto Mendes	57203600 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278 /1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272 /1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178 /2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Enivaldo Pardaul da Costa	57198277 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 660967

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1569/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Adelmo Antonio da Rosa	3265293 /1	01.06.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Dti/cds
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	DTO/COFT/GOFTC
Alan Nascimento Valente	55588464/1	02.05.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Dhcrv/gpav
Alessandra Magalhães Bezerra	57191844 /1	03.01.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Projur/penalidades
Aline Michelle Martins de Souza Pinheiro	54185238 /2	31.01.2020/2021	07.07 a 05.08.2021	Daf/cgp/gdp
Almir Antonio Gatti da Rocha	3262090 /1	05.07.2019/2020	07.07 a 05.08.2021	Dagf/cim
Amílcar Sousa Almeida Neto	54193546 /2	04.08.2019/2019	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/crv/gviv
Amiraldoo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2	02.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cl/grtan
Ana Lúcia Nogueira da Silva	4499/1	13.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cl/gamm
Anderson Trindade Maia	57189533/1	04.09.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dti/cst/suporte
André Rivelino Panato	5884888 /2	10.01.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Projur/penalidades
Andréa de Fátima Rollo e Silva	57196021 /1	23.04.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dti/cst/suporte
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	57194764 /5	07.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	daf
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgp/gdp
Angela Maria Baia da Silva	5473829 /3	30.04.2020.2021	01.07 a 30.07.2021	Daf/cgof/gef
Antonio José Andrade Bezerra	5951103 /1	04.10.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Coft/gprvc
Arieth dos Santos Costa	54191537/2	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/metropole

Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1	04.03.2020/2021	15.07 a 13.08.2021	Daf/cl/grtan
Carlos Alberto dos Santos Gurgão	3266460 /1	05.05.2019/2020	15.07 a 13.08.2021	ncir
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1	13.07.2020/2021	13.07 a 11.08.2021	Daf/cl/gp
Carlos Oscar Macedo Guimarães	57196213 /1	05.05.2020/2021	02.07 a 31.07.2021	Licença classista
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	57198699 /1	07.07.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	ncir
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1	19.01.2020/2021	06.07 a 04.08.2021	Dhcrv/crv/gviv
Celso Luiz Gomes	57189673 /2	27.05/2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgof/gc
Cid Stilianidi Garcia	55587426/2	17.09.2018/2019	05.07 a 03.08.2021	Dto/coft/renainf
Cláudio Márcio Alves da Costa	57175601 /1_	13.11.2018/2019	02.07 a 31.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Cleyton de Farias Caldas	57176477 /1	09.01.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgof/ga
Clístenes de Alencar Ribeiro	5757932 /4	07.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Cnp/gplane
Cristina Valéria Moreira Cardoso	57173468 /2	01.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Projur/consultivo
Daniel Lima Costa	54184815 /3	03.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dti/cds
Daniel Pinto Barros	5094534 /1	19.07.2019/2020	15.07 a 13.08.2021	Dhcrv/chc/getp
Davi Carvalho Lobo	57217164 /1	04.05.2018/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/crv/gviv
Denis Roberto Santos da Silva	54191354 /2	10.03.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Dti/cds
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366 /2	20.03.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	DHCRV/CHC
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1	13.11.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/gpav
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1	13.05.2019/2020	19.07 a 17.08.2021	dto
Edmundo Lopes de Sousa	3264106 /1	17.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	cl/gamm
Eduardo Miguel Diniz Barbosa	57175938 /1	04.12.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Daf/cgp/gdp
Eduardo Takeshi Matsuura	5805325 /5	07.07.2018/2019	02.07 a 31.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1	23.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Enoque Jacques Rodrigues	57189257/2	30.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	BENEFÍCIO
Epaminondas Cantal Machado	57201374 /2	14.09.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Dto/cet
Eraniide Pantoja Lima	3265439 /1	08.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgof
Etelvina Julia Falcao Valente	5953697 /1	05.02.2020/2021	02.07 a 31.07.2021	corregedoria
Evandro Monteiro da Conceição	57191836 /1	03.12.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/crv/garv
Fábio de Oliveira Moura	57176313 /1	11.01.2019/2020	15.07 a 13.08.2021	Projur/consultivo
Fábio Farag Muniz	57188807/1	04.09.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	DHCRV/CRV
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2	08.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	DTO/COFT/GOFTC
Fabício Franco Santos	80845613 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/
Fernando Santana Quadros dos Santos	57188883 /1	04.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Flávio Fernandes Gomes	54197286 /2	13.11.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/gpav
Francilene Maciel da Silva	80845532 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cdinf
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740 /1	09.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgof/gef
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1	15.01.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Daf/cl/gp
Geórgia Oliari Toso	80845450 /1	01.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	corregedoria
Gilcélia Cardoso Soares	57195473 /1	31.03.2020/2021	15.07 a 13.08.2021	Projur/penalidades
Giselena de Albuquerque Ellery Frota	57175217 /2	31.10.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Projur/consultivo
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2	20.08.2018/2019	15.07 a 13.08.2021	DTO/COFT/GOFTC
Glair Soares de Souza	3263150 /1	01.01 a 31.12.2020	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/chc/renach
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1	06.08.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Hedy Lamar Silva Moraes	3264211 /1	02.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	DAF/CGP
Helena Maria Rodrigues Sarmento	7006365 /1	12.01.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Dto/coft
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1	20.09.2018/2019	11.07 a 09.08.2021	Daf/cl/grtan
Igor Tancredi de Araújo	5945735 /1	09.01.2019/2020	07.07 a 05.08.2021	Daf/cim
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1	19.05.2019/2020	19.07 a 17.08.2021	Daf/cim
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831/1	21.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	DAF/CL/GTRAN
Jacó Epifânio dos Santos	80845612 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Daf/cim
Janete Lima Paes	3264688 /1	18.05.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/crv/garv
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409 /1	01.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	corregedoria
João Batista Figueiredo Veiga	57196686 /1	20.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dto/ced/gieduc
João Paulo de Souza Diniz	55588498 /1	05.08.2019/2020	19.07 a 17.08.2021	Dhcrv/chc/renach
João Siqueira Novaes Junior	55587577 /1	01.03.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dti/cds
Jorge Mendes de Araújo	57200475 /1	28.07.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/crv/gviv

José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5	12.02.2020/2021	15.07 a 13.08.2021	dto
José Maria da Silva Fernandes	3267016 /1	06.10.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc/gcdhc
José Ribamar Silva Nery	57176488/1	15.01.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	DAF/CDINF/GB
José Ribamar Silva Nery	57176488 /1	15.01.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	DAF/CDINF/GB
Josedeque Sousa dos Santos	5880971 /2	01.02.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Dhcrv/crv/garv
Karla Kely Acácio Costa de Sousa	57176549 /1	08.01.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc
Keilla Sonally Diniz da Costa	57175960 /1	11.12.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Daf/cgp/grmp
Kelly Christine Mota Pereira Mattos	57173516 /2	18.03.2020/2021	09.07 a 07.08.2021	Daf/cl/gamm
Kleber Bezerra Salim	57175749 /1	01.12.2018/2019	05.07 a 03.08.2021	Cnp/gaestran
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1	18.02.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	corregedoria
Lívia Mariha Valéria Souza da Silva	57200240 /1	10.07.2020/2021	10.07 a 08.08.2021	corregedoria
Luana Conceição Maués	57195469 /1	27.03.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Projur/contencioso
Luci Ene Xavier Abdon	3265790 /1	12.07.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	Dhcrv/patio belem
Luís de Jesus Lobato da Cunha	57198064 /1	20.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Daf/cim
Luisa Lobato da Silva	57198055 /1	18.06.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Daf/cim
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366 /3	14.03.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Daf/cim
Luiz Carlos Balleiro Pereira	5853192 /2	01.02.2020/2021	11.07 a 09.08.2021	Daf/cl/gamm
Marcia Amaral da Silva	303895 /1	16.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dto/coft/renainf
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995 /1	18.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc/gcdhc
Márcio André Monteiro Gaia	80845643 /1	01.02.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	Projur/contencioso
Márcio Emar Girard Figueiredo	57196370 /1	28.04.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Dti/cst/infra
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1	03.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Marcus Vinicius da Silva Alencar	55587592 /1	05.03.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dti/cst/infra
Maria Angélica Lima da Rocha	3261930 /1	17.06.2020/2021	17.07 a 15.08.2021	Cnp/gaestran
Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa	3264017 /1	17.06.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	DAF/CDINF/GB
Maria do Amparo Martins dos Reis	57196675 /1	19.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	dto
Maria do Socorro Monteiro	57194270 /1	22.02.2019/2020	19.07 a 17.08.2021	Daf/cl/gran
Maria Elizabeth Garcia Gonçalves	3263444 /1	01.08.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	projur
Maria Nely Pinto da Silva	3266206 /1	30.07.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc/getp
Maria Regina Boução da Silva	3220184 /1	05.01.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	Daf/cgp
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879 /1	01.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	cncir
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803 /1	01.07.2020/2021	16.07 a 14.08.2021	DTO/COFT/GOFTC
Maria Wilma Ataíde de Lima	3263258 /1	06.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Projur/consultivo
Marina Botelho Jaime	57176566 /1	02.01.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	corregedoria
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945 /3	15.01.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	Cnp/gplane
Mauro Marcelo Marques Carvalho	80845446 /1	01.02.2020/2021	20.07 a 18.08.2021	Dti/cds
Micaele Muniz Bittencourt	5946643 /1	11.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Dhcrv/patio belem
Michelle de Oliveira Borges de Mesquita	54188997 /2	01.10.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Cnp/gaestran
Milena de Sena Alves	57203892 /1	03.10.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/crv/gvív
Moisés Coentro Costa	80845404 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	projur
Neidson de Andrade Santos	57191834 /1	03.12.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	dhcrv
Nilce Conceição Alves Sudo	55589018 /1	22.05.2019/2020	20.07 a 18.08.2021	Projur/consultivo
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1	13.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Daf/cl/gp
Oswaldo Simões Carvalho	3266273 /1	10.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Daf/cim/goseng
Otacílio Vale de Aquino	57229560 /1	21.05.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Daf/cl/gran
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249 /1	30.07.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Daf/cl/gamm
Patrícia de Fátima Cotta Lanhelas Trindade	80845560 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Projur/penalidades
Paulo Prestes Campos	3261468/1	17.06.2020/2021	07.07 a 05.08.2021	DAF/CIM/GOSENG
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1	21.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219 /1	21.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	Dto/cet
Raimundo Jorge dos Santos Brasil	80845696 /1	01.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Daf/cim/goseng
Renata Pinto Dias da Silva	57201991 /1	25.08.2018/2019	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/crv/gvív

Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1	21.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Roselya Lima de Amorim	3266354 /1	30.07.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Cnp/gplane
Rosiene Pantoja de Queiroz	57197747 /1	17.06.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	DAF/CDINF/GB
Rubens Pereira de Souza	80845488 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dto/coft
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220 /1	16.03.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	cncir
Samantha Siqueira Bayde Cardoso	57176564 /1	04.01.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc/renach
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129 /1	26.10.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	Dhcrv/chc
Sávio Marcelo Oliveira Henrique	57226858 /1	23.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Sérgio Roberto Ramos de Oliveira Junior	5916463 /4	20.01.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	DHCRV/CRV/GARV
Sheila de Nazare Resque Rosa	57173541 /2	30.04.2020.2021	19.07 a 17.08.2021	Daf/cgof/gef
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1	19.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Silvia Margareth Freire Farias	55589015 /1	05.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Projur/consultivo
Silvio Martins Borges	54189194 /2	22.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Daf/cl/gran
Silvio Vidal Campos Junior	54192157 /2	28.04.2020/2021	25.07 a 23.08.2021	Daf/cgof/gcc
Sinfônio Brito Moraes	5949354 /1	10.07.2020/2021	10.07 a 07.08.2021	Dhcrv/crv/renavam
Symone Melendez Alves	57197330 /1	02.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	projur
Tânia do Socorro Souza Mendes	3263860 /1	16.06.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	dhcrv
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1	04.04.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/chc/renach
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390 /1	06.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dto/coft/renainf
Viviane Francilino Santos Corrêa	54189131 /2	08.05.2020/2021	10.07 a 08.08.2021	Dhcrv/crv/garv
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2	15.01.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	DHCRV/CHC
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3	07.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	DTO/COFT/GOFTC
Waleska Teixeira dos Santos	57194028 /1	18.02.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Projur/penalidades
Werlen Costa Lobato	80845586 /1	01.02.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	Dhcrv/gpav

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1570/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Adenilson Cardoso Neves	57201652 /1	28.07.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	barcarena
Adnilson Pereira da Costa	57175594 /1	13.11.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	tucuruí
Adriana Lameira da Silva	57215024 /1	23.03.2020/2021	15.07 a 13.08.2021	capanema
Alexsander Dias Lima	57230535 /1	16.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	abaetetuba
Alseisa Ramos Costa	3268780/1	07.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	s. miguel guama
Álvaro José da Silva	57201878/1	28.07.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	REDEÇÃO
Anibal Nazareno Ferreira Bentes	3338541 /3	19.12.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	OURILANDIA
Antonio Queiroz de Araújo	57197134 /1	02.06.2020/2021	02.07 a 31.07.2021	capanema
Bruno Costa dos Santos	57227468 /1	29.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	Santa izabel
Cleber Mesquita da Silva	5946618 /1	15.02.2019/2020	19.07 a 17.08.2021	Cap. poco
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080 /1	12.11.2018/2019	05.07 a 03.08.2021	castanhal
David Furtado Fernandes	5857430 /2	28.07.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	santarem
Domingos da Paixão Pereira Júnior	57175511 /1	01.11.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	ananindeua
Ederson José da Silva e Silva	57202063/1	07.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	CASTANHAL
Edna Rodrigues Alves	55588506 /1	02.05.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	tucuruí
Edson Luis Pantoja Ramos	57194727 /2	01.07.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	santarem
Elenilson Oliveira Silva	57196932 /1	26.05.2018/2019	05.07 a 03.08.2021	santarem
Enilson Acreano de Lavor Filho	3267490 /1	14.03.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	oriximina
Erley Wanderson da Silva e Silva	57201941 /1	05.08.2018/2019	20.07 a 18.08.2021	castanhal
Fábio Pereira Queiroz	57190743 /1	01.11.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	maraba
Firmino Ariosvaldo de Moraes	54188636 /3	07.07.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	soure
Fledys do Nascimento Sousa	54182422 /3	11.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	altamira
Francisco das Chagas Lourenço da Silva	57230553 /1	15.06.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	itupiranga
Gilbert da Costa Campelo	57175846 /2	02.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	tucuruí
Gislaine Teles Avelino Nadler	5946800 /1	05.02.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	medicilandia
Hamilton dos Santos Carneiro	12688 /1	01.09.2017/2018	01.07 a 30.07.2021	santarem

Jamille Christina Farias Lira	55588474 /1	02.05.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	santarem
Janilson Oliveira da Silva	5945807 /1	16.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	curionopolis
João Paulo Moita Sousa	57214916 /1	31.03.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	alenquer
Joaquim José da Silva	57227272 /1	24.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	tucuruí
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121 /3	01.11.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	altamira
Jocieleme Klayd do Nascimento Ferreira	57197178 /2	01.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	abaetetuba
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1	08.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	altamira
José de Almeida Sales	3226000 /1	16.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	santarem
José Fernandes Brandão	57196808 /1	28.04.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	santarem
José Luiz Pinto Marques Neto	55588509 /1	02.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	redenção
José Maurício Rocha	3162630 /4	10.08.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	marabá
José William da Silva Santos	57201980 /1	04.08.2019/2020	06.07 a 04.08.2021	Canaa dos carajás
Jurubitan Amoêdo Brito	95524 /1'	13.06.2019/2020	12.07 a 10.08.2021	bragança
Kátia Maria da Silva Ferreira	57176550 /1	04.01.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	ananindeua
Marcelo Peixoto Mendes	57175523 /1	01.11.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	ananindeua
Marco Aurélio Reis Sena	57201765 /1	04.08.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	altamira
Marcos José da Silva Santos	57224331 /1	01.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	tailândia
Maria Aparecida Cardoso da Silva	5948208 /1	09.04.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Novo repartimento
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1	13.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	Castanhal
Otávio Fernandes de Lima	57227329 /1	09.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Itaituba
Olmafran Tadeu Alves Figueiró	3265030 /1	26.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2021	santarem
Otávio Waldemar Nunes de Souza	3262120 /1	03.03.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Santa izabel
Ozias Melo do Nascimento	3263517 /1	01.01.2019/2020	15.07 a 13.08.2021	SANTAREM
Paulo Roberto Vasconcelos da Silva	80846043 /4	29.03.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	montealegre
Reyson da Cunha Gibson	54192698 /3	01.02.2020/2021	12.07 a 10.08.2021	barcarena
Ricardo Silva Vasconcelos	57227054 /1	20.04.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	marabá
Robson Machado Paiva	57200274 /1	21.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	CASTANHAL
Rodival Batista da Silva	57194025 /1	18.02.2019/2020	05.07 a 03.08.2021	Santa izabel
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716 /1	30.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2021	marabá
Rosildo Ribeiro de Lima	57198050 /1	23.06.2020/2021	05.07 a 03.08.2021	castanhal
Samuel Campos Gomes	55589228 /1	01.06.2020/2021	01.07 a 30.07.2021	Rondon dopara

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1568/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 33/2021-CG-DETRAN, datado de 30/04/2021, protocolado sob o nº 2021/457012, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO TAVARES SIDRIM, Coordenador, matrícula 6403748/1, lotado na Corregedoria, dezoito (18) dias de FÉRIAS, no período de 19.07 a 05/08/2021, referentes ao exercício 14.06.2020/2021. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 19/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1567/2021-DAF/CGP, de 27/05/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do e-mail, datado de 25/05/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA NEVES DE CASTRO VILHENA, Analista de Sistema, matrícula 80845035/2, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 12.07 a 26/07/2021, referentes ao exercício 02.04.2019/2020. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 12/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 661305**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0562/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e

subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5472/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661180**

**PORTARIA Nº 0563/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5483/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661184**

**PORTARIA Nº 0565/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5626/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661185**

**PORTARIA Nº 0564/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661186**

**PORTARIA Nº 0566/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5766/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661200**

**PORTARIA Nº 0567/2021-CGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas: - 0253/2021-CGP/SEAP, de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.534 de 26/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5808/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661211**

**PORTARIA Nº 0568/2021-CGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5809/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661219**

**PORTARIA Nº 0571/2021-CGP/SEAP Belém, 28 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada: - 0405/2021-CGP/SEAP, de 23/04/2021, publicada no DOE nº 34.565, de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5858/2021-CGP/SEAP; - 0406/2021-CGP/SEAP, de 23/04/2021, publicada no DOE nº 34.565, de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5859/2021-CGP/SEAP; - 0407/2021-CGP/SEAP, de 23/04/2021, publicada no DOE nº 34.565, de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5860/2021-CGP/SEAP; - 0419/2021-CGP/SEAP, de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.565, de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5867/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 661235**

**PORTARIA Nº 0570/2021-CGP/SEAP Belém, 28 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada: - 0413/2021-CGP/SEAP, de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5861/2021-CGP/SEAP; - 0415/2021-CGP/SEAP, de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5863/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 661228**

**PORTARIA Nº 0569/2021-CGP/SEAP Belém, 28 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5470/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 661226**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO****PORTARIA Nº 536/2021-GAB/SEAP Belém/PA, 26 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2021- DP-SEPU/PA, de 20/05/2021, Processo nº 2021/549791 de 24/05/2021.

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a partir de 20/05/2021, a Licença para Atividade Classista, concedida ao servidor efetivo NELSON FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 5898650/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 23/06/2019 a 22/06/2022.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**Protocolo: 661241**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata da Publicação do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico 009/2021**, publicado na edição do DOE nº 34.589, do dia 20/05/2021, sob o nº de Protocolo: 657946. **Onde se lê:** GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 12, 26, 27, 28, 29 e 50 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 83.585,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEAP: R\$ 522.045,60 (quinhentos e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **Leia-se:** GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 12, 26, 27, 28, 29 e 50 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEAP: R\$ 522.040,60 (quinhentos e vinte e dois mil e quarenta reais e sessenta centavos).

Belém-PA, 27 de maio de 2021.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 661128**

**CONTRATO****CONTRATO: 108/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Aquisição de materiais para a estruturação das Oficinas de Informática, a qual irão desenvolver oficinas permanentes, que contribuirão para a capacitação dos apenados nas unidades prisionais: CRASHM, CRECAN, CRRPA, CRRTA, PEM II.

VALOR TOTAL: R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho (material permanente): 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306/6301 (federal), PI: 1050008228E.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 26/05/2022

CONTRATADO: PH SHIGUEO MATSUBARA

CNPJ: 25.381.017/0001-67

ENDEREÇO: Av. Jorge Casoni, 665, CEP 86026-13, Jardim Igapó, Londrina/PR  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 661127**

**CONTRATO: 104/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS Hospitalares e de Enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da Despesa: 339030, Fonte: 0101(Recurso Estadual), PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 26/05/2022

CONTRATADO: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.762.284/0001-02

ENDEREÇO: Trav. WE 42, Nº 192, Casa A, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP: 67.133.250  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 660955**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SEAP, ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa PH. SHIGUEO MATSUBARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jorge Casoni, 665, CEP 86026-13, Jardim Igapó, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF: 25.381.017/0001-67, Fone (43) 3029-3922/99929-1253.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO de 40 (quarenta) kits de ferramentas de precisão, multifuncional, 45 peças com estojo, da marca LARTEC, para a estruturação das Oficinas de Informática, que contribuirão para a capacitação dos apenados nas unidades prisionais: CRASHM, CRECAN, CRRPA, CRRTA, PEM II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho (material permanente): 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306/6301 (federal), PI: 1050008228E.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém/PA

DATA: 26/05/2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2021 para AQUISIÇÃO de 40 (quarenta) kits de ferramentas de precisão, multifuncional, 45 peças com estojo, da marca LARTEC, para a estruturação das Oficinas de Informática, a qual irão desenvolver oficinas permanentes, que contribuirão para a capacitação dos apenados nas unidades prisionais: CRASHM, CRECAN, CRRPA, CRRTA, PEM II. Valor: R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Belém, (PA), 26.05.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 660984**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021****Processo nº 2020/1099596**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, Médicos e de Enfermagem, com vistas em auxiliar no combate a COVID-19 no Sistema Prisional do Estado do Pará, pelo critério de menor preço por item, em favor das seguintes empresas, conforme segue:

Empresas vencedoras:

1. BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A. - CNPJ: 03.475.822/0001-17 foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

2. RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 26.543.386/0001-71 foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil setecentos reais);

Valor global do Pregão Eletrônico 007/2021: R\$ 124.700,00 (Cento e vinte e quatro mil setecentos reais).

Belém-PA, 14/04/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 660950**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 749/2021 – 512485 PEM II**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Bragança

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: BRAGANÇA

Servidor. Matrícula 5720999 AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA Agente Prisional; Matrícula 5892169 CELSO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA Agente Prisional; Matrícula 5954139 FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO Agente Prisional.

Período. 19/05/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 660986**

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Processo: 2020/207187**

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021 sob Regime de Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PORTARIA UNIFICADA, CENTRAL DE MONITORAMENTO, MURALHA DE BLOQUEIO VISUAL, 04 GUARITAS e ACOLHIMENTO DA PM, no complexo penitenciário, localizados no município de Santa Izabel - PA. Com base nos documentos apresentados, com subsídio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR e Consultoria Jurídica, foram analisadas as razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e das contrarrazões das empresas LACA ENGENHARIA LTDA e A RODRIGUES LIMA EIRELI e,

considerando o parecer proferido pela Consultoria Jurídica, o qual opinou pela MODIFICAÇÃO PARCIAL do julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Por todo o exposto, decido acolher o recurso administrativo impetrado pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e no mérito decido pelo provimento parcial, mantendo a decisão de habilitar as empresas A RODRIGUES LIMA EIRELI e DITRON ENGENHARIA E INCORPORACOES EIRELI - EPP e inabilitar a empresa LACA ENGENHARIA LTDA na Concorrência nº 001/2021/SEAP.

Informo que a íntegra da decisão será enviada por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitada cópia a esta SEAP/PA através do e-mail d.seappa@gmail.com.

Desta forma, informamos que a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas ocorrerá no dia 02/06/2021 as 10h00min na Escola de Administração Penitenciária - EAP, situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

JULIANA SILVA PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA nº 523/2021-GAB/SEAP**

Conheço do Recurso Administrativo, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 660953**

**PORTARIA Nº. 837/2021- GAB/SEAP**

RESOLVE:

I - REVOGAR nos termos da PORTARIA de Cedência nº. 471/2012-GAB- do dia 05 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 15 de junho de 2012, a qual cedeu a servidora MARÍLIA JANETE SILVA PINTO, Assistente Administrativo, Matrícula funcional nº 40517, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com fulcro no artigo 7º, §1 e 2 do Decreto 795, de 29 de maio de 2020, a contar do dia 10/05/2021..

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 660946**

**PORTARIA Nº. 838/2021- GAB/SEAP**

RESOLVE:

I - REVOGAR nos termos da PORTARIA de Cedência nº. 624/2015-GAB-SUSIPE do dia 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 04 de novembro de 2015, a qual cedeu a servidora ANGELA MALATE DE ARAUJO MARQUES, Técnica em Gestão Penitenciária - Psicóloga, Matrícula funcional nº 5062870, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com fulcro no artigo 7º, §1 e 2 do Decreto 795, de 29 de maio de 2020, a contar do dia 10/05/2021.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 660949**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 299 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo PAE 2021/631665 e teor do despacho (seq.70) do referido processo, RESOLVE SUBSTITUIR, o FISCAL TITULAR e o FISCAL SUBSTITUÍDO, do Contrato 001/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, os servidores RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS, matrícula nº 57217135/1 e o servidor ANDREY QUARESMA DE ARAÚJO, matrícula nº 5937388/1, nomeados pela PORTARIA nº 165 de 24 de Março de 2021, publicada no DOE nº 34.532, no dia 25 de Março de 2021, pelo servidor CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, matrícula nº 5903358/1 como FISCAL TITULAR e como FISCAL SUBSTITUÍDO o servidor GLAUBER MATTEIS GADELHA, matrícula nº 5889791/1 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 661317**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 297 –CGP/FCP DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: E-mail Diretoria Administração e Finanças – DAF datado de 24 de Maio de 2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor NILTON PEREIRA CARVALHO, Matrícula 5705878/2, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO, Matrícula 5935632/2, cargo ASSESSOR, que estará de Licença maternidade no período de 30/04/2021 a 26/10/2021, conforme PORTARIA nº287 de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E nº 34.576 de 07/05/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 660940**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021****PAE: 2021/523323**

Objeto: PROJETO "A CULTURA ABRAÇA", no qual os artistas: TONY BRASIL; CHYCO SALES; SAMY LOURINHO; GEMILY; LUCAS LIMA; BANDA TROPA DO FORRO; BANDA LAMAZON; BANDA CABRA NO FORRO; CANTORA NEGA LORA; BANDA THE MORO; BANDA PÉROLA NEGRA; BANDA BREGA EPOQUE; GRUPO DE TEATRO INFANTIL O PEQUENO PRÍNCIPE E A ESPADA DE PRATA; GRUPO FLOR DA AMAZÔNIA e GRUPO UIRAPURU, se apresentarão em formato digital – LIVE e Gravações de Vídeo, no dia 27/05/2021, no Município de Ananindeua/PA  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 72/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00186; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 26/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 660933**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021****PAE: 2021/499802**

Objeto: PROJETO "Arrasta-Pé-On-Line", no qual os artistas: ANTÔNIO MARCOS, DEUZA MAGALHÃES, MONIQUE MORAL, ALLANZINHO, FARRA DE VAQUEIRO, LAIS CRISTO, FARRA DE VAQUEIRO, LUAN CÁSSIO, ELIZEU RODRIGUES, MATHEUS CUNHA, THAÍS PORPINO, LENNON FORROZEIRO, se apresentarão em formato digital – LIVE, no dia 27 de Maio de 2021 no horário de 13 às 21h.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 71/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF404904; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: VM PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 36.071.815/0001-09.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 26/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 660928**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA nº 337 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/560115/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Portel nos dias 27 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno Bezerra Cecim

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661290**

**PORTARIA nº 339 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/560056/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Portel nos dias 27 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661284**

**PORTARIA nº 335 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/560840/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santa Cruz do Arari nos dias 26 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661278**

**PORTARIA nº 338 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/561041/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Portel nos dias 27 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Juliana Martins Lima

MATRÍCULA: 5949096

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661279**

**PORTARIA nº 343 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/525279/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia 19/05/2021 no município de Afuá, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661280**

**PORTARIA nº 336 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/559639/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santa Cruz do Arari nos dias 26 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661281**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE Nº. 046/2021 - FCG de 20.05.2021.**

Publicada no DOE nº 34.590 de 21.05.2021 - Protocolo: 658361

Onde se lê: Membro: KLEBER FARIAS FORTE – IF: nº. 5909561/1;

Leia-se: Presidente: KLEBER FARIAS FORTE – IF: nº. 5909561/1.

Autorização: Processo nº. 2021/383431 e 2021/18821

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 660976**

**PORTARIA nº 329 de 24 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/524106/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do governo, foi necessário permanecer por mais um dia 19/05/2021 no município de Itaituba, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661306****PORTARIA nº 328 de 24 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/524767/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na agenda do governo, foi necessário permanecer por mais um dia 19/05/2021 no município de Itaituba, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes

MATRÍCULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661304****PORTARIA nº 327 de 24 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/552226/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de São Miguel do Guamá no dia 24 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661302****PORTARIA nº 331 de 21 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/508134/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 (duas diárias complementares), que por motivo de alteração na agenda do governo, foi necessário permanecer por mais dois dias 19 e 20/05/2021 no município de Itaituba, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661308****PORTARIA nº 322 de 20 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/541517/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 21 de maio de 2021 para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Raquel Barros Sanches

MATRÍCULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661309****PORTARIA nº 341 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/559742/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao colaborador eventual relacionado; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santa Cruz do Arari nos dias 26 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661295****PORTARIA nº 342 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/560070/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Portel nos dias 27 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661297****PORTARIA nº 345 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533302/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivos de alterações de logística do Governador, precisou permanecer no dia 23/05/2021 no município de Salinópolis.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 007.434.779-95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661298****PORTARIA nº 344 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/557465/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Moju no dia 25 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará,

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661300****PORTARIA nº 340 de 25 de Maio de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/559476/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Santa Cruz do Arari nos dias 26 a 29 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Carolina Maciel Menezes

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 661292**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 171/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 04/2021 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/563191, de 26/05/2021.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EFRAIM MANASSES PINHEIRO, matrícula n.º 182540/2, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor por elemento	Valor total
Consumo	339030	2.000,00	2.000,00
Fonte do recurso	-	-	0101
Ação	-	-	231.451 - Manutenção de órgãos públicos - Suprimento de fundos (CT) e diversos.

II- Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na localidade de Guajara/Belém, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 661151**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA DE ARQ. Nº720/2021-GAB/PAD Belém, 27de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 295/2017-GAB/PAD, de 31/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.387 de 02/06/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor G.H.S.S., matrícula nº 57208736-1, pelo fato da penalidade de repressão, infração de natureza leve, encontrar-se evadida pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 721/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 228/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.695 de 06/09/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1267219/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 228/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.695 de 06/09/2018, a partir do pedido de redesignação dos trabalhos (fl.38), e demais atos subsequentes;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao pedido de redesignação dos trabalhos (fl.38);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1 e CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 661230**

**PORTARIA Nº 712/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/412230 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 515/2021 exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.L.S., matrícula nº 54189836-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor R.L.S., matrícula nº 54189836-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à

instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 713/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/413845 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 532/2021 exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.S.F., matrícula nº 539449/1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor J.S.F., matrícula nº 539449/1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 714/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/437693 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 75/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.A.N.X., Mat. nº 57213985-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 715/2021-GAB/SIND Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/78417 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 223/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora R.C.F.C.V., matrícula nº 5906050-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 177, IV e VI, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de

estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 716/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/188750 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 437/2021 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora – SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor U.S.F., matrícula nº 57233247-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor U.S.F., matrícula nº 57233247-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. E SUBST. Nº 717/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 06/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 98/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018; CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento consubstanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 06/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, designadas pela PORTARIA nº 06/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2018 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA de Subst. nº 80/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 26/06/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. E SUBST. Nº 718/2021-GAB/PAD Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.711 de 01/10/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 126/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento consubstanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.711 de 01/10/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, designadas pela PORTARIA nº 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.711 de 01/10/2018, pelos servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. 773573-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. 57212475-1, na condição de membros; e DESIGNAR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE

OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para condição de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.711 de 01/10/2018; III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 719/2021-GAB/PAD. Belém, 27 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 512/2021-GAB/PAD de 06/05/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJUR E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, designada pela PORTARIA nº 191/2018, de 26/06/2018, publicada no DOE nº 33.646 de 28/06/2018, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela PORTARIA de Subst. nº 218/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem; II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 661069**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 049/2021-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 339926/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de maio de 2021.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 049/2021-CPSP				
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	VACÂNCIA
5943639	2	PAULO SANTANA DAS MERCES	PROFESSOR	01/04/2021
6015738	2	ALEX DE SOUZA BRABO	PROFESSOR	01/04/2021
5943635	2	LONCLEI BALIEIRO DANTAS	PROFESSOR	01/04/2021

**Protocolo: 661192**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 071 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 044|2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 044|2021;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 044|2021;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 044|2021;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os rela-

tórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 661248**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 162/2021-GAB/PAD, de 09/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

L.R.L.S.B., matrícula nº 627755-1

**LEIA-SE:**

L.R.L.S.B., matrícula nº 55585883-2

**Protocolo: 661023**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo principal N.º 2020/460999**

Dispensa de Licitação: 014/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Senhor Paulo Silva de Oliveira.

Objeto: Locação do imóvel na localidade Vila Boa Esperança no Município de Moju/PA., pertencente ao senhor Paulo Silva de Oliveira, sob o CPF Nº 019.886.832-46, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Mensal: R\$ 787,21 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

Valor Anual: R\$ 9.446,52 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 26/05/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: 014/2021-NLIC/SEDUC**

**Processo principal N.º 2021/460999**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº.

702/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 26 de maio de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 661003**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 055/2021-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 403385/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 21.12.2010 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- Edmilson Furtado da Costa - 54194804-1 -Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 20 de maio de 2021.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 661118**

**DESIGNAR**

**PORTARIA nº.:4090/2021 de 26/05/2021**

De acordo com o Processo nº 387813/2021

Designar EDNEN RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 54187132/2, Professor Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Profº Licio Solheiro, no município de Brejo Grande do Araguaia, a contar de 27/05/2021.

**PORTARIA nº.:2852/2021 de 06/05/2021**

De acordo com o Processo nº 436188/2021

Designar ALBERONE DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 57209560/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEM Heriberto Barroso Aragão, no município de Cametá, a contar de 10/05/2021.

**PORTARIA nº.:3593/2021 de 19/05/2021**

De acordo com o Processo nº 364498/2021

Designar JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula nº 57210112/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Cinderela, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 19/04/2021 a 02/06/2021.

**PORTARIA nº.:3594/2021 de 19/05/2021**

De acordo com o Processo nº 25064/2021

Designar MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA, Matrícula nº 54191573/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF ProfºNorma Morhy, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 03/05/2021 a 16/06/2021.

**PORTARIA nº.:3597/2021 de 19/05/2021**

De acordo com o Processo nº 364540/2021

Designar IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO, Matrícula nº 57208506/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Pietro Gerosa, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 03/05/2021 a 16/06/2021.

**PORTARIA nº.:3718/2021 de 21/05/2021**

De acordo com o Processo nº 496640/2021

Designar MARIÉLZA GALVÃO FIGUEIRA, Matrícula nº 5584558/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM São Felipe, no município de Santarém, a contar de 25/05/2021.

**PORTARIA nº.:3595/2021 de 19/05/2021**

De acordo com o Processo nº 54788/2021

Designar DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 306401/1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF General Gurjão, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 10/03/2021 a 23/04/2021.

**PORTARIA nº.:3717/2021 de 21/05/2021**

De acordo com o Processo nº183376/2021

Designar MARIA IZAURA DO AMARAL LEOPOLDINO, Matrícula nº 5901081/1, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Madre Zarif Sales, no município de Belém, a contar de 25/05/2021.

DISPENSA DE FUNÇÃO

**PORTARIA nº2849/2021 de 06/05/2021**

De acordo com o processo de nº2020/692691

Dispensar LIDIANE BORGES MAGALHAES, matricula nº57210694/1, Servente, da função de Secretária (GED-1) da EEEF Lameira Bittencourt, no município de Magalhaes Barata, a contar de 10/05/2021.

**PORTARIA nº3589/2021 de 19/05/2021**

De acordo com o processo de nº395770/2021

Dispensar, ADRIENNE DA CUNHA LISBOA, matricula nº57213470/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Dom Alberto Joao VI, no município de Capanema, a contar de 20/05/2021.

**PORTARIA nº3715/2021 de 21/05/2021**

De acordo com o processo de nº496640/2021

Dispensar, MARINELZA GALVAO FIGUEIRA, matricula nº5584558/1, Espec. Em Educação Classe II, da função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEFM Ezeiel Monico de Matos, no município de Santarém, a contar de 25/05/2021.

**PORTARIA nº3716/2021 de 21/05/2021**

De acordo com o processo de nº496640/2021

Dispensar, EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA, matricula nº57212407/1, Espec. Em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM São Felipe, no município de Santarém, a contar de 25/05/2021.

**Protocolo: 661325**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

**Processo eletrônico nº 2017/142931**

**PORTARIA Nº 744/21, de 25 de Maio de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA, Id. Funcional nº 54189813/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada no(a) CAMPUS DE SANTARÉM progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 01.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2014/392710**

**PORTARIA Nº 750/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CARLA ALVES PELAIS, Id. Funcional nº 57217076/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Progressão Vertical, para referência I da classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 01.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2014/356394**

**PORTARIA Nº 752/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARICELY JANETTE URIA TORO, Id. Funcional nº 54188855/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Progressão Vertical, para referência I da classe de professor Adjunto, com vigência a contar de 11.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/130741**

**PORTARIA Nº 754/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) TAMIREZ SANTANA MUNIZ, Id. Funcional nº 5888599/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR II, lotada no(a)CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 02.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/324245****PORTARIA Nº 755/21, de 26 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) CAMPUS DE CASTANHAL Progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 24.03.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/347647****PORTARIA Nº 756/21, de 26 de Maio de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA, Id. Funcional nº 80845756/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 02.04.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/101711****PORTARIA Nº 763/21, de 26 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES, Id. Funcional nº 5044553/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA Progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 26.01.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 661049****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****Processo eletrônico nº 2021/159163****PORTARIA Nº 749/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) KARYNE QUINTELLA CASTRO, Id. Funcional nº 57191617/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento Qualificação Profissional, para referência III da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.02.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/419131****PORTARIA Nº 747/21, de 25 de Maio de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIGUEL COSTA SILVA, Id. Funcional nº 57190706/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2019 a 2021, para referência IV da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.04.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/60927****PORTARIA Nº 748/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NILSON BEZERRA NETO, Id. Funcional nº 57201130/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV, Classe B, do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.01.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/110894****PORTARIA Nº 751/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, Id. Funcional nº 5900833/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV, Classe B, do cargo Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.01.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/211935****PORTARIA Nº 753/21, de 25 de Maio de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NATIA MARTINS LUZ, Id. Funcional nº 57213408/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência II, Classe C, do cargo Agente Administrativo, integrante do qua-

dro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/395235****PORTARIA Nº 757/21, de 26 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADONAI ZANONI DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5889442/ 1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência IV da Classe C, do cargo de Técnico em Informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/230178****PORTARIA Nº 762/21, de 26 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO REIS, Id. Funcional nº 57202295/ 2, cargo MOTORISTA C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência C, Classe II, do cargo MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 661050****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO.****Processo eletrônico nº 2021/125451****PORTARIA Nº 746/21, de 25 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) HELENA NEUZA CONDE DE MORAIS, Id. Funcional nº 54180396/ 2, cargo de TÉCNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 03/12/2011 a 02/12/2014 no período de 16.08.2021 a 14.10.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/448987****PORTARIA Nº 771/21, de 26 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ILTON DE JESUS VIANA, Id. Funcional nº 57213338/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 27.02.2015 a 26.02.2018, no período de 02.05.2021 a 30.06.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 661046****DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO.****Processo eletrônico nº 2021/532108****PORTARIA Nº 745/21, de 25 de Maio de 2021.**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BARBOSA SA, Id. Funcional nº 57174207/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze de 30(Trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1211 de 27.04.2018, referente ao triênio de 15.08.2014 a 14.08.2017, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 661047****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 767/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado Pará.

**Protocolo: 660980**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 317/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/536941 e apresentação do Laudo Médico nº 74333

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/04/2021 a 19/07/2021, do (a) servidor (a) PATRICIA DA SILVA GUIMARAES, Matrícula: 57233790/1, Cargo: Assistente de Assistência Social, Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 26 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 661092**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 315/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/545240

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, MAT. 80845438, GERENTE para atender despesas COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DA BOMBA DE AGUA DA SEDE SEASTER E UNIDADE CIIC.

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517 3390

DESPESA: : 3390 30/339039 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 MAIO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 661107**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 329/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/535180

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Elane Cristina Nobre Titan, Colaboradora eventual/Nutricionista, CPF: 787.738.302-91, a qual se deslocará ao município de Ananindeua/PA (Icui) no dia 26/05/2021, com objetivo de atendimento nutricional – TER PAZ Icuí.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8398 0101 261.640 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 328/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/543795

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 15 ½ ( QUINZE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

o conselheiro CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO CPF: 310.999.472-00, con-

forme plano de viagem 011/2021 em anexo e de sua acompanhante a Sª Vanja Naila Silva Oliveira CPF: 004.579.192-99, conforme plano de viagem 012/2021 em anexo, o referido conselheiro e sua acompanhante se deslocarão no trecho Mojuí dos Campos/Santarém/Belém/Tomé-Açu//São Miguel do Guama/Quatipuru/Belém/Santarém/Mojuí dos Campos/PA no período de 04 a 19/06/2021 na finalidade de Participar fazendo Oficina de Formação para Conselheiros dos CMAS de Tomé-Açu, São Miguel do Guama e Quatipuru/PA e e retorno com

atividades em Belém/PA de Articulação junto ao CEDPD/PA, Articulação com Secretária Executiva junto a órgãos públicos do Estado do Pará, Reunião com a Direção da ARCON/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 327/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/543820

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ ( SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

o conselheiro AGOSTINHO SOARES BELO CPF: 190.372.282-91, conforme plano de viagem 010/2021 em anexo, o referido conselheiro se deslocará no trecho Belém/ToméAçu//São Miguel do Guama/Quatipuru/Belém/PA no período de 06 a 12/06/2021 na finalidade de Participar fazendo Oficina de Formação para Conselheiros dos CMAS de Tomé-Açu, São Miguel do Guama e Quatipuru/PA .

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 326/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/546809

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

colaboradora eventual (psicóloga): Ana Beatriz de Sousa Silva, Colaboradora eventual (Psicóloga), a qual se deslocará ao município de Marituba/PA (Nova União) no dia 10/06/2021, com objetivo de atendimento nutricional – TER PAZ (Nova União).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8398 261.640 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 325/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/548976

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Camila Prazeres de Sousa, Colaboradora eventual/Nutricionista, CPF: 006.533.512-08, o qual se deslocará ao município de Cametá/PA no período de 09/06 a 12/06/2021, com objetivo de Inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8397 0101 247.170 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 313/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/547188

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRPO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula: 54189624, Maria das Graças Silva Soares, Assistente Social, Matrícula: 5116279/3, os quais se deslocarão ao município de Ipixuna do Pará/PA no período de 07/06 a 11/06/2021, respectivamente, em anexo, com objetivo do servidor Luís Dantas de realizar monitoramento dos beneficiários produtores e unidade recebedora e, reunir com o controle social municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e da servidora Maria das Graças de realizar inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social. CUJO MOTORISTA CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT. 5906436, IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8397 247.170 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 308/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/516170

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WILLY XAVIER ALVES, MAT. 5946882, GERENTE; IGINA DO SOCORRO MOTA SALES, MAT. 55588746, COORDENADORA IRÃO VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, NO PERÍODO 28/05/2021 A 30/05/2021, CUJO OBJETIVO DE APOIO AO MUNICÍPIO NA EXCULÇÃO DO BUSCA ATIVA. O MOTORISTA CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT. 5906463 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0107006357 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 312/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/548695

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora - DISAN, Matrícula: 80845759/3, o qual se deslocará ao município de Cametá/PA no período de 09/06 a 12/06/2021, com objetivo de Inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8397 0101006357 247.170 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 318/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/543846

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Conselheiro Estadual Zozimo Raimundo Araujo de Sousa CPF nº140.457.022-53, para deslocamento de conselheiro na finalidade de Fazer Oficina de Formação para Conselheiros dos CMAS dos Municípios de Tomé-Açu, São Miguel do Guama e Quatipurú/PA, o período proposto é de 06 a 12/06/2021. CUJO MOTORISTA QUE FARÁ O DESCAMENTO LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, MAT. 5596882.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107006357 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 320/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/547319

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SER-

VIDOR CITADO ABAIXO:

Ruan Cardoso Fernandes, Colaborador eventual (Engenheiro Civil), o qual se deslocará ao município de Ipixuna do Pará/PA no período de 07/06 a 11/06/2021, com objetivo de promover a inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101 261.877 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 661096**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 323/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/15937

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula nº 57176183/ 1, que foi concedida pela portaria 100/2021 e publicada no DOE nº 34.486 de 09 de fevereiro de 2021, do período de 01/03/2021 a 30/03/2021 para 04/03/2021 a 02/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 321/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/368012

RESOLVE:

EXCLUIR as férias da servidora, Geysa Lunara do Prado Leão, matrícula nº 57228375/2, publicada pela PORTARIA Nº 192/2021 – SEASTER no DOE nº 34.567, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 322/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/501652

RESOLVE:

EXCLUIR as férias da servidora, Ana Patricia Pereira Rodrigues, matrícula nº 57217289/1, publicada pela PORTARIA Nº 261/2021 – SEASTER no DOE nº 34.581, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

**Protocolo: 661123**

**Conselho Estadual de Assistência Social do Pará**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021/CEAS/PA, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre o Regulamento da XII Conferência Estadual, das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, no uso das atribuições previstas pelo art. 11, inciso X, da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e pelo art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno do referido colegiado;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 02/2021/CEAS/ PA, 09 de março de 2021, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social e do processo Conferencial de 2021.

CONSIDERANDO ao disposto no Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020 e suas alterações, que Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais

## RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento da XII Conferência Estadual, das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará, constante do Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudionor da Silva Araujo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

**ANEXO ÚNICO****REGULAMENTO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL, DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****CAPÍTULO I****DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO**

Art. 1º. As Conferências de Assistência Social, a serem realizadas nos Municípios, nas Regiões e na capital do Estado do Pará, no ano 2021, têm a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o seu aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito do Estado, das Regiões de Integração e dos Municípios.

Parágrafo único. As regiões de Integração de que trata o caput são compostas pelos municípios que as compõem, segundo o Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008.

Art. 2º. A XII Conferência Estadual de Assistência Social, Conferências Regionais e as Conferências municipais foram convocadas pela Resolução nº. 02 /2021/CEAS/ PA, 09 de março de 2021, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

Art. 3º. As Conferências municipais, Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social terão como tema Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento público, para garantir a proteção social no enfrentamento das desigualdades sociais, com a orientação dos seguintes eixos:

I - EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 - Gestão e acesso às segurancas socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade.

Art. 4º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Estadual e as Conferências Regionais de assistência Social contarão com Comissão Organizadora, sob coordenação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA e Resolução CEAS/PA nº 04 de 18 de junho de 2020, subdivididas de forma paritária pela Comissão Técnico-Científica, pela Comissão de Infraestrutura e pela Comissão de Mobilização e Comunicação, com as seguintes atribuições:

I - Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Municipais, das Conferências Regionais e da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

II - Organizar e coordenar a XII Conferência Estadual de Assistência Social e as conferências Regionais;

III - Propor e submeter à aprovação do colegiado ou mesa diretora propostas e critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e demais providências necessárias à realização da conferência estadual e regionais;

IV - Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para adoção das providências referentes à realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

V - Dar suporte técnico-operacional durante os eventos;

VI - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora dos eventos;

VII - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

VIII - Manter o CEAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização das Conferências Regionais e da XII Conferência Estadual.

Parágrafo Único: A Conferência Estadual e as Conferências Regionais contarão com uma coordenação geral composta de seis membros, de forma paritária sendo dois integrantes das comissões Técnico-Científica, de Infraestrutura e de Mobilização e Comunicação para deliberar sobre situações especiais referente a operacionalização dos eventos.

Art. 5º As Conferências Municipais, Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social observarão a CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS) em que o município se enquadra de acordo com o PROJETO RETOMAPARÁ ou protocolos municipais para a decisão no formato da realização de sua conferência municipal podendo ser presencial, virtual ou híbrida, para que possam ter uma tomada de decisão responsável, segura e consciente.

§1º. As conferências de Assistência social, preferencialmente deverão ser presenciais;

§2º. a decisão quanto ao formato virtual ou híbrida para a realização da conferência deverá observar a qualidade e condições de uso de internet no município, e

§3º. Os Conselhos Municipais e Conselho Estadual deverão oficialmente consultar a Secretaria de Saúde do local onde será realizado a Conferência sobre o cenário de infecção do COVID 19 para a tomada de decisão quanto ao formato da Conferência.

Art. 6º As Conferências Municipais, Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social que atendendo ao exposto ao Art. 5º, optarem a ser realizada pela modalidade presencial ou híbrida, as comissões organizadoras deverão observar as seguintes orientações:

I - Garantir mecanismos para manter a distância recomendada entre as pessoas, assim como orienta-las para evitar cumprimentos com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão;

II - Garantir mecanismos, como cartazes e outros formas de comunicação, que reforce a orientação quanto a origem, sintomas, prevenção e transmissão do COVID 19;

III - Garantir que os participantes utilizem os equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara, higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70% com regularidade;

IV - Garantir a higienização de objetos e espaços de uso individual antes e após cada utilização, como mesas, cadeiras, canetas, lápis entre outros;

V - Garantir a orientação de que quando o participante tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel e realizar a higiene das mãos, com água e sabão por pelo menos 20 segundos e secar as mãos com toalha de papel descartável ou utilizar álcool em gel a 70%;

VI - Garantir a não utilização de bebedouros coletivos, devendo estes serem lacrados, permitindo o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou de uso pessoal;

VII - Garantir aos participantes a orientação de que se forem se alimentar, façam em local aberto e ventilado, não toque na parte da máscara, acondicione-a em um saco plástico e recolha-a assim que terminar de se alimentar e Lave as mãos ou higienize-as com álcool em gel a 70% sempre que tocar a máscara;

VIII - Garantir a orientação para evitar tocar no rosto, nariz, olhos e boca durante sua permanência na conferência.

.IX - Garantir a manutenção de ambiente com ventilação adequada, com portas e janelas abertas e evitar o uso de ar condicionado, quando houver possibilidade ou na impossibilidade, seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

X - Garantir a disponibilização de lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso de todos, na entrada do local e ainda em pontos estratégicos;

XI - Garantir a priorização do uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;

XII - Garantir a realização de constante higienização dos pisos, áreas de circulação, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimãos, interruptores, botões de elevadores, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIS;

XIII - Garantir a realização de limpeza e desinfecção das luvas utilizadas pelos colaboradores com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas;;

XIV - Garantir a realização de higienização obrigatória antes e após uso de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como computadores, teclados, cadeiras, equipamentos, entre outros;

XV - Garantir o controle do acesso através de colaboradores, evitando aglomerações e o descumprimento dos parâmetros recomendados;

XVI - Garantir que o uso de elevadores devam operar com no máximo 1/3 de sua capacidade oficial, sendo obrigatória a sinalização da regra ou a designação de colaborador para organização de pessoas.

XVII - Garantir as recomendações de distanciamento entre as pessoas tanto em ambientes fechados quanto em ambientes abertos e a indicada limitação máxima nas atividades, de modo a atender a todos os parâmetros. Parágrafo Único: As orientações deverão ser observadas, quando couber, nos eventos de mobilização e preparação que antecederem as conferências, como encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas.

Art. 7º As Conferências municipais, Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social que para sua realização optarem pela modalidade virtual as comissões organizadoras deverão observar as seguintes orientações:

I - Garantir o agendamento e envio do convite (link) da Conferência com antecedência, informando a programação e as devidas orientações para a sua realização;

II - Disponibilizar com antecedência necessária aos participantes caderno de Texto com material para subsidiar o estudo e debates, de forma a garantir a leitura e igualdade de condições de manifestação na conferência.

III - Reforçar com antecedência através de e-mail ou de outras formas, a lembrança dos participantes sobre a realização da Conferência;

IV - Garantir a orientação e a capacitação aos participantes quanto ao conhecimento e uso de plataformas digitais que serão usadas na realização da Conferência;

V - Garantir mecanismos de apresentação do tema, eixos e outros documentos da Conferência de forma clara e didática, e

VI - Criar mecanismo para garantir as Inscrições para as manifestações dos participantes.

Parágrafo Único: As orientações deverão ser observadas, quando couber, nos eventos de mobilização e preparação que antecederem as conferências, como encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas.

Art. 8º considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de evitar aglomerações para o enfrentamento a COVID 19, os delegados participantes da XII Conferência Estadual de Assistência Social reduzirá o número de participantes que serão eleitos nas Conferências Regionais e se constituirão de dois representantes de cada município, garantindo a paridade entre sociedade civil e governo.

## CAPÍTULO II DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 9º. As Conferências Municipais de Assistência Social deverão ser realizadas no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021;

§1º. A mobilização pode ser realizada por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências temáticas, e outros eventos preparatórios.

§2º. A Conferência Municipal terá no mínimo 10 horas de realização da conferência, considerando intervalo para o almoço.

§3º. Para a conferência Magna o conferencista discorrerá sobre o tema, lema e os eixos proposto pelo CNAS

§4º. O CEAS realizará oficinas regionais, em formato virtual, para orientação sobre o processo conferencial no período de 24 a 27 de maio.

§5º. Serão realizados esclarecimentos sobre o processo conferencial através de material audiovisual a ser publicados nas mídias sociais do CEAS [https://www.instagram.com/invites/contact/?i=1k9w9z827bqqa&utm\\_content=kn6ux1n](https://www.instagram.com/invites/contact/?i=1k9w9z827bqqa&utm_content=kn6ux1n) e <https://www.facebook.com/ceas.contrôle>

Art. 10. Devem participar das Conferências Municipais:

I - Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;

II - Trabalhadores da assistência social e de outras políticas que fazem interface com a assistência social;

III - Representantes de entidades de assistência social;

IV - Usuários e representantes de organizações de usuários;

V - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;

VI - Representantes de Instituições de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 11. A entrega de relatório geral, da ata e eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem das Conferências Regionais de Assistência Social deverá ser efetuado até o dia 03 de setembro de 2021.

§1º O relatório geral; a ata e a relação de delegados mencionadas no caput deste artigo deverão ser enviados em formato de Word e de PDF;

§2º O CEAS/PA não se responsabilizará pela inclusão nas Conferências Regionais, das deliberações e da inscrição de delegados, se inobservados os prazos e formas acima estabelecidos.

§3º A relação de delegados para as Conferências Regionais deverá conter:

I - Nome completo do(a) delegado (a);

II - Endereço completo;

III - RG, CPF;

IV - Telefone, e-mail;

V - Município;

VI - Segmento: Governo, Usuário, Trabalhador ou Entidades;

§4º Além do mencionado nos parágrafos anteriores, a comissão organizadora, com a aquiescência do plenário da Conferência, informará no relatório geral qual a ordem de prioridades do município com relação ao segmento da sociedade civil para fazer parte da XII Conferência Estadual de Assistência Social de acordo com o estabelecido no Art. 8º deste Regulamento.

Art. 8º. O Município que realizar reuniões ampliadas e/ou mobilizações, em substituição às Conferências Municipais de Assistência Social, ficará impossibilitado de eleger Delegados a participarem das Conferências Regionais de Assistência Social, sendo garantida sua participação na qualidade de Convidado, respeitado o número de vagas para delegados do município.

## CAPÍTULO III DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 12. As Conferências Regionais de Assistência Social deverão ser realizadas no período de 06 a 30 de setembro de 2021.

Art. 13. Devem participar das Conferências Regionais:

I - Delegados eleitos nas conferências municipais

II - Conselheiros estaduais responsáveis pela organização da Conferência.

Art. 14. A entrega de relatório geral, da ata de eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem da XII Conferência Estadual de Assistência Social deverá ser elaborada pelos conselheiros organizadores das Conferências Regionais e enviados até o dia 06 de outubro de 2021.

§1º O relatório geral; a ata e a relação de delegados mencionadas no caput deste artigo deverão ser enviados em formato de Word e de PDF;

§2º A relação de delegados deverá conter:

I - Nome completo do(a) delegado (a);

II - Endereço completo;

III - RG, CPF;

IV - Telefone, e-mail;

V - Município e Região;

VI - Segmento: Governo, Usuário, Trabalhador ou Entidades;

Art. 15. As Conferências Regionais contarão:

I - Mesa de Abertura;

II - Mesa de aprovação do Regimento Interno;

III - Mesa Redonda com apresentação dos eixos norteadores.

IV - Grupos de Trabalho, e

V - Plenária Final.

VI - Eleição dos Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

§1º Haverá uma Mesa Coordenadora, indicada pela Comissão Organizadora da Conferência, na votação do Regimento Interno, na Plenária Final e na Mesa Redonda.

§2º Na Plenária Final haverá uma Mesa de Apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.

Art. 16. Os Grupos de Trabalho serão criados com o objetivo:

I - Discussão e a aprovação de diretrizes para a política de Assistência Social em âmbito Regional, oriundas das conferências municipais, considerando os eixos apresentados na Mesa Redonda.

II - Discussão e proposição de diretrizes para a política de Assistência Social em âmbito Estadual, oriundas das conferências municipais, considerando os eixos apresentados na Mesa Redonda.

III - Discussão e proposição de diretrizes para a política de Assistência Social em âmbito Nacional, oriundas das conferências municipais, considerando os eixos apresentados na Mesa Redonda.

§1º Os Grupos de Trabalhos terão como material de apoio as propostas consolidadas de diretrizes e os relatórios municipais de acordo com os eixos deliberadas nas Conferências municipais.

§2º Os Grupos de Trabalho contarão com um coordenador previamente indicados pela Comissão Organizadora e um relator indicado pelo próprio grupo

§3º O coordenador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão do tema, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo, coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples.

§4º O relator terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizar, tentando consolidar as contribuições levantadas no grupo, entregar os relatórios e estar disponível para contribuir com a Equipe de Relatoria.

Art. 17. Serão Delegados das Conferências Regionais de Assistência Social: I - Os Delegados oriundos das Conferências Municipais de Assistência Social, eleitos com esta finalidade, mediante comprovação na ata de eleição dos delegados e relatório geral das conferências municipais;

II - Os Conselheiros titulares e/ou suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social organizadores das Conferências regionais.

Art. 18. As Conferências Regionais de Assistência Social contarão com a participação dos Delegados oriundos das Conferências municipais e a distribuição dos mesmos obedecerá aos seguintes critérios

I - Porte dos Municípios.

II - Paridade entre Governo e Sociedade Civil;

III - Proporcionalidade entre Entidade, Usuários e Trabalhadores.

Art. 19. As Conferências Regionais de Assistência Social contarão com a seguinte representação de delegados por porte populacional estabelecida na Política Nacional de Assistência Social e o Censo 2010 do IBGE vigente, na seguinte forma:

I - Municípios de Porte Populacional I, até 20.000 habitantes - 06 Delegados;

II - Municípios de Porte Populacional II, de 20.001 até 50.000 habitantes - 08 Delegados;

III - Municípios de Porte Populacional Médio, de 50.001 até 100.000 habitantes - 12 Delegados;

IV - Municípios de Porte Populacional Grande, de 100.001 até 900.000 habitantes - 16 Delegados;

V - Metrópole com Porte Populacional acima de 900.000 habitantes - 24 Delegados.

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL						
Municípios/Porte	Número de Municípios	Número de Delegados	Distribuição por Segmentos			
			Governo	Trabalhador da Área	Entidade e Organização de Assistência Social	Usuário
Pequeno Porte I	43	6	3	1	1	1
Pequeno Porte II	61	8	4	1	1	2
Médio Porte	30	12	6	2	2	2
Grande Porte	09	16	9	3	2	4
Metrópole	1	24	12	4	4	4

Art. 20. Os delegados ficarão distribuídos de acordo com os seguintes segmentos:

I - Segmento de Governo = 637;

II - Segmentos da Sociedade Civil = 637, divididos em usuários, trabalhadores e entidades ou organizações de assistência social do SUAS.

Art. 21. As Conferências Regionais de Assistência Social terão a distribuição de delegados atendendo ao porte populacional, a paridade e proporcionalidade dos seus delegados oriundos das Conferências municipais:

I - Região do Araguaia num total de 118 delegados;

II - Região do Baixo Amazonas num total de 114 delegados;

III - Região do Carajás num total de 100 delegados;

IV - Região do Guajará num total de 74 delegados;

V - Região do Guamá num total de 146 delegados;

VI - Região do Lago de Tucuruí num total de 74 delegados;

VII - Região do Marajó num total de 134 delegados;

VIII - Região do Rio Caeté num total de 122 delegados;

IX - Região do Rio Capim num total de 144 delegados;

X - Região do Tapajós num total de 46 delegados;

XI - Região do Tocantins num total de 124 delegados, e

XII - Região do Xingu num total de 78 delegados;

DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS POR REGIÃO CONFORME PORTE DO MUNICÍPIO												
REGIÃO	TOTAL DE MUNICÍPIOS	PEQUENO I 6 DELEGADOS		PEQUENO II 8 DELEGADOS		MÉDIO 12 DELEGADOS		GRANDE 18 DELEGADOS		METROPOLE 24 DELEGADOS		TOTAL DE DELEGADOS
		Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS	
ARAGUAIA	15	7	42	5	40	3	36	0	0	0	0	118
BAIXO AMAZONAS	13	5	30	4	32	3	36	1	18	0	0	114
CARAJÁS	12	6	36	4	32	0	0	2	36	0	0	100
GUAJARÁ	5	1	6	0	0	1	12	2	36	1	24	74
GUAMÁ	18	7	42	8	64	2	24	1	18	0	0	146
LAGO DE TUCURUI	7	1	6	1	8	5	60	0	0	0	0	74
MARAJÓ	16	1	6	13	104	2	24	0	0	0	0	134
RIO CAETÉ	15	7	42	5	40	2	24	1	18	0	0	122
RIO CAPIM	16	2	12	9	72	5	60	0	0	0	0	144
TAPAJÓS	6	3	18	2	16	1	12	0	0	0	0	46
TOCANTINS	11	0	0	4	32	5	60	2	36	0	0	124
XINGU	10	3	18	6	48	1	12	0	0	0	0	78
	144	43	258	61	488	30	360	9	144	1	24	1.274

**CAPÍTULO IV  
DA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Art. 22. A XII Conferência Estadual de Assistência social ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2021 no Centro de Eventos Ismael Nery (CENTUR), Av. Gentil Bittencourt, 650 - 1º Andar, em Belém do Pará.

Art. 23. A XII Conferência Estadual contará:

I - Mesa de Abertura;

II - Mesa de aprovação do Regimento Interno;

Conferência magna

III - Mesa Redonda com apresentação dos subtemas e eixos norteadores a partir dos temas de discussão

IV - Grupos de Trabalho,

VI - Plenária Final.

VII - Apresentação, discussão e aprovação da proposta de Escolha Unificada para Conselheiros da Sociedade Civil.

VIII - Apresentação, discussão e aprovação da proposta de Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social. FECMAS

IX - Instalação e composição da coordenação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social. FECMAS.

X - Eleição dos Delegados para a 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§1º Haverá uma Mesa Coordenadora, indicada pela Comissão Organizadora da Conferência, na votação do Regimento Interno, na Plenária Final e na Mesa Redonda.

§2º Na Plenária Final haverá uma Mesa de Apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.

Art. 24. Os Grupos de Trabalho serão criados com o objetivo:

I Discussão e proposição de diretrizes para a política de Assistência Social em âmbito Estadual, oriundas das conferências Regionais, considerando os eixos apresentados na Mesa Redonda, e

II - Discussão e proposição de diretrizes para a política de Assistência Social em âmbito Nacional, oriundas das conferências Regionais, considerando os subtemas apresentados na Mesa Redonda.

§1º Os Grupos de Trabalhos terão como material de apoio as propostas consolidadas de diretrizes oriundas nas Conferências regionais de acordo com os subtemas e eixos.

§2º Os Grupos de Trabalho contarão com um coordenador previamente indicados pela Comissão Organizadora e um relator indicado pelo próprio grupo

§3º O coordenador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão dos temas, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo, coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples.

§4º O relator terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizar, tentando consolidar as contribuições levantadas no grupo, entregar os relatórios e estar disponível para contribuir com a Equipe de Relatoria.

Art. 25. São participantes da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz.

Art. 26. Serão Delegados da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Os Delegados oriundos das Conferências Regionais de Assistência Social, eleitos com esta finalidade, mediante comprovação na ata de eleição dos delegados e relatório geral da conferência Regional elaboradas pelos conselheiros estaduais que as coordenarão;

II - Os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 27. A XII Conferência Estadual de Assistência Social contará com um total de 288 Delegados oriundos das Conferências Regionais e a distribuição dos mesmos obedecerá aos seguintes critérios

I - Representação de todos os municípios participantes nas Conferências Regionais.

II - Paridade entre Governo e Sociedade Civil.

III - Proporcionalidade entre os segmentos de Entidade, Usuários e Trabalhadores.

Art. 28. A XII Conferência Estadual de Assistência Social contará com a seguinte representação de delegados, em conformidade ao estabelecido no Art. 8º deste Regulamento:

I - 36 Conselheiros da esfera estadual;

II - 288 Delegados oriundos das Conferências Regionais, distribuídos proporcionalmente, da seguinte forma:

**DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REGIÃO	TOTAL DE DELEGADOS POR REGIÃO	GOVERNO	SOCIEDADE CIVIL			
			ENTIDADE	TRABALHADOR	USUÁRIO	TOTAL
ARAGUAIA	30	15	5	5	5	15
BAIXO AMAZONAS	26	13	4	4	5	13
CARAJÁS	24	12	4	4	4	12
GUAJARÁ	10	5	1	2	2	12
GUAMÁ	36	18	6	6	6	18
LAGO DE TUCURUI	14	7	2	2	3	7
MARAJÓ	32	16	5	5	6	16
RIO CAETÉ	30	15	5	5	5	15
RIO CAPIM	32	16	5	5	6	16
TOCANTINS	22	11	3	4	4	11
TAPAJÓS	12	6	2	2	2	6
XINGU	20	10	3	3	4	10
<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>144</b>	<b>45</b>	<b>47</b>	<b>52</b>	<b>144</b>

Art. 29. Os 324 delegados ficarão distribuídos de acordo com os seguintes segmentos:

I - Segmento de Governo no total de 162 delegados;

II - Segmentos da Sociedade Civil no total de 162 delegados, divididos em usuários, trabalhadores e entidades ou organizações de assistência social do SUAS.

Art. 30. Em conformidade com o Art. 8º deste Regulamento, a eleição dos delegados para a conferência Estadual se efetivará nas Conferências Regionais e atenderá os seguintes passos:

I - Previamente os Conselhos Municipais de Assistência social - CMAS informarão no relatório geral da Conferência Municipal a ordem de prioridades de segmento da sociedade civil para participação na XII Conferência Estadual;

II - Inicialmente a coordenação da Conferência Regional, composto por conselheiros estaduais, fará o processo de eleição do segmento governamental orientando que os delegados do Governo de cada município presente se reúnam e elejam seus representantes, correspondendo a um delegado do governo de cada município;

III - De posse da informação do número de delegados de Entidades e Organizações de Assistência Social para a região e da lista de municípios que manifestaram como primeira prioridade a este segmento, a coordenação da conferência Regional orientará que os delegados municipais deste segmento se reúnam e elejam os delegados para a Conferência Estadual, considerando o número de delegados do segmento na região, observando que poderá ser eleito como titular apenas um delegado do município.

IV - Após a Eleição do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, a coordenação da conferência Regional procederá a eleição dos Trabalhadores e Usuários, respectivamente, e do mesmo modo como a do segmento anterior, observando que o município já composto com os dois delegados, da sociedade civil e do governo, não poderá concorrer em outro segmento.

V - No ato da escolha de cada segmento se elegerá os suplentes, no mesmo número e município dos titulares.

VI - Imediatamente após ao processo eleitoral os delegados titulares e suplentes deverão preencher as fichas de inscrições para a XII Conferência Estadual de Assistência Social

Art. 31. Serão convidadas da XII Conferência Estadual de Assistência Social, sem direito a voto e observado o percentual de até 5% do número de Delegados, as seguintes instituições, indicadas pelo Plenário do CEAS/PA:

I - Representantes de Instituto de Ensino Superior;

II - Representante do Poder Legislativo Federal e Estadual

III - Representante do Poder Judiciário,

IV - Representante do Ministério Público

V - Representantes de Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos

VI - Representante de entidades de classes;

II - Representantes de Secretarias estaduais afins com a política de assistência social.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32. É de inteira responsabilidade de cada município informar previamente à Comissão Organizadora, na ficha de inscrição de Delegado (Art. 7º, §3º e Art. 11, §2º), as necessidades alimentares, de mobilidade e de acessibilidade para participação nas Conferências Regionais e na XII conferência Estadual de Assistência Social.

Art.33. Os casos omissos deverão ser apresentados e dirimidos pela Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social e das Conferências Regionais.

Belém, 18 de maio de 2021.

Claudionor da Silva Araujo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

**Protocolo: 661361**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 08/2021**

Processo nº 2021 / 194415

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS EM POLIPIPILENO E DESCARTÁVEIS), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Data de abertura: 14 de Junho de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 661139**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, tendo como órgão executor o PROCON/PA e a Prefeitura Municipal de Altamira, por meio do PROCON Municipal, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, no município de Altamira/PA.

OBJETO: A implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC no PROCON Municipal de Altamira/PA, compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao Estado do Pará, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses de vigência que será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse dos partícipes.

VALOR: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre as partes.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

ASSINATURAS: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira; Eliandro José Kogempa Barbosa, Diretor do PROCON/PA; Cilene Cristina de Brito da Silva, Coordenadora do PROCON Municipal de Altamira/PA.

**Protocolo: 661057**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2021

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, tendo como órgão executor o PROCON/PA e a Prefeitura Municipal de Capanema, por meio do PROCON Municipal, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, no município de Capanema/PA.

OBJETO: A implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC no PROCON Municipal de Capanema/PA, compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao Estado do Pará, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses de vigência que será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse dos partícipes.

VALOR: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre as partes.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

ASSINATURAS: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema; Eliandro José Kogempa Barbosa, Diretor do PROCON/PA; Maria Daniele dos Santos Rodrigues, Coordenadora do PROCON Municipal de Capanema/PA

**Protocolo: 661055**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 217/2021

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia/PA

SERVIDOR:

• JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 31/05 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 6,5

• CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 31/05 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 6,5

• EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 31/05 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 6,5

• JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/1; PERÍODO: 31/05 a 06/06/2021; Quantidade de diárias: 6,5  
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 661254**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de maio de 2021;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/326154, de 08 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais do produtos fabricados neste Estado pela empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 002, de 18 de maio de 2021."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado, pela PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subseqüente saída tributada do produto."

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.137-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 661078**

#### **RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa HNK BR BEBIDAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de maio de 2021;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/771263, de 29 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de matéria-prima, materiais secundários e materiais de embalagens, destinados ao processo produtivo da Empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0.

Art. 2º Fica diferido do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação do exterior de insumos destinados ao processo de industrialização dos produtos fabricados neste Estado pela empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0, nos seguintes percentuais:

I - 65% (sessenta e cinco por cento), no período compreendido entre junho de 2021 a maio de 2024;

II - 60% (sessenta por cento), no período compreendido entre junho de 2024 a maio de 2025;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), no período compreendido entre junho de 2025 a maio de 2026;

IV - 50% (cinquenta por cento), no período compreendido entre junho de 2026 a maio de 2027;

V - 45% (quarenta e cinco por cento), no período compreendido entre junho de 2027 a maio de 2028;

VI - 40% (quarenta por cento), no período compreendido entre junho de 2028 a maio de 2029.

Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 3º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 007, de 18 de maio de 2021."

§ 5º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.293.085-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 08 (oito) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 661087**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 122/2021 de 27.05.2021.** Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodney de Aquino Oliveira, matrícula nº 57222848/1, Técnico de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de GERENTE, GEP-DAS.011.4, durante a Licença Prêmio do titular Rondy Lima Araújo, matrícula nº 5924118/1, no período de 07/06/21 a 06/07/21, conforme processo nº 2021/524238. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 661134**

### APOSTILAMENTO

#### Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 008/2021

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, CNPJ sob o nº 01.971.267/0001-99. PAE nº 2021/862114

1. Objeto do termo: Modificação unilateral ao Contrato nº 008/2021.

1.1 O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº008/2021 registrado e publicado através do nº 34.576 de 07 de maio de 2021, por parte da Administração, visando alterar a natureza de despesa conforme descrito abaixo:

72201.23.131.1508.8255 Publicidade das Ações do Governo

Natureza da Despesa: 335041.00 Patrocínios

Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008255C

1.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Assinatura: 26/05/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 660920**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 121/2021 de 27.05.2021.** Art. 1º CONCEDER ao servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula: 5931928/2, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 1.305,59 (Mil trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para realizar visitas técnicas as UDS dos municípios de Marabá, Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Canaã dos Carajás, durante o período de 31/05/2021 a 05/06/2021, conforme o processo nº 2021/510442. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 661129**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2017

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

DA ANOTAÇÃO: Repactuação de preços decorrente Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020.

Valor contratado em 2019: R\$ 6.185,02 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Valor repactuado para 2020: R\$ 6.433,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

DO DISPOSITIVO LEGAL: § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 25/05/2021

Belém/PA, 25 de maio de 2021

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral do NGPM Credcidadão.

**Protocolo: 661043**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇO 025/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Salvaterra e implantação do sistema de esgotamento sanitário na orla e Praia Grande, no município de Salvaterra/PA; e implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combú, Murucutum e grande no município de Belém/PA.

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇO TP 025/2019– CPL/SEDOP, para os efeitos do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, conforme abaixo:

1 - SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 08.610.914/0001-86; CLASSIFICADA – NOTA: 100

2 - ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP CNPJ: 02.042.399/0001-07; CLASSIFICADA – NOTA: 95

A Comissão Permanente de Licitação informa que o Parecer Técnico correspondente ao resultado da classificação, está disponível na CPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 27/05/2021

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 661282**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS TP 009/2021–CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA, nos Municípios de Trairão, Itaituba e Rurópolis, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de julgamento de proposta de preços, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

LOTE I - TRAIRÃO:

VENCEDORA: IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.263.775/0001-27 – VALOR: R\$ 293.689,24

LOTE II - ITAITUBA:

VENCEDORA: IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.263.775/0001-27 – VALOR: R\$ 293.689,24

LOTE III - RURÓPOLIS:

VENCEDORA: IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.263.775/0001-27 – VALOR: R\$ 293.689,24

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

LOTE I - TRAIRÃO:

CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 03.729.446/0001-40

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.709.325/0001-97

LOTE II - ITAITUBA:

CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 03.729.446/0001-40

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.709.325/0001-97

LOTE III - RURÓPOLIS:

CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 03.729.446/0001-40

DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.709.325/0001-97

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 27 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 661286**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/244682
2. Licitação nº: 007/2021
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 28/05/2021
5. Data da Homologação: 28/05/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

7. Empresa vencedora adjudicada: QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 – Valor: R\$ 111.167.239,88 (Cento e onze milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Belém/PA, 28 de maio de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 661323**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas do Setor REMOR na Sede do Município de Rio Maria, Neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 20/05/2021 a 16/11/2021

Data da Assinatura: 20/05/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 660926**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 28/2021

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia, para elaboração de planilhas de orçamentos, projeto básico e executivo para obras de saneamento, utilizando software de gestão de engenharia, com suporte técnico, planejamento e acompanhamento de obras, no Município de Belém, Estado do Pará.

Valor Global: R\$1.740.156,92 (um milhão e setecentos e quarenta mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 27/05/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Mastersys Consultoria de Informatica Eireli.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 661119**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 072/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020 – ASLIC, datado de 04 de agosto de 2020, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/561395, que trata sobre a Designação de Comissão Permanente de Licitação, bem como a necessidade de alteração dos membros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Advogada LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087, CPF nº 440.068.882-87, o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551, CPF nº 319.356.052-91, o Contador RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORREA, matrícula nº 57223785, CPF nº 657.529.882-68, o Engenheiro Civil JOSE FERREIRA PUTY, matrícula nº 3190897, CPF nº 032.913.402-72 e o Gerente de Célula Executiva NEY FIGUEIREDO SABATHE, matrícula nº 5959178, CPF nº 186.628.542-49, para, sob a Presidência da primeira, integrarem como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação.

2. DESIGNAR as Auxiliares Administrativo MARIA DE LOURDES RAIOL CRAVO, matrícula nº 3190790, CPF nº 116.613.992-15 e MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBÊLO, matrícula nº 3191478, CPF 089.406.064-34, para atuarem como Secretárias da referida Comissão.

3. FICAM também designados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, a Assessora Técnica ADRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 57235164, CPF nº 961.075.532-15, a Engenheira Civil MÁRCIA CRISTINA BARROSO LIMA, matrícula nº 57176102, CPF nº 429.771.502-34 e o Geógrafo CRISTIANO MALATO DA ENCARNACÃO, matrícula nº 51855870, CPF nº 581.065.702-82.

4. O presidente da Comissão será substituído por um dos Membros Suplentes, na ordem em que figura no artigo 3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

5. Esta Portaria terá vigência por um ano, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 660875**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

#### Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2021

A Comissão de Licitação Permanente da Companhia de Habitação do Pará (Cohab) comunica que, por motivos de ordem técnica, resolveu suspender a sessão de abertura do RDC003.2021. Comunicamos que após os ajustes necessários, será publicada nova data para realização do certame.

Belém, 25 de maio de 2021

LÍGIA DOS SANTOS NEVES

Presidente da CPL

**Protocolo: 660436**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 189 DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/524172.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Identidade Funcional nº 57175442/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Mecânica, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao triênio 01/11/2009 a 31/10/2012. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 661067**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 019/2021** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 008/2021 - PARTES: PRODEPA E DBA SUPORTE E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Aquisição de switches de acesso para uso na manutenção da rede óptica estadual contemplando fornecimento, suporte e garantia - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021 - VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022 - VALOR (R\$): 120.504,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 449052 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO Ananindeua - Pará, Rodovia BR 316, nº 501, Km 8, Ed. Business 316 – sala 303, Cep. 67.030-007.

**Protocolo: 660109**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 011/2020** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2020 - PARTES: PRODEPA - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência; Reajuste, Do Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.567.896,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/05/2021 a 19/05/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.

**Protocolo: 658845****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

PROCESSO (PAE) Nº 2021/36.193

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de sistemas de rádios digitais ponto-a-ponto (PTP) licenciados e não licenciados e de infraestrutura de telecomunicações.

EMPRESA VENCEDORA: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.305.840/0001-98

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.259.660,00

Itens do Lote	Valor
1 - Custo com Deslocamento	R\$ 526.060,00
2 - Manutenção Preventiva	R\$ 79.900,00
3 - Manutenção Corretiva	R\$ 379.800,00
4 - Manutenção com fornecimento de Materiais	R\$ 73.900,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.  
O Pregoeiro**Protocolo: 660973****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

PROCESSO PAE Nº 2021/18.891

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e rádios ponto-multiponto (PMP) licenciados e não licenciados para a expansão da rede de comunicação de dados do estado do Pará.

PREÇOS REGISTRADOS PARA: CERAGON AMÉRICA LATINA LTDA.

CNPJ: 00.538.268/0001-81

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.646.856,00

Lote Único

Item 1: Rádio Servidor Ponto-multiponto (PMP)

Quantidade: 150

Preço Unitário Registrado: R\$ 10.998,51

Item 2: PoE - Power Over Ethernet DC

Quantidade: 70

Preço Unitário Registrado: R\$ 493,85

Item 3: Rádio Terminal Ponto-multiponto (PMP)

Quantidade: 300

Preço Unitário Registrado: R\$ 9.999,00

Item 4: PoE - Power Over Ethernet AC

Quantidade: 100

Preço Unitário Registrado: R\$ 423,50

Item 5: Antena Setorizada 90º

Quantidade: 150

Preço Unitário Registrado: R\$ 4.499,00

Item 6: Antena Painel

Quantidade: 300

Preço Unitário Registrado: R\$ 818,70

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

**Protocolo: 660988****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 155/2021-SEEL, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDER à servidora ADRIELLY DURANS QUARESMA, matrícula nº 5946266/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada neste órgão, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17/05/2021 a 12/11/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 661109****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 163/2021-SEEL, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDER, a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública: Psicologia lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/04/2021 a 11/04/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 661112****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 098/2021-SEEL, DE 16 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.558, DE 20/04/2021.**

**ONDE SE LÊ:** 05 e ½ diárias aos servidores RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2, MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5945683/1 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1;

**LEIA-SE:** 06 e ½ diárias aos servidores MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5945683/1;

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 661084****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ANULAÇÃO TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2021/296981: SRP7/2021 - PREGÃO 07//2021.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PROJETOS E PROGRAMAS DESTA SEEL, BEM COMO AS COMUNIDADES ESPORTIVAS DAS 12 REGIÕES DO ESTADO DO PARÁ.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório SRP7/2021, cujo objeto foi acima mencionado, conforme requisição desta Secretaria; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quanto acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, nas súmulas nº 346 e nº 473 do STF; Desta feita, decido pela ANULAÇÃO TOTAL do presente Processo Licitatório com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, nas súmulas nº 346 e nº 473 do STF e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório SRP7/2021. E ainda, com fulcro no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Por fim, proceda-se a abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**Protocolo: 661174****PROCESSO Nº. 2021/516484 - SEEL/PA**

OBJETO: "EVENTO ESPORTIVO - REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE WUSHU KUNGFU (ANANINDEUA)".

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021, nos termos do Art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e demais legislações aplicáveis. RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 258/2121-AJUR/SEEL.

Belém, 14 de maio de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 661086****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021**

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/516484

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE WUSHU KUNGFU (ANANINDEUA)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 20/2021, nos termos do art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 visando firmar parceria com FEDERAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS (FEPAMC), CNPJ Nº 14.180.836/0001-20.

**Protocolo: 661082**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 20/2021**

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/516484

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE WUSHU KUNGFU (ANANINDEUA).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 12/06/2021 a 30/06/2021.

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS (FEPAMC), CNPJ Nº 14.180.836/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c;

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 240355

PI: 21EMEN00171

Valor: R\$ 50.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 661058****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 114/GEPS/SETUR DE 26 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2021/468695. RESOLVE: ALTERAR, por necessidade de serviço deste órgão, o período de gozo de férias do exercício 2019/2020 da servidora HELIANE COSTA ESTEVES, mat. 2013827/1, Assist. de Gestão em Turismo, marcadas anteriormente para o período para 01 a 15/06/2021, passando para 13 a 27/09/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 661122****DEFENSORIA PÚBLICA****ERRATA****TERMO ADITIVO Nº 02/2021**

CONTRATO Nº: 040/2017

PROCESSO Nº: 2017/78709- DP/PA

**ONDE SE LÊ:** a contar de 29.05.2020 a 29.05.2021.**LEIA-SE:** a contar de 29.05.2021 a 29.05.2022.

Protocolo: 660471; DOE: 34.596 de 27/05/2021

**Protocolo: 661142****CONTRATO****CONTRATO Nº: 030/2021**

PROCESSO N. 2020/829258- DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrita no CNPJ N.º 02.571.616/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 27/05/2021. VALOR: Global R\$ 720,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008740C Gp Pará: 266530. Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA. CPF/MF: 319.336.536-04. ENDEREÇO DA CONTRATADA: R. Tenente Brito Melo, nº1215 / 08º andar | Santo Agostinho | CEP 30.180-070, Belo Horizonte - MG.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 661147****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 014/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/474218-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA LOCAL E DDD, com o objetivo de fornecer acesso telefônico para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA), conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 28/05/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 15/06/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 660941****CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2021 - DPE/PA.**

PROCESSO Nº 2021/520451

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA (CNPJ/MF N.º 11.118.393/0001-59).

OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós - graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA (Rua Vera Paz, s/n - Bairro do Salé, CEP: 68.135 - 110, Santarém, Estado do Pará).

**Protocolo: 660951****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 27 de maio de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 661244**

## APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2021.** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem alterar e atualizar os servidores responsáveis pela Fiscalização dos Contratos de informática abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-MEM-2021/12992.

CONTRATO	CONTRATADA	NOVO GESTOR	NOVO FISCAL DEMANDANTE	NOVO FISCAL TÉCNICO
045/2016	Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda.	Daniel Fontes	Felipe Moraes	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já possui o perfil técnico.
061/2016	Teltec Solutions Ltda.	Denison Soares	Arlison Silva	Claudio Cabral
023/2017	Servix	José Goyana	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já possui o perfil técnico.
047/2017	. Consórcio Construtor Datacenter	Arlison Silva	Paulo Lourinho	Mário Tavares
005/2018	Oi – Telefonia Fixa.	Márcia Lobato	Arlison Silva	Jonathas Serra
052/2018	IT Protect	Thiago Castro	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico.
055/2018	Vivo	Márcia Lobato	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico.
061/2018	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Thalles Lima	Arlison Silva	Erick Bol
064/2018	Associação Paranaense de Cultura - APC	Equipe da Biblioteca	Equipe da Biblioteca	Retirada da Fiscalização Técnica (Sugestão) – trata-se de uma contratação simples, e o Cleber Rocha permanece atuando como ponto de apoio, tendo inclusive elaborado documentos de renovação contratual por demanda da biblioteca.
065/2018	Telemar Norte e Leste S/A. (OI) – Telefonia Fixa	Márcia Lobato	Arlison Silva	Jonathas Serra
072/2018	Claro S/A	Denison Soares / Cristina Serra	Arlison Silva	Cristina Serra
073/2018	Oi	Denison Soares / Fábio Venicius	Arlison Silva	Fábio Venicius
074/2018	Sodalita	Arlison Silva	Paulo Lourinho	Mário Tavares
076/2018	OSM	Equipe da SGP – conforme sugerido no PMEM-2021/08054.	Equipe da SGP	Nerylena Assunção
084/2018	Lanlink	Daniel Fontes	Felipe Moraes	Anderson Figueiredo e Sandro Martins
085/2018	PARS	Paulo Lourinho	Arlison Silva	Henrique Carvalho
001/2019	Lanlink	Felipe Moraes	Felipe Moraes	Ramon Nascimento, Bruno Vieira, Denison Soares (obs: retirar a Márcia Lobato)
002/2019	Oi	Denison Soares	Arlison Silva	Cristina Serra
003/2019	Claro	Denison Soares	Arlison Silva	Cristina Serra
029/2019	Qubo Tecnologia e Sistemas Ltda.	José Goyana	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico.
043/2019	XP ON Consultoria Ltda.	Daniel Fontes	Felipe Moraes	Retirada do Fiscal Técnico – contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico.
051/2019	Stoque	Felipe Freitas (conforme sugerido no PA-MEM-2021/08054).	Bruno Vieira	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
056/2019	NCT Informática Ltda	Claudio Cabral	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
057/2019	NCT Informática Ltda	Claudio Cabral	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
002/2020	Serventec	Bruno Vieira	Felipe Moraes (conforme sugerido no PA-MEM-2021/08054).	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
018/2020	Lenovo	Paulo Lourinho	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
040/2020	Prodepa	Denison Soares	Arlison Silva	Davison Guimarães
041/2020	Microsens	Bruno Vieira	Marcus Neves	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
042/2020	GL - Eletro	Bruno Vieira	Marcus Neves	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
043/2020	NorthWare	Bruno Vieira	Marcus Neves	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).
044/2020	Torino	Bruno Vieira	Marcus Neves	Marcus Neves
008/2021	Resource	Rodrigo Medeiros	Cleber Rocha (conforme sugerido no PA-MEM-2021/08054).	Cleber Rocha
009/2021	Drive A	José Goyana	Arlison Silva	Retirada do Fiscal Técnico (contratação simples e o gestor já tem o perfil técnico).

Belém, 26 de maio de 2021. // DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração.

**Protocolo: 660742**

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação nº 543386(Protocolo)**, do Diário Oficial nº. 34.204 de 05/05/2020 – Referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 020/2019//TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios // Objeto: objeto a cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a cessão do código-fonte e documentações do aplicativo E-SAPRE, bem como estabelecer a colaboração técnica entre os partícipes. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses // Por razões de interesse público, conforme decisão da Presidência deste TJPA// Desembargadora Presidente Celia Regina de Lima Pinheiro.

**Protocolo: 661131**

## OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021														
RGF - ANEXO I ( LRF art 55, inciso I, alínea "a" )														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES ) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.436.542,23	83.018.568,64	113.023.362,54	79.027.307,79	109.217.512,97	91.211.695,96	95.899.971,52	181.781.542,93	92.717.635,82	94.376.877,54	92.042.166,27	91.109.359,70	1.212.862.543,91	
PESSOAL ATIVO	75.903.204,05	67.610.624,01	98.653.533,91	63.720.080,48	94.941.949,72	76.680.698,13	77.207.335,89	156.571.857,95	77.687.762,46	79.536.465,27	77.092.679,98	76.530.727,54	1.022.336.919,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.015.809,63	50.603.514,62	70.374.280,78	54.744.090,64	68.985.175,65	63.178.663,50	63.267.366,86	127.566.706,52	65.083.635,84	65.484.940,78	63.116.693,07	62.655.834,31	820.076.712,20	
Obrigações Patronais	10.887.394,42	17.007.109,39	28.279.253,13	8.975.989,84	25.956.774,07	13.702.034,63	13.939.969,03	29.005.151,43	12.604.126,62	14.051.524,49	13.975.986,91	13.874.893,23	202.260.207,19	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	13.533.338,18	15.407.944,63	14.369.828,63	15.307.227,31	14.275.563,25	14.330.997,83	18.692.635,63	25.209.684,98	15.029.873,36	14.840.412,27	14.949.486,29	14.578.632,16	190.525.624,52	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.410.743,77	12.274.501,28	11.272.462,05	12.210.499,27	11.173.500,95	11.243.084,37	11.414.272,97	22.197.711,07	11.563.504,84	11.469.838,96	11.403.105,43	11.256.401,44	147.889.626,40	
Pensões	3.122.594,41	3.133.443,35	3.097.366,58	3.096.728,04	3.102.062,30	3.087.913,46	7.278.362,66	3.011.973,91	3.466.368,52	3.370.573,31	3.546.380,86	3.322.230,72	42.635.998,12	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta ( § 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II ( § 1º do art. 19 da LRF)	14.268.907,32	15.757.058,52	14.648.157,28	15.584.313,13	14.915.472,31	14.689.120,89	19.337.789,89	26.903.385,54	16.571.473,24	16.235.213,11	15.726.037,38	14.964.049,76	199.600.978,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	74.288,50	76.871,87	77.123,90	77.123,90	77.123,90	94.462,97	199.403,30	99.701,65	100.931,84	100.931,84	100.931,84	100.931,84	1.179.827,35	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.119.383,28	704.107,34	610.006,99	552.128,89	893.703,77	583.619,09	856.701,49	1.926.742,65	1.977.260,71	1.782.502,31	1.139.057,20	711.531,79	12.856.745,51	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	13.075.235,54	14.976.079,31	13.961.026,39	14.955.060,34	13.944.644,64	14.011.038,83	18.281.685,10	24.876.941,24	14.493.280,69	14.351.778,96	14.486.048,34	14.151.586,13	185.564.405,51	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	75.167.634,91	67.261.510,12	98.375.205,26	63.442.994,66	94.302.040,66	76.522.575,07	76.562.181,63	154.878.157,39	76.146.162,58	78.141.664,43	76.316.128,89	76.145.309,94	1.013.261.565,54	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA							
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.181.260.033,41													
( - ) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.990.000,00													
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	25.176.270.033,41													
( - ) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	209.911.805,00													
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)=(V-VI)	24.966.358.228,41													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.013.261.565,54						4,06							
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.497.981.493,70						6,00							
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( parágrafo único do art.22 da LRF)	1.423.082.419,02						5,70							
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.348.183.344,33						5,40							
FONTE Sistema SIAFEM. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 12/05/2021														
CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO														
Presidente														
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS						TIAGO SILVA GUIMARÃES								
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças						Secretário de Controle Interno								

**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº 076/ 2021-MD/AL**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação: MARCELO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 26662, JARDEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16118, CLEIDE HONORINA CALVINHO MENDES, matrícula nº 58, ALDA CONCEIÇÃO DANTAS DE SOUZA TOCANTINS, matrícula nº 24977 e ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11835, designados para comporem a Comissão na condição de membros.

Parágrafo Único - O servidor Marcelo Gomes Pinheiro, matrícula nº 26662, atuará como Presidente.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 078/ 2021-MD/AL**

INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão: GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVIL CARVALHO, matrícula nº 11785, MARIA ROSA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 335 e ANA PAULA LOPES DO AMARAL, matrícula nº 438, designados para comporem a Comissão na condição de membros.

Parágrafo Único - O servidor Gustavo de Cássio Cordovil Carvalho, matrícula nº 11785, atuará como Pregoeiro.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2º Secretário

Protocolo: 661351

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	11.862.562,80	11.786.250,28	11.814.486,83	11.724.918,32	12.229.187,27	12.176.878,24	12.206.496,60	22.589.860,58	12.345.145,63	12.341.674,59	12.237.762,42	12.006.384,78	155.321.608,34	
Pessoal Ativo	9.781.453,61	9.705.761,24	9.703.970,90	9.630.178,89	10.117.407,74	10.067.455,64	10.045.057,32	18.649.610,12	10.200.840,41	10.158.957,14	10.140.952,76	9.883.270,96	128.084.916,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.091.579,84	8.017.270,20	8.025.793,18	7.952.089,27	8.443.219,29	8.392.432,66	8.352.138,24	15.310.224,29	8.542.354,79	8.509.367,31	8.490.687,63	8.238.401,36	106.365.558,06	
Obrigações Patronais	1.689.873,77	1.688.491,04	1.678.177,72	1.678.089,62	1.674.188,45	1.675.022,98	1.692.919,08	3.339.385,83	1.658.485,62	1.649.589,83	1.650.265,13	1.644.869,60	21.719.358,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.081.109,19	2.080.489,04	2.110.515,93	2.094.739,43	2.111.779,53	2.109.422,60	2.161.439,28	3.940.250,46	2.144.305,22	2.182.717,45	2.096.809,66	2.123.113,82	27.236.691,61	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.652.399,91	1.651.779,76	1.653.377,99	1.637.601,49	1.667.317,65	1.664.960,72	1.658.894,72	3.140.579,52	1.713.940,47	1.745.523,79	1.676.092,91	1.688.301,75	21.550.770,68	
Pensões	428.709,28	428.709,28	457.137,94	457.137,94	444.461,88	444.461,88	502.544,56	799.670,94	430.364,75	437.193,66	420.716,75	434.812,07	5.685.920,93	

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	1.768.590,38	1.772.894,52	1.783.711,18	1.773.369,94	1.820.828,00	1.839.631,42	1.830.185,65	3.612.721,85	0,00	0,00	0,00	0,00	16.201.932,94	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769 - TCE)	1.768.590,38	1.772.894,52	1.783.711,18	1.773.369,94	1.820.828,00	1.839.631,42	1.830.185,65	3.612.721,85	0,00	0,00	0,00	0,00	16.201.932,94	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.987.345,33	2.028.369,56	2.007.982,98	1.976.008,29	1.972.852,00	1.987.815,41	2.032.918,44	4.460.571,77	1.961.816,57	2.074.451,68	2.142.174,70	2.117.092,29	26.749.399,02	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.641,48	2.859,93	614,26	0,00	0,00	39.293,32	42.329,31	104.782,19	136.331,87	69.852,03	177.991,48	248.613,31	846.309,18	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	231.989,72	223.847,87	196.106,64	163.866,97	173.853,14	149.005,44	177.337,63	687.808,31	23.502,80	208.152,13	177.095,92	94.052,18	2.506.618,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.731.714,13	1.801.661,76	1.811.262,08	1.812.141,32	1.798.998,86	1.799.516,65	1.813.251,50	3.667.981,27	1.801.981,90	1.796.447,52	1.787.087,30	1.774.426,80	23.396.471,09	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.106.627,09	7.984.986,20	8.022.792,67	7.975.540,09	8.435.507,27	8.349.431,41	8.343.392,51	14.516.566,96	10.383.329,06	10.267.222,91	10.095.587,72	9.889.292,49	112.370.276,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							25.181.260.033,41					-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							4.990.000,00					-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)							209.911.805,00					-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							24.966.358.228,41					-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)							112.370.276,38					0,45		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							149.798.149,37					0,60		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							142.308.241,90					0,57		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							134.818.334,43					0,54		

FONTE: SIAFEM, DIROR/DIORF, 23/05/2021 e 10h00m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: Foi deduzido em Vencimentos e Vantagens, o montante de R\$ 161.948,03, nos meses: Jun-R\$36.335,48; Jul-R\$22.334,78; Ago-R\$3.500,00; Set-R\$7.200,00; Out-R\$16.000,70; Fev-R\$ 76.577,77) e em Obrigações Patronais (Fev-R\$ 14.520,21), totalizando R\$ 176.468,94, referente ao ingresso intempetivo de valores correspondentes a servidores cedidos, dos exercícios de 2018 e 2020.

NOTA 2: No período de mai a dez/20, a despesa com Pessoal obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE/PA. Em Observância a Lei Complementar nº 178, de 13/01/21, o IRRF deixou de ser deduzido da Despesa Total de Pessoal.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente

ADÉLIA MONTEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO

Coordenador de Controle Interno

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.160.714,75	13.993.139,45	14.670.891,09	14.555.653,59	15.386.515,49	15.199.951,16	15.051.617,81	30.429.682,93	14.479.476,86	14.377.907,23	15.188.660,46	15.254.082,57	192.748.293,39	
Pessoal Ativo	10.542.852,34	10.438.036,53	10.734.320,63	10.837.081,56	11.682.599,20	11.432.547,18	11.285.852,85	23.321.057,71	10.637.480,17	10.541.291,16	11.210.218,82	11.287.151,25	143.950.489,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.580.094,19	8.502.378,49	8.766.448,80	8.848.796,20	9.662.586,47	9.440.372,76	9.304.560,34	19.403.346,72	8.672.296,44	8.581.323,22	9.160.828,88	9.280.298,00	118.203.330,51	
Obrigações Patronais	1.962.758,15	1.935.658,04	1.967.871,83	1.988.285,36	2.020.012,73	1.992.174,42	1.981.292,51	3.917.710,99	1.965.183,73	1.959.967,94	2.049.389,94	2.006.853,25	25.747.158,89	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.617.862,41	3.555.102,92	3.936.570,46	3.718.572,03	3.703.916,29	3.767.403,98	3.765.764,96	7.108.625,22	3.841.996,69	3.836.616,07	3.978.441,64	3.966.931,32	48.797.803,99	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.779.846,76	2.761.440,01	3.083.990,16	2.879.693,85	2.885.137,72	2.940.605,71	2.937.984,73	5.422.077,67	3.014.216,46	3.008.835,84	3.122.505,92	3.122.990,92	37.959.325,75	
Pensões	838.015,65	793.662,91	852.580,30	838.878,18	818.778,57	826.798,27	827.780,23	1.686.547,55	827.780,23	827.780,23	855.935,72	843.940,40	10.838.478,24	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	2.050.155,77	2.023.694,63	2.058.874,00	2.075.727,53	2.127.742,22	2.106.206,10	2.094.793,27	4.116.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653.197,38	
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.050.155,77	2.023.694,63	2.058.874,00	2.075.727,53	2.127.742,22	2.106.206,10	2.094.793,27	4.116.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653.197,38	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.225.318,06	2.251.720,45	2.254.117,27	2.281.572,20	2.383.044,44	2.435.553,77	2.351.651,89	9.309.173,80	2.332.514,44	2.232.732,48	2.478.360,67	2.423.642,50	34.959.401,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.084,21	25.634,66	24.338,91	68.370,79	128.043,18	130.194,32	116.980,50	468.872,44	23.820,44	30.572,78	284.692,99	120.892,60	1.451.497,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	25.184,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.422.376,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.196.233,85	2.226.085,79	2.204.594,21	2.213.201,41	2.255.001,26	2.305.359,45	2.234.671,39	4.443.109,14	2.308.694,00	2.202.159,70	2.193.667,68	2.302.749,90	29.085.527,78	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.885.240,92	9.717.724,37	10.357.899,82	10.198.353,86	10.875.728,83	10.658.191,29	10.605.172,65	17.004.505,27	12.146.962,42	12.145.174,75	12.710.299,79	12.830.440,07	139.135.694,04	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>25.181.260.033,41</b>												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (I)	4.990.000,00												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	209.911.805,00												-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>24.966.358.228,41</b>												-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	139.135.694,04												0,56	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	241.740.096,32												0,97	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	229.653.091,50												0,92	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	217.566.086,69												0,87	

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 19/05/2021 e hora de emissão: 14h.

- Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;
- Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2021, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;
- Não computadas as despesas com IRRF, no período de maio a dezembro/2020, em conformidade com a Resolução TCE nº 16.769/03.
- A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente do TCE-PA

Gilberto Jäder Serique  
Secretário de Administração

Matheus Amaral Bonna  
Secretário de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE/2021

01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.260,00	-	482.260,00	13.500,00	32.200,00	13.767,14	28.267,15	450.060,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.063.019,30	-	153.063.019,30	20.465.872,64	44.141.785,76	22.497.370,07	43.676.141,40	108.921.233,54
Soma:	153.545.279,30	-	153.545.279,30	20.479.372,64	44.173.985,76	22.511.137,21	43.704.408,55	109.371.293,54

01542145587730000 - Capacitação dos Jurisdicionados

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.200,00	-	859.200,00	-	-	-	-	859.200,00
Soma:	874.200,00	-	874.200,00	-	-	-	-	874.200,00

01032145585720000 - Capacitação de Membros e Servidores do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.105,41	-	308.105,41	7.642,91	12.882,91	7.642,91	7.882,91	295.222,50
Soma:	308.105,41	-	308.105,41	7.642,91	12.882,91	7.642,91	7.882,91	295.222,50

0133145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.899.960,00	-	14.899.960,00	1.973.000,00	3.925.360,00	1.938.894,07	3.884.390,07	10.974.600,00
Soma:	14.899.960,00	-	14.899.960,00	1.973.000,00	3.925.360,00	1.938.894,07	3.884.390,07	10.974.600,00

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.611.664,13	-	15.611.664,13	7.939.694,41	15.611.664,13	7.938.463,79	15.610.433,51	-
Soma:	15.611.664,13	-	15.611.664,13	7.939.694,41	15.611.664,13	7.938.463,79	15.610.433,51	-

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.552,21	-	13.552,21	6.909,17	13.552,21	6.909,17	13.552,21	-
Soma:	13.552,21	-	13.552,21	6.909,17	13.552,21	6.909,17	13.552,21	-

01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	3.640.768,67	-	3.640.768,67	-	7.580,00	-	7.580,00	3.633.188,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.511.590,00	-	1.511.590,00	(0,01)	82.715,42	17.384,90	44.682,38	1.428.874,58
Soma:	5.152.358,67	-	5.152.358,67	(0,01)	90.295,42	17.384,90	52.262,38	5.062.063,25

01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	4.290,00	-	4.290,00	45.710,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	-	4.000.000,00	308.639,00	1.251.339,00	626.084,82	1.251.205,71	2.748.661,00
Soma:	4.050.000,00	-	4.050.000,00	308.639,00	1.255.629,00	626.084,82	1.255.495,71	2.794.371,00

01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000,00	-	244.000,00	-	-	-	-	244.000,00
Soma:	250.000,00	-	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00

01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	-	350.000,00	102.000,00	116.000,00	12.000,00	14.000,00	234.000,00
Soma:	400.000,00	-	400.000,00	102.000,00	116.000,00	12.000,00	14.000,00	284.000,00

01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	493,00	493,00	493,00	493,00	9.507,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	-	140.000,00	24.167,32	94.181,42	53.143,48	68.223,84	45.818,58
Soma:	150.000,00	-	150.000,00	24.660,32	94.674,42	53.636,48	68.716,84	55.325,58

01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	-	440.000,00	-	-	-	-	440.000,00
Soma:	500.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00

01032145587700000 - Implementação do Teletrabalho

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
Soma:	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00

01032145587710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.542.386,75	-	2.542.386,75	253.152,83	428.379,55	217.367,03	352.115,82	2.114.007,20
Soma:	2.842.386,75	-	2.842.386,75	253.152,83	428.379,55	217.367,03	352.115,82	2.414.007,20

01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	3.570.700,00	-	3.570.700,00	32.999,00	59.211,00	49.411,00	59.211,00	3.511.489,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.255.000,00	-	2.255.000,00	15.650,00	45.154,41	14.372,41	14.372,41	2.209.845,59
Soma:	5.825.700,00	-	5.825.700,00	48.649,00	104.365,41	63.783,41	73.583,41	5.721.334,59

01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	386.960,00	-	386.960,00	7.837,87	23.764,77	3.935,00	17.681,90	363.195,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.586.238,44	-	12.586.238,44	1.670.722,87	3.102.317,31	1.329.573,62	2.426.886,71	9.483.921,13
Soma:	12.973.198,44	-	12.973.198,44	1.678.560,74	3.126.082,08	1.333.508,62	2.444.568,61	9.847.116,36
TOTAL GERAL	217.496.404,91	-	217.496.404,91	32.822.281,01	68.952.870,89	34.726.812,41	67.481.410,02	148.543.534,02

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, Inciso XXXVIII.

Ana Lúcia Silva de Alencar  
Coord.de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0Ana Cleide de Oliveira  
Diretora de FinançasGilberto Jäder Serique  
Secretário de AdministraçãoMaria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente do TCE-PA

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em Sessão Virtual do dia 17 de março de 2021, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 61.389**

(Processo nº. 2015/50249-4)

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Sr. Antonio Nazaré Elias Correa, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

**Advogado:** José Augusto Correa Dias da Silva. OAB/PA n.º 8570.

**Recorrido:** Acórdão nº. 54.358 de 20.01.2015.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1.º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 - RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Antonio Nazaré Elias Correa, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, e dar-lhe provimento parcial, para manter a irregularidade das contas, porém com devolução da quantia reformada para R\$ 44.896,66 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), mantendo-se as multas da decisão recorrida.

**ACÓRDÃO N.º 61.390**

(Processo n.º 52553-8/2019)

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**Recorrente:** ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORREA, Ex-Prefeito do Município de Nova Timboteua

**Decisão Recorrida:** Acórdão n.º 58.852, de 09/05/2019

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORREA, Ex-Prefeito do Município de Nova Timboteua, e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente para manter o julgamento pela irregularidade das contas, afastando, contudo, o débito imputado ao recorrente, no valor de R\$ 5.371,90 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).

**ACÓRDÃO N.º 61.391**

(Processo nº. 2018/51110-8)

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

**Recorrente:** NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-Secretário de Estado de Educação

**Advogado:** Dr. MANOEL DE JESUS SILVA FILHO, OAB/PA nº 7448

**Decisão Recorrida:** Acórdão nº 57.462, de 19.04.2018

**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17.12.2012 do RITCE/PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-Secretário de Estado de Educação, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão ora recorrido em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO N.º 61.392**

(Processo n.º 50461-1/2009)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP Nº 3106, de 30/09/2008, em favor de RAIMUNDA NAZARÉ DE BARROS REIS, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.393**

(Processos n.ºs 52383-9/2010, 50186-4/2011 e 51640-9/2011)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de, NORMA MARIA PINHEIRO DOS REIS, MARIA GORETTI PAIVA DE LEMA, LIANE COELHO GARCIA, LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA, GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO, JEANE BRAGA DA SALVA, ANTÔNIO GUIMARÃES JARDIM DA SILVA, SÁVINA MARIA VIANA PANTOJA, EDILENE MADEIROS LOPES ARANHA, LAURIANE MARIA QUEIROZ NUNES, SANDRA MAGALI BASTAS SOUZA, HELOISA ELLEN MENDES GONÇALVES, LUCIANE DO SOCORRO MARQUES DA COSTA, MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO GAMES, MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART, ANGELA IZABEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, MARIA IZAURA DIAS DE MELO, EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO, PRISCILA FERNANDES GUSMÃO, PAULA DANLELE SENA DE OLIVEIRA, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS, MÁRCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA, EDI DO CARMO FERREIRA DA NATIVIDADE, WALDECIR DA SILVA AMARAL, ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM, NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE, HEBER SIMEI DE SOUZA CALANDRINE, TEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES, MANASSES TEIXEIRA DOS REIS, PATRÍCIA EMANOELA MELÉM DE FIGUEIREDO, LILDINEIA DA CONCEIÇÃO CASTRA RO-

CHA, JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL, ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO, POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA, LEILIANE PINHEIRO LOBATO, EDINEI MONTEIRO DE BRITO, MARCELO DE LIMA MACIEL, EDYR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, MORGANA CINTYA SARAIVA SILVA, IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO, LAURA SOARES DA SILVA, ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA, TATIANE SARAIVA SERRÃO, EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE, TATIANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, ODEMAR RAIMUNDO GONÇALVES BAENA JUNIOR, KEILA DA COSTA BARBOSA, ABNER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, FRANCISCA WRISSELLIA AUGUSTO NORONHA, JOSINELMA DOS SANTOS PIRES, TALITA MACEIÓ PIMENTEL, ROSANE DA SILVA REIS, KÉSIA KAROLINE DA SILVA PIRES, SILVIOCLEY DOS SANTOS MAGALHÃES, ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA, MELQUIZEDEQUE VIANA DOS SANTOS, MICHELE ARAUJO CHAGAS, MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDÃO, JOSIVANE QUARESMA TRINDADE, LEILA CLARA TAVARES CUNHA, WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS, SILVIA FERNANDES DE ARAÚJO DINELLI, MICHELI SOUZA DE OLIVEIRA, HELIANE MÁRCIA FARIAS SOARES, INGRID SILVA DO NASCIMENTO, REJANE SILVEIRA BAPTISTA, SOLANGE DO SOCORRO LAMEIRA DOS SANTOS, MARIA ELIETE DE AVIZ ROSA, MARCIA MARIA RODRIGUES SANTANA, CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO, RAIMUNDO LUCIVALDO FERREIRA LOBATO, ELIANA SAMPALHO CAMBRAIA, MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA, LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA, RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, NAZARÉ DO SOCORRO SILVA FERREIRA, ELLEN GLAICE DO SOCORRO DE CARVALHO PAULO, ARIELA RENATA DOS SANTOS PINHEIRO, JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS, SUZEANE CAMPOS DE SOUZA, JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA, MARCELLE DOS SANTOS PINHEIRO, CLAUDIO ABNER FERREIRA DOS SANTOS,IVALDO DA COSTA ROSA, MARIA LENY DE JESUS SANTANA, CAROLINA LAGO ALVES, GILMARA QUADROS DOS SANTOS, ANAILCE GAMES DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES, NILMA RODRIGUES BARRA, MARCILENE CARDOSO FERREIRA, BRUNA LORENA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA, ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, MARIA MÁXIMA CORREA DE SOUZA, CRUZVALDINA SOARES DA CUNHA, EDINEIA DUTRA DO NASCIMENTO, MARIA VANERES BATISTA PINHO, JANAINA DE SOUSA TAVARES ROCHA, SANDY GOUVEIA FIRMINO, LÁZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA, ANA PAULA BRASIL SANTOS, TEREZINHA CORREA BARBOSA, THAIS DE CARVALHO RODRIGUES, RAQUEL GAIA DE CASTRA, JONAS SOUZA DOS SANTOS, FRANCILÚCIA XAVIER BORGES DA SALVA, EUSIRENE LAPES GONÇALVES, ARY SANTOS DO NASCIMENTO, LZABEL DE SOUSA MAIA, MYLENNE LAMEIRA DO NASCIMENTO, JACQUELINE AVIZ MARQUES, GILMA PIMENTEL PEDROSO CABRAL, MARCELO DOS SANTOS BEZERRA, ELIS FRANCI BRAGA DE NAZARÉ, VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA, EDLÉIA DA SILVA BRAGA, BERNADETE EUGÊNIA DA SILVA DE SENA, REGINA DO SOCORRO CORREA QUEIROZ, MÁRCIO CARDOSO MOREIRA, LVA NE FERREIRA DE JESUS, ARIELA DUARTE DA COSTA, ELIANE SOUSA FERNANDES, ANDERSON FERREIRA LIMA, JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, NATALINA DA SILVA CARNEIRO, DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS, ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO, JOBIA CRISTINA BENTES DA SILVA, ROSANGELA DE AVIZ SILVA, LUCIREZ VIANA AMORAS, EDNA MARCOS DOS SANTOS, KLÉBIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, LUCIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIMONE DO SOCORRO DA SILVA MELO, IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUSA, IVANISE MARIA TAVARES BARROS, MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA, LILIANE CARDOSO BEZERRA, CELIA MOTA DOMINGUES, MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA BENDELAK, DERLÚCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO, SELMA RUTE BORGES DUTRA, ROSINEIDE NASCIMENTO BRANDÃO VIEIRA, LIDUINA MESQUITA SILVA, DEUSANA LÚCIA SENA BATISTA, SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO, DIRLENE ARACATY LOBATO, MARIENE SILVA FRANCO, ANGÉLICA DOS ANJOS SANTIAGO, LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA, AGILDO AFONSO JASTES, FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES, ROGERIO ARAÚJO COSTA, SILVIO FARO DA SILVA, ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS, LUIZ FERNANDO ARAÚJO E SOUZA. MAX LIMA AMARAL, EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES, RONAN CUSTODIO DA COSTA, WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA, PEDRO MARCELO ROSA DOS REIS JUNIOR, ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS, HEVELLI LIMA DOS SANTOS, FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO, JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, CÉRES NUNES DE ALMEIDA GOUVEA, RUBENY MARREIRA VIDAL, WANA MANFREDI CALADO, REDSON RUY DA SILVA, WAGNER VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, MARCIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, MAURO COELHO RIBEIRO, BRANCA SOLANGE DAMASCENO CARDOSO, EDITH SILVA MOURA DE MOURA SOUSA, DANIELI DO SOCORRO BRITO BATISTA, CARLA ALESSANDRA DOS REIS HABER, MÁRCIA GYSELE PIANCO DE GOES CASTRO, FRANCISCA SEBASTIÃO DE CARVALHO PIRES, JORGE LUIZ BORDALLO PANTOJA, ANTÂNIO MANUEL PINTO, MÁRIO JOSÉ MENDES LEITE, ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONÇALVES, ADEMAR CORREA DE MORAES JUNIOR, AGRICOLA LEÃO FEIO, CARMINDA FONTENELE PARENTE, CÍNTIA TAIS DO SOCORRO BAÍA TRAJANO e RAIMUNDO WAGNER COELHO, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 61.394**

(Processo n.º 2010/52299-3)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Augusto César Campos Miranda, Rubeilton Guilherme Sales, Lila Pinto da Costa de Moraes, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, MaRiA

José Chagas Torres, Kátia Cilene de Araújo Sasaki, Katia Cilene Silva de Lima, Peter Jones Vieira, Lícia Maria da Silva Lobato, Alessandra da Cunha Silva, Julielton de Oliveira Freitas, Arthur Conrado de Melo Neto, Rafael Pinheiro Miranda, Cristiane de Souza Cardoso, Eleomira Mercês Oliveira, Flávia Queiroz Monteiro, Thiago Lobato da Rocha, Lorena Martins da Silva Cruz, Fernanda Solano do Amaral, Everton de Araújo Silva, Lúcia MarTa Covre Seixas, Roseklay do Socorro Santos Caxias de Queiroz, Flavianne Trindade Alves, Dorane Alves Soares Teodoro, Alvaro Rogers Cardoso Alvão, Davison Guimarães Araújo da Silva, Meirivaldo Caldas de Almeida, Adrielson Souza Almeida, José Edilson Melo Oleastre, Bárbara Nascimento Moura Calil, Ana Maria Briga da Silva, Elis Maria Nunes de Souza, Atíla José de Mattos Sousa, Maurício Crispino Gomes, Gheisa Andrade de Brito, Lorena Ramos do Vale, Elna Shinobu Yamada, Alessandra Ormanes Tamer, Toya de Castro Rodrigues, Marco Luís Leitada da Silva e Marcus Kennedy da Silva Monteiro, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO N.º 61.395**

(Processos n.ºs 52856-8/2017, 52913-0/2017 e 50277-4/2018)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo n.º 52856-8/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria RET PS n.º 0634, de 06/06/2017, em favor de CARLOS AUGUSTO MONTEIRO VALENTE, dependente da ex-segurada Maria de Fatima Oliveira Valente;

Processo n.º 52913-0/2017: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1978, de 01/08/2014, em favor de ALERRANDRO SILVA E SILVA, dependente da ex-segurada Maria Soares da Silva;

Processo n.º 50277-4/2018: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0422, de 01/04/2015, em favor de WALTER DOUGLAS SOARES DIAS e RAYANE DE NAZARE SOARES DIAS, dependente do ex-segurado Antonio Hermenegildo Furtado Dias.

**ACÓRDÃO N.º 61.396**

(Processos n.ºs 50999-4/2019, 51116-9/2019, 51481-5/2019, 51562-5/2019, 51572-7/2019, 51582-9/2019, 51644-6/2019, 51742-7/2019,

52021-7/2019, 52128-6/2019, 52497-6/2019 e 54863-5/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 50999-4/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2836, de 03.09.2018, em favor de ISABETE COMERLATTO BECKER, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51116-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3082, de 19.09.2018, em favor de MARIA LEONIZIA MORAES MACEDO, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51481-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2557, de 07.08.2008, em favor de NILCELI DO SOCORRO FIGUEIREDO MONTALVÃO, na função de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

Processo n.º 51562-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0966, de 03.06.2013, em favor de JANDIRA SOUSA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51572-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2652, de 03.09.2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51582-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0300, de 31.01.2014, em favor de IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES, no cargo de Mecanógrafo, Nível II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 51644-6/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3579, de 29.11.2018, em favor de MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 51742-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1987, de 28.07.2014, em favor de ANTÔNIA MARIA DOS REIS COSTA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 52021-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2345, de 03.09.2013, em favor de LEONOR MORAES DO NASCIMENTO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 52128-6/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 928, de 01.07.2010, em favor de ANA DE LIMA MONTEIRO, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 52497-6/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1449, de 04.06.2014, em favor de MARIA ZENEIDE ASSUNÇÃO MACIEL, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo n.º 54863-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2052, de 08.08.2019, em favor de MARIA LUZANIRA DE SOUZA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.397**

(Processos n.ºs 2019/53123-5, 2019/53130-4 e 2019/53137-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - KEILA CRISTINA MENEZES DA SILVA, BIANCA MONTEZUMA TABOSA, EDNA LISBOA DOS SANTOS, ADELIA ALMEIDA DE FREITAS, MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, ROSANGELA ROCHA DE SOUZA, DINALVA FERREIRA DA COSTA LIMA, THAIS MARIANE RODRIGUES DA COSTA, ARLENE VAMOR CHAGAS PINHEIRO, KEURE ROSSY PEREIRA DA SILVA, JOEL PAIXÃO DA SILVA, SAULO WIRLEY DE SOUZA RIBEIRO, TAMIRIS PAIXÃO COSTA, SANDRA ARAÚJO PEREIRA, SILVIO JUNIOR DE LIMA PRESTES, MARCIO LEONARDO CASTRO DA SILVA, JHONIS THIAGO CARDOSO QUARESMA, ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA, BRUNA RAFAELA DA SILVA PINTO, ANTONIO SIDINEY DA COSTA OLIVEIRA, AMÉLIA DE FATIMA DA COSTA RIBEIRO, REGINA GOMES MASCARENHAS, WILHELM ABUD KLEINLEIN, JAYSON OLIVEIRA RODRIGUES, ANTONIA ALCIMONE PAZ DE SOUZA, LUANA CRISTINA BAIA DE SOUZA, SADATH MARTINS DA SILVA, SHADE CAMILA CARNEIRO, ELISANE FREITAS GOMES e ELAINE BARROS DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 61.398**

(Processo n.º 50218-3/2009)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: I - Deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP Nº 2556, de 01/09/2008, em favor de LINDALVA CELIA SOUZA REIS, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública. II - Recomendar ao IGPREV a retificação por apostilamento da fundamentação legal do ato de aposentadoria, com a exclusão da remissão ao art. 40, § 5º da CF, sem necessidade de encaminhamento de novo ato ao TCE-PA.

**ACÓRDÃO N.º 61.399**

(Processo n.º 50305-1/2009)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: I - Deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AT AP Nº 190, de 03/01/2012, em favor de LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, no cargo de Farmacêutica, Ref.A.13. AD.AA-459, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; II - Recomendar ao IGPREV que retifique a fundamentação legal por apostilamento, para o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c art. 2º e 5º da EC nº 47/05, sem necessidade de envio de novo ato a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 61.400**

(Processos n.ºs 53805-2/2019 e 54341-6/2019)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1- Deferir excepcionalmente o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ODIMAR ROCHA MONTEIRO, LAYANE DE SOUZA VIEIRA, ALBERTO AZEVEDO CUNHA, ALBERIO NAZIAZENO GASPARE MONTEIRO, CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIATI, REBECA DESIREE SOUSA DA COSTA, FÁBIO MÁRCIO VASCONCELOS BENTES, VICTOR VIANA DA GRAÇA, ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA, ROMILDA COSTA DA SILVA, RODRIGO DE LIMA MOURA, IANNA FARLA DA SILVA COSTA, WELLERSON DE SOUZA NUNES, ANTÔNIO KILMA DE MELO LIMA, VINÍCIUS FERREIRA RAMOS, EDILSON GALENO DA CRUZ, EDINEUZA BARROSO DONATI, JANDERLEY SOUSA DO CARMO e BRUNO SANTA BRÍGIDA DO MONTE; 2- Recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para a substituição de servidores temporários.

**ACÓRDÃO N.º 61.401**

(Processo n.º 2009/50931-0)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado

na Portaria AP nº 2432, de 1.9.2008, em favor de Edira Gomes de Oliveira, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.402**

(Processos n.ºs 50917-0/2012, 51000-0/2012 e 51175-0/2012)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SINETE SILVA LIMA, MARCILIA JOSÉ DOS ANJOS, LEANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, EDINALEA FERREIRA LIMA, SANDRA ELENA DA SILVA ALVES, JOSÉ REIS SANTOS DE SOUSA, ABEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, REGINA DA LUZ DA COSTA BALIEIRO, ELIELSON SILVA PEREIRA, LUCIANA ALVES DE SOUZA, JOSIELEN MAIA DOS ANJOS, VLAMIR RIBEIRO FERREIRA, LAURIANNE ALVES DA SILVA, MARTA DA CONCEIÇÃO VILHENA DA SILVA, MARIA ELIETE OLIVEIRA DA SILVA, MARCILENE BATISTA BRAGA, MARION CARDOSO PATRICIO, APARECIDA DO CARMO MENDES, ARTEMISA FERREIRA PIMENTA, ANA CERES PEREIRA DE SOUSA, PEDRO AQUINO DE SANTANA, MARCIO CUNHA DOS SANTOS, LEONARDO SOLON PEREIRA DO NASCIMENTO, LEILA NOGUEIRA SOUZA, ANA MAZILES DE SOUZA GAMA, DEBORA PEREIRA DA COSTA, ANTÔNIO MARIO FERREIRA MODESTO, RENEIDE CUNHA DE SOUZA, ANTÔNIO NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, SUELLEN FONSECA DE MIRANDA, ROBERTO PINHEIRO ARAUJO, GLADSON LIMA NERY, ROMULO MESSIAS DOS SANTOS MARQUES, ANDREA ARAUJO MATIAS, ROSANGELA DE JESUS DIAS BAIA, PAULA RAQUEL DA MOTA COSTA GONTIJO, TATIANA OLIVEIRA RODRIGUES, PRISCILA SOUZA DE LIRA, RENATO TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES, ROSA DE FÁTIMA SILVA ATROCH, ROSALINA SOUZA ORNELAS, CHARLES JUNIOR COSTA REIS, DORIANNY DA SILVA RENDEIRO, ANNY NAYARA SILVA LOPES, JACINEIA RIBEIRO DE CASTRO, FRANCIS CAMPOS DO CARMO, LEILA DAYANNE OLIVEIRA LIMA, AUREA SIMONE DIAS ALVES, CLEIDE CLEIA RIBEIRO DA SILVA, EDER CARVALHO BARROS, TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA, ALONSO MACIEL VILHENA, ILSO MACHADO DE OLIVEIRA, MARIA FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO, CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA, CAMYLA ROBERTA GONZAGA SILVA, FABIO SOARES DA COSTA, EDGAR NASCIMENTO SILVA, NELCY SANTOS GONÇALVES DA GAMA, LINDA DO SOCORRO GONÇALVES SIMÕES, ELIETE DA SILVA DA COSTA, IVANETH MARIA ALMEIDA E SILVA, ELIZABETH PEREIRA RABELO MENDES, JOSÉ ERINALDO GARCIA SILVA, ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA, JOSÉ MARIA DA COSTA PEREIRA, ADENICE DO SOCORRO CORREA DE AMORIM, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, MARIA DO CARMO BELO VALENTE, VALDILEIA CARVALHO CARDOSO DA SILVA, PIEDADE TENÓRIO SAMPAIO, OLÍVIA PEREIRA CHAVES, JOSIANE MONTEIRO RAÍOL, JANAINA MAGALHÃES DE ALMEIDA, URSULA BITIA DOS SANTOS TAVARES, LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TAVARES, TÂNIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA, ANA KARINA REIS DA GRAÇA, MARCIA VALERIA SANTOS DE LIMA, CARMEN LUCIA DE MENEZES PINHEIRO, LUIZ GUSTAVO MENDES BARROS, GABRIELA SIMÕES DOS SANTOS, LIZA MARIA LOURINHO NERY, CECILIA AMARAL MARTINS, ADRIANO SANTOS DE MESQUITA, JAMILA GALVÃO DE ARAUJO, CARLOS ALBERTO DO ROSARIO GOMES, MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO, HELY REGINA AMORIM MENEZES, GILSON BRAGA BAIA, ARILEA ARAUJO DA SILVA, NAYANE NAZARÉ SILVA DE MACEDO, IVANETE DO SOCORRO PIRES BESSA, IVANILDO DE JESUS MARQUES VIEIRA, JOSÉ MARIA SANTOS BELÉM, PEDRO NEGRÃO RODRIGUES, AMILCAR PIMENTA GOMES, LORENA DO ROSÁRIO LIRA, JOÃO THOMAZ DE CAMPOS JUNIOR, MARIA DE NAZARÉ SOUZA MEDEIROS, RAQUEL MONTEIRO FERNANDES, ROSIVALDO SANTOS CONCEIÇÃO, REGINA CASSIMIRO DE SOUZA, JORGE FARIAS BARBOSA JUNIOR, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, MARIA LUZIA BARBOSA MACIEL, JUCILENE BELO DE OLIVEIRA, RICARDO LEANDRO FERREIRA BARATA, TERESINHA DE JESUS PEREIRA FAGUNDES, OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES, ISRAEL RODRIGUES CARDOSO, SIMONE OLIVEIRA BANDEIRA, MARIBEL CONCEIÇÃO LUZ REGO, CLEISON DA SILVA E SILVA, ELIETE GOMES DA SILVA, MARCELO BORGES BATISTA, GRACIETE DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA, ONEIDE ACIOLI DE ALMEIDA, JARDEL CARVALHO SILVA, JANAINA OMARA SILVA DE MOURA, ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS, SILVIO GARDEL MARTINS CARVALHO, LUCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA, JEFFERSON CORREIA LIMA e JOSIANE MACHADO AMARAL, aprovados em Concurso Público, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 61.403**

(Processos n.ºs. 50809-5/2019, 51271-8/2019, 50125-3/2020, 50184-3/2020 e 50134-4/2020)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

**Processo n.º 50809-5/2019:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2202, de 25/06/2018, em favor de RAIMUNDA DE DEUS FERREIRA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 51271-8/2019:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3.382, de 01/11/2018, em favor de RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, na função de Soldador, lotado na Secretaria de Estado de Transporte; **Processo n.º 50125-3/2020:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.749, de 23/09/2019, em favor de JUSA FÁTIMA BALIEIRO DO REGO, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

**Processo n.º 50134-4/2020:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.968, de 25/09/2019, em favor de ONEIDE MARIA BASOTELLE BARROS, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Processo n.º 50184-3/2020:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1479, de 07/08/2019, em favor de RONALDO MAIOLINO DE SOUZA, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.404**

(Processos n.ºs, 53807-4/2019, 53819-8/2019, 53826-7/2019, 54347-1/2019, 54360-9/2019, 54369-7/2019, 54715-5/2019, 54726-8/2019, 54735-9/2019, 54736-0/2019, 50025-0/2020, 50670-1/2020 e 51053-8/2020)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1- Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmado entre Secretaria de Estado de Educação – SANDRO MATHEUS PINHEIRO PERERIA, DENMERSON RIBEIRO DE SOUSA, PATRICIA BARROSO GADELHA, ANA QUELOENE IMBIRIBA CORREA, WILLIAM CESAR DE MORAIS BRAYNER, RUMENIGG NOGUEIRA VIEIRA, DIEGO RODRIGUES FERRERIA, EDUARDO FRANCISCO DA SILVA, GLEYCI SANTOS DA SILVA, IVAN LOPES DA SILVA FILHO, BENEDITO DE JESUS FERREIRA ROCHA, ARIADINA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO, DIEGO RAMOS PIMENTEL, ABIMAEI NUNES DE FREITAS, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS, JOSÉ HORLEANO ALVES CARDOSO, EDY SHILY RODRIGUES, VANDA BEZERRA DA SILVA, JUCIELLY DAVID VARGAS, AUREA CRISTIANE LIMA PAIXÃO, ELEN DANIELE AVELAR, NILZA DA LUZ COSTA, MARIA LECY DE SOUZA PEREIRA, MARIA LUSANIRA DOS REIS RODRIGUES, DANIELLE OLIVEIRA DA COSTA, MARIA LÚCIA BELO DE OLIVEIRA, MARIA DAS DORES DA COSTA, TANIA MARIA GONÇALVES, JUCINEIDE FERREIRA GOMES, ANA PAULA NERY PEREIRA, ODAIR JOSÉ DA SILVA ANDRADE, GLEICY ANNE NUNES REIS, OTILIA CAMILO REZENDE, MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS, ROSANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS, DENIZE TRINDADE DE OLIVEIRA, MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, ANA MARIA LIMA SOARES, ROZANA DA SILVA CONCEIÇÃO, TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA, TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ALVES, ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA COELHO, AVENILSON ALVES DOS SANTOS, KETTILY SILVA MARINHO, KELLY CRISTINA MATIAS DO AMARAL, IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO MELO, GRAÇA DE MARIA GUIMARÃES FARIAS, MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS, JOSÉ LIMA DE ALENCAR, MARILU ROBERTA PIMENTEL SANTOS, FRANCINEI TAVARES DA SILVA, ELIENI PINHO DA SILVA, JOELLEM REIS DA SILVA, OTACÍLIA RIBEIRO RODRIGUES, VALDENIZE GURJÃO CORRÊA, JOSÉ JUNIOR SANTOS DE SOUZA, OSÉIAS ROCHA DE SOUZA, NEWTON FERREIRA MIRANDA, LENILDA MORAIS ARAÚJO, DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, DENIS RODRIGO OLIVEIRA LEAL, EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS, FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ MONTEIRO NEVES DA SILVA JUNIOR, ANTÔNIO RUDNEY NUNES BORGES, CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO, ANTÔNIO BRAZ DA SILVA SOUSA, FABRÍCIO JUNIOR CASTRO MOREIRA, FRANCISCO ALTIELIS LIMA MAGALHÃES, MARIA WELLYTHA REIS DOS REIS, MARIA ROSA DA SILVA BASTOS, LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO, ELAINE KAREN PEREIRA DA SILVA, JUSTINO AMORIM DA SILVA, CLAUDIANE SERAFIM DE SOUSA, SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, VAGNER RODRIGUES SOUZA, ROSILEIDE MARCILA DA SILVA GALUCIO, DALVA MARIA SILVA DE ALMEIDA LOPES, EMERSON FERREIRA MONTEIRO, JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA, LUCILEIA MACIEL SERRA, PAULA DE LIS VIEIRA MENDONÇA, WILKER GONÇALVES MELO, RAIMUNDO NETO DA PAZ GOMES, GENILSON GOMES ARRUDA, DOMINGOS OLANDINO DA SILVA, MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, LILIA VIRGILIA RODRIGUES BARBOSA, LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA, EDUARDO AUGUSTO CRUZ DA SILVA, DEHMY JEANNY PEDROSA DE BARROS, FRANCINEIDE SALES SANTANA, MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO, LUCENILZA LUANA SILVA BATISTA, TAMMY MILENE ARANHA SOUSA, CLEUDES DOS SANTOS SANTANA, FERNANDO SALDANHA MONTEIRO JUNIOR, ANDREIA DA GUIA CAMPOS, THAIS PARENTE DE SOUSA, MÁRCIA CRISTINA REGO DA SILVA, IOMAR GONÇALVES DE FREITAS, LIZETE MARTINS POCA, TARCISIO QUARESMA SILVA, MÁRCIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, RILDO PIMENTEL DE SOUSA, DANIELE MATOS, PAULO CÉSAR DE SOUSA VIANA, REGINALDO SANTOS DE SOUZA, ROSÂNGELA ARAÚJO DE BRITO, ELEM HELENA SANTOS OLIVEIRA, BENEDITA DO SOCORRO MARQUES DE SOUZA, MARIA DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANA RUTH SILVA CAMPOS, JOELMIR JARDIM PEREIRA, NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA, VALÉRIA DA SILVA LOPES, NAIRA ROSANA SOUZA CÂMARA, CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MOTA e ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES. 2- Recomendar à Seduc a adoção de providências para a superação, em definitivo, da falta de pessoal do quadro efetivo.

**ACÓRDÃO Nº. 61.405**

(Processos nºs 2017/52838-6, 2019/50527-9, 2019/52071-6 e 2019/53695-3)

**Assunto:** REFORMA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados: **Processo nº 2017/52838-6:** Reforma consubstanciada na Portaria RET nº 0607, de 14/07/2017, em favor do 2º Sargento PM EDSON FELIX BRITO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Inativos da PM/PA;

**Processo nº 2019/50527-9:** Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 2969, de 06/09/2018, em favor do Coronel QOPM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, pertencente ao efetivo do Gabinete do Comando Geral da PMPA;

**Processo nº 2019/52071-6:** Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 3683, de 06/12/2018, em favor do Cabo PM JEDAIAS GOMES DOS PRAZERES, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar (Marabá);

**Processo nº 2019/53695-3:** Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 3798, de 04/12/2018, em favor do 3º Sargento PM GERALDO MARTINS PACHECO, pertencente ao efetivo do 1º BPM.

**ACÓRDÃO Nº. 61.406**

(Processo n.º 50868-9/2009)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 2583, de 01/09/2008, em favor de LAIZE RODRIGUES ALVARENGA, na função de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.407**

(Processo n.º 51155-2/2020)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 642, de 26/03/2020, em favor de ESME-RALDA VAZ PEREIRA, dependente do ex-escrivão de Polícia Civil Paulo Benedito de Castro Pereira.

**RESOLUÇÃO Nº 19.273**

(Processo nº TC/519215/2020)

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias nos meses de junho e julho de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de escalar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.771, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de junho de 2021 ocorrerão de forma virtual nos dias 2, 9, 16, 23 e 30, com início às 10 horas.

Art. 2º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de julho de 2021 ocorrerão de forma virtual nos dias 7, 14, 21 e 28, com início às 10 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 26 de maio de 2021.

**Protocolo: 658973**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021/MPC/PA**

Protocolo n.º 2021/201150

Com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação, em razão da natureza singular do objeto, para a contratação de 02 (duas) assinaturas para acesso on-line, a sistema informatizado de pesquisa de preços praticados pela administração pública, com o acréscimo de 01 (um) acesso à título de cortesia, devendo-se proceder com a contratação direta do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP - LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguazu/PR- CEP 85.864-320.O valor total é de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), a ser empenhado naseguite dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 27 de maio de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 661097**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 02/2021 – MPC/PA – Colégio**

Aprova o Enunciado Ministerial nº 05.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regulamenta a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA;

CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial apresentada pela Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa (processo nº 2021/552080);

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 15ª reunião deste Colégio ocorrida no dia 14/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial nº 5 com a seguinte redação: "Nos processos de prestação e tomada de contas, o Ministério Público de Contas opinará pela não sujeição do reconhecimento do dano pelo Tribunal de Contas do Estado à prescrição da pretensão ressarcitória".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de maio de 2021

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

DEILA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 660879**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 1289/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará no Inquérito Civil SIMP N.º 000124-245/2019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMERIO MENDES COSTA, SUBSTITUTO DA PJ DO ACARÁ NO ESTADO DO PARÁ, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 26 de maio de 2021.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 661145****PORTARIA Nº 1292/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP Nº 009703-031/2020,

**RESOLVE:**

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para atuar na Notícia de Fato supramencionada, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 26 de maio de 2021.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 661133**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju. Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida Concorrência no Portal da Transparência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Belém, 27 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 661162****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2021-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2021-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(CNPJ nº 64.106.552/0001-61)  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de café  
Data da Assinatura: 27/05/2021  
Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022  
Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote de 250 gramas	10.000	5,09
	MARCA: FRATERNAL SUPERIOR Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Endereço da Contratada: Av. José Furcin, 158 - Jd. Santa Rosa, no município de Bariri - SP - CEP 17.250-000, Telefones: (14) 3662-8725 - (16) 98115-9815, - (14) 98146-8442, Email: [cafefraterno.adm@gmail.com](mailto:cafefraterno.adm@gmail.com) ou [diego.dpsgoncalves@gmail.com](mailto:diego.dpsgoncalves@gmail.com),

**Protocolo: 661164****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2021-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2021-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA(CNPJ nº 35.661.486/0001-93)  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras Enfileiráveis com Tempo e Assento Rebatíveis

Data Da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	FABRICANTE / MARCA / MODELO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO REBATÍVEL, ESTRUTURA 4 PÉS COM RODÍZIOS, ENFILEIRÁVEL, COM BRAÇOS. Dimensões totais: 600 x 535 x 830 mm (LxPxA) Assento: com estrutura em madeira laminada, moldado anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma de poliuretano, espessura mínima de 30mm. Capa inferior do assento em poliestireno de auto impacto com 3mm de espessura, na cor preta, com rebajo para alojar a placa de fixação do assento à estrutura. Placa rebatível do assento em chapa de aço, fixada à estrutura da cadeira por um sistema de eixo articulado, sextavado, permitindo movimentação do mesmo. Encosto: em madeira laminada, moldado anatomicamente, espessura mínima de 12mm, com estofado em espuma de poliuretano, espessura mínima de 25mm OU estrutura em plástico injetado de alta resistência, revestida com tecido tipo tela. Estrutura/Base: 04 (quatro) pés em tudo de aço, soldados a um eixo, dispostos de tal forma que permitam que as cadeiras, quando do assento rebatido, possam ser enfileiradas. O encaixe das cadeiras deve também possibilitar a movimentação de várias unidades simultaneamente, facilitando assim o transporte e reduzindo o espaço necessário para o seu acondicionamento. Revestimento: Metal: pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Estofado: Courvin, cor preta. Braços: Fixos, em poliuretano injetado, com alma de aço, integrados à estrutura da cadeira de forma que seus parafusos de fixação não fiquem aparentes. Prancheta: com sistema anti-pânico (escamoteável), cor preta. Rodízios: 04 (quatro) rodízios em nylon de duplo giro, para piso rígido, tam. 50mm de diâmetro, eixo e sistema de fixação em aço. Blindagem nas rodas, a fim de impedir que os detritos do piso entrem em contato com o eixo. Deverá ser apresentado laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.	MARCA: PLAXMETAL FABRICANTE: PLAXMETAL MODELO / REFERÊNCIA: AUDI-PLAX 57217	Und	185	807,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 709, Bairro do Umarizal, no Município de Belém - PA, CEP: 66055-190, Telefone (91) 3038-7903, E-mail [comercial@allflexmoveis.com.br](mailto:comercial@allflexmoveis.com.br)

**Protocolo: 661190****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2021-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 011/2021-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição, Montagem e Instalação de Poltronas (LOTE I)  
Data da Assinatura: 27/05/2021  
Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022  
Preços Registrados:

LOTE I - POLTRONAS					
Item	Especificação	Fabricante / Marca / Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
01	Poltrona tipo Presidente, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeça, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS.)	TECNO2000/TECNO2000/GALLEN	Und	80	1.750,00
02	Poltrona tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS.)	TECNO2000/TECNO2000/GALLEN	Und	15	554,00
03	Poltrona tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS.)	TECNO2000/TECNO2000/GALLEN	Und	15	548,62

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº 101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail [tecn2000@tecn2000.com.br](mailto:tecn2000@tecn2000.com.br) / [brasil@tecn2000.com.br](mailto:brasil@tecn2000.com.br),

**Protocolo: 661178****PORTARIA Nº 0167/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6763/2021, em 17/05/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,  
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA N.º 65/2020-MP/SGJ-TA, de 20/02/2020, publicada no D.O.E. de 18/3/2020, republicada em 07/07/2020.

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0168/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6762/2021, em 17/5/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,  
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 26/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 660889**

**PORTARIA Nº 0282/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

- ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO – Período: 05/05 a 03/07/2021 – GEDOC n.º 113369/2021

- ERICA ALMEIDA DE SOUSA – Período: 13 a 22/05/2021 – GEDOC n.º 112782/2021

- LILIAN VIANA FREIRE – Período: 17 a 21/05/2021 – GEDOC n.º 112805/2021

- LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO – Período: 15 a 29/05/2021 – GEDOC n.º 112785/2021

- QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Período: 13 a 27/05/2021 – GEDOC n.º 112576/2021

- TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES – Período: 24/11/2020 a 20/01/2021 – GEDOC n.º 128371/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0283/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

- FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA – Período: 10 a 14/05/2021 – GEDOC n.º 111684/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 660900**

**PORTARIA Nº 1263/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho GT – Agrário (Grupo de Tra-

balho “Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará”) instituído pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, e vinculado ao CAO Cível; e CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 039/2021-MP/CAO-Cível, datado de 17/5/2021, protocolizado sob o n.º 6749/2021, em 17/5/2021.  
R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 27 de maio de 2021, a partir das 14h, de modo virtual, tendo por objetivo a exposição da iniciativa da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos do Amazonas (Catrapoa), a ser realizada pelo Dr. Fernando Merloto Soave, Procurador da República do Estado do Amazonas, com acesso através do link: <https://meet.google.com/quh-jzcv-rqr>

1. Aline Cunha da Silva - PJ de Anapu
2. Crystina Michiko Taketa Morikawa - PJ de Parauapebas
3. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Redenção
4. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Santarém
5. Jane Cleide Silva de Souza - PJ Agrária de Marabá, em substituição
6. José Alberto Grisi Dantas - PJ de Eldorado dos Carajás
7. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá
8. Lilian Viana Freire - PJ Agrária de Marabá, em substituição
9. Louise Rejane de Araújo Silva Severino - PJ de Cametá
10. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira, em substituição

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1287/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob os n.º 5855/2021, em 03/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida por meio da PORTARIA Nº 724/2019-MP/PGJ, publicada no DOE de 20/02/2019, a contar de 01/06/2021.

II – CONCEDER a servidora PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS NETA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Médico Odontológico, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 660901**

**PORTARIA Nº 0161/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, no período de 19/04 a 16/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0162/2021-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, no período 17 a 24/4/2021.

II - DESIGNAR a servidora BRUNA TATYARA DE SOUZA TRINDADE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no período 17 a 24/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0163/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6497/2021, em 12/05/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 11; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora, registrada sob a Matrícula nº 999.1565, por infringência, em tese, ao disposto aos incisos III, X e XXII do art. 178, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 6.798/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 26/11/2019, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0164/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- ALINE MISSUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 18/05/2021 - GEDOC nº 113270/2021

- ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO - Período: 03 a 17/05/2021 - GEDOC nº 111080/2021

- BRUNO FABRICIO BRASIL SERIQUE - Período: 12 a 25/05/2021 - GEDOC nº 112904/2021

- LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA - Período: 18 a 22/05/2021 - GEDOC nº 113356/2021

- MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO - Período: 17 a 21/05/2021 - GEDOC nº 113043/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0165/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- IVANA SOARES FEIJÓ - Período: 13 a 20/05/2021 - GEDOC nº 113787/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 660894**

**PORTARIA Nº 1291/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Procuradores de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, para, em conjunto com a Procuradoria-Geral de Justiça, realizarem os atos preparatórios dos concursos para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará, respectivamente, a contar de 26/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1293/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 5515/2021, em 27/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da manifestação proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/05/2021, nos autos do Processo SIMP nº 000017-012/2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR o prazo final, referente ao primeiro período de afastamento do Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, Titular do cargo de 4ª Promotor de Justiça de Parauapebas, das funções ministeriais, para frequentar o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu", no Programa "LL.M. (Legum Legis Magister - Master of Laws)", na Universidade da Califórnia, em Los Angeles (UCLA), nos Estados Unidos da América, autorizado pela PORTARIA Nº 2.951/2020-MP/PGJ, de 19/10/2020, publicada no D.O.E. de 27/10/2020, para o período de 15/01/2021 a 20/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 660927**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2021/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar a situação fundiária na Comunidade Romaria, localizada no município de Cumaru do Norte, em Floresta do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Bunitis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotor de Justiça em exercício na 4ª PJ de Redenção.

**Protocolo: 660934**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 024/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 024/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 26/05/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001733-003/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 26.05.2021

Objeto: troca de postes e luminárias pela empresa Equatorial na Rodovia Arthur Bernardes - Rua Doutor Armando Moreli, próximo ao nº 456 - bairro Pratinha próximo ao Ciaba e Cerpsa - Belém- Pará.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 660921**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 023/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 023/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 26/05/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000065-113/2020 - MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 26.05.2021

Objeto: instaurada em razão de comunicação e intervenção deste órgão para que o Município de Belém altere a Lei Municipal nº 9.453 de 24 de abril de 2019, que criou o 72º bairro de Belém denominado "Antônio Lemos", constituído de áreas desmembradas dos Bairros Maracucera e Águas Negras, integrando o Distrito Administrativo de Icoaraci - DAICO, nesta cidade

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 660919**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2021-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, incí, VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 003394-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 0/2021-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: João Bosco da Silva

Polo Passivo: Deputado Estadual Marcio Desiderio Teixeira Miranda, Eliana Gonçalves de Oliveira e Marisa Azevedo.

Assunto: Visa apurar supostas irregularidades envolvendo a elaboração de Cadastros Ambientais Rurais e a necessidade de levantamento de maiores informações sobre o caso.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça Agrária da I Região (Castanhal)

**Protocolo: 660925**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 004/2021-1ªPJPGM**

A Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-

CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2021-1ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA Nº 004/2021-1ªPJPGM

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas que estão sendo adotadas pelo poder executivo municipal para reduzir, em diversos pontos da cidade, os constantes alagamentos durante as fortes chuvas da região, bem como verificar as ações que ainda são necessárias para reduzir seus efeitos, dentre outras questões inerentes ao assunto.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas

**Protocolo: 660915**

#### **PORTARIA Nº 031/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde da pessoa com deficiência, mais especificamente, PÂMELA CRISTINA OLIVEIRA COELHO, pessoa com transtorno mental que necessita de medicamento ETOXIM, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se SESP, encaminhando cópia da presente portaria, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 21 de maio de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

**Protocolo: 660910**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 23/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com supedâneo no art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e art. 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará e art. 31, inciso III da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000184-352/2020, que visa acompanhar e preservar os direitos imateriais da comunidade quilombola do cacau, localizada na zona rural do município de Colares. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares -Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 660908**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA Nº 013/2021-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 013/2021-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92 na licitação Pregão Eletrônico nº 09/2021-003, bem como de colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

**Protocolo: 661034**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 014/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da PORTARIA Nº 014/2021-MP/PJCP ( SIMP 00311-139/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 014/2021-MP/PJCP

Objeto: apurar danos ambientais realizados por empresas poluidoras que atuam sem licença ambiental.

**Protocolo: 661038**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 018/2021 – Inquérito Civil nº 000350-151/2018.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração Inquérito Civil nº 000350-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 018/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em razão da não realização, por parte da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), do serviço de terraplanagem e pavimentação, no Morro da Formiga, localizado no Conjunto COHAB, Gleba I, bairro da Marambaia, em Belém, já que existia dotação orçamentária para essa finalidade aprovada pela Câmara Municipal de Belém.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 661040**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 019/2021 – Inquérito Civil nº 004430-031/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração Inquérito Civil nº 004430-031/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 019/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades nos Contratos nº 038/2020 e nº 029/2020 celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) com as empresas HELISUL TÁXI AÉREO LTDA e BRASIL VIDA TÁXI AÉREO.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 661041**

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000037-125/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Moradores do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTRÉAL, Rua de Óbidos, 179, Cidade Velha, Belém/Pará.

Polo Passivo/Reclamado: Cooperativa de Trabalho de Resíduos sólidos da Amazônia – COOPERCRESAM, localizada na Rua de Óbidos, 179, Cidade Velha, Belém/Pará

Data da Instauração: 24/05/2021.

Objeto da Investigação: crime ambiental, consistente em acúmulo de lixo, com disseminação de insetos e poluição sonora.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 661042**

#### **RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000491-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000491-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Polo Passivo/Reclamado: Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA.

Objeto da Investigação: apurar possível falsidade ideológica, uso de documento falso, inserção de dados falsos em sistema informatizado por servidores do SISFLORA.

Data da instauração: 24/05/2021

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 661045**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.741/2020/FMAS. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. O valor da contratação resta aditada em R\$ 21.768,17 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) passando o valor total para R\$ 108.840,87 (Cento e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.742/2020/FME. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME. O valor da contratação resta aditada em R\$ 5.432,00 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais) passando o valor total para R\$ 27.160,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta reais), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021.

**Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.743/2020/FMS. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. O valor da contratação resta aditada em R\$ 12.701,15 (Doze mil, setecentos e um reais e quinze centavos) passando o valor total para R\$ 63.305,75 (Sessenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.744/2020/FUNDEB. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. O valor da contratação resta aditada em R\$ 91.005,50 (Noventa e um mil, cinco reais e cinquenta centavos) passando o valor total para R\$ 455.027,50 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.745/2020/PMA. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS. O valor da contratação resta aditada em R\$ 20.323,17 (Vinte mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) passando o valor total para R\$ 101.615,87 (Cento e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.746/2020/FME. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME. O valor da contratação resta aditada em R\$ 15.286,50 (Quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) passando o valor total para R\$ 76.432,50 (Setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.747/2020/FUNDEB. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS

RECURSOS DO FUNDEB e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. O valor da contratação resta aditada em R\$ 28.438,50 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) passando o valor total para R\$ 142.192,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

**1º Termo Aditivo** - Alteração do prazo de vigência e valor ao Contrato n.º 1.999/2020/FMMA. Pregão Presencial n.º 008/2020/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. O valor da contratação resta aditada em R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) passando o valor total para R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021. **Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.**

**Protocolo: 661191**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 1/2021

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4 de 02/04/2015, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino na sede do Município Altamira/PA e do Distrito de Castelo de Sonhos: ABERTURA. 22/06/2021, às 09:00 horas (horário local), no centro de eventos da Altamira/Pá, sito a avenida perimetral s/nº. Os interessados poderão tirar gratuitamente o Edital na Divisão de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal de Altamira, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, localizada Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na Cidade de Altamira, Estado do Pará.

**RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL - Presidente da CPL**

**Protocolo: 661194**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME - CNPJ: 01.629.847/0001-00; contrato nº. 418/2021, valor R\$: 4.950.000,00. Dotação Orçamentária - 15.451.0041.1049. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: Até 20/5/2022; Objeto: Serviços de Tapa Buraco e Recapeamento em Diversas Vias do Município de Altamira/PA, As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 20/05/2021.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 4/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; contrato nº. 061/2021, valor R\$: 185.019,58; EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato nº. 065/2021, valor R\$: 392.118,10; EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: 24.933.664/0001-71; contrato nº. 069/2021, valor R\$: 2.984,80; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.882.208/0001-87; contrato nº. 073/2021, valor R\$: 8.080,50; Dotação Orçamentária - 2.002, 2.015, 2.017, 2.024, 2.177, 2.184, 2.193, 2.203, 2.201 - 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material de Expediente. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90; CONTRATADA: EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; contrato nº. 062/2021, valor R\$: 185.450,20; EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato nº. 066/2021, valor R\$: 30.493,65; EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: 24.933.664/0001-71; contrato nº. 070/2021, valor R\$: 21.086,50; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.882.208/0001-87; contrato nº. 074/2021, valor R\$: 3.479,70; Dotação Orçamentária - 12.122.0006.2026. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Utensílio e Descartáveis. As informações poderão ser acessadas na íntegra

no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 18.142.506/0001-09. CONTRATADA; EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; contrato nº. 063/2021, valor R\$: 116.976,30; EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato nº. 067/2021, valor R\$: 21.245,30; EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: 24.933.664/0001-71; contrato nº. 071/2021, valor R\$: 20.178,05; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.882.208/0001-87; contrato nº. 075/2021, valor R\$: 4.180,50; Dotação Orçamentária - 08.122.0029.2150. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material de Expediente. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12. CONTRATADA; EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: 33.614.394/0001-27; contrato nº. 064/2021, valor R\$: 103.270,37; EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato nº. 068/2021, valor R\$: 13.845,75; EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: 24.933.664/0001-71; contrato nº. 072/2021, valor R\$: 8.160,15; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.882.208/0001-87; contrato nº. 076/2021, valor R\$: 5.492,50; Dotação Orçamentária - 10.122.0028.2.084 - 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material de Expediente. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021.

**Protocolo: 661209**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1001/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11/2021 - PARTE: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 13.707.794/0001-70 e a CONTRATADA: A. DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAL - CNPJ: 29.187.356/0001-68; OBJETO: Fornecimento de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO); JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo mediante acréscimo de 25% no quantitativo inicialmente contratado no item 01, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 respectivamente; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do município: 10 122 0028 2.084, 10 302 0024 2.108, 10 302 0024 2.115, 10 302 0024 2.120, 10 302 0024 2.122 e 3.3.90.30; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01.03.2021.

**Protocolo: 661205**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/ Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA, CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, Contrato Administrativo nº. 102/2021, com o valor total de R\$ 1.210,10. OBJETO: Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.133, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 17/05/2021 - Ordenador de Despesas: Fernando Rocca de Araújo - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Fernando Rocca de Araújo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 661213**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação - SEMED, CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, Contrato Administrativo nº. 101/2021, com o valor total de R\$ 20.200,00. OBJETO: Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.030 e 2.048, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 17/05/2021 - Ordenador de Despesas: Wederson Noimminche - Secretário Interino Municipal de Educação.

**Wederson Noimminche**  
Secretário Interino Municipal de Educação.

**Protocolo: 661214**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos, empresa CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, com o valor total de R\$ 520.684,00. Brasil Novo/PA, 22 de abril de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º. 005/2021-PMBN**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. Empresa e preço registrado: CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05 - Itens 01 e 02, valor global de R\$ 520.684,00 (quinhentos e vinte mil seiscientos e oitenta e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. Brasil Novo/PA, 26 de abril de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, Contrato Administrativo nº. 103/2021, com o valor total de R\$ 28.735,00. OBJETO: Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.063, 2.114 e 2.052, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 17/05/2021 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.

**Protocolo: 661215**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, Contrato Administrativo nº. 104/2021, com o valor total de R\$ 24.847,00. OBJETO: Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.023, 2.017, 2.019, 2.020, 2.022 e 2.009, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 17/05/2021 - Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 661216**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/ Secretaria Do Trabalho E Promoção Social-SEMUTS, CAETANO GÁS LTDA CNPJ: 12.287.739/0001-05, Contrato Administrativo nº. 123/2021, com o valor total de R\$ 9.237,00. OBJETO: Aquisição fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos: FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.086 e 2.096, 4.4.90.52.00, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 24/05/2021 - Ordenador de Despesas: Walcleia Rodrigues de Lima - Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**Walcleia Rodrigues de Lima**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Protocolo: 661218**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**

Tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: Seleção e contratação de empresas para O fornecimento parcelado de aquisição de peças, acessórios e serviços de motocicletas, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. ABERTURA: 11/06/2021, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**

Tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: Seleção e contratação de empresas para O fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico e elétrico para manutenção das Secretarias Municipais e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. ABERTURA: 16/06/2021, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 661229**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**

Tipo Menor Preço por ITEM. OBJETO: Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços na área da saúde, sendo plantões médicos e de enfermeiros, consultas especializadas, realização de cirurgias, realização de ultrassonografias e outros exames clínicos para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, em Brasil Novo. ABERTURA: 15/06/2021, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 661220**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2021-TP**

**EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-TP**- Matéria na Imprensa Oficial da União, Seção 3, página 210, Imprensa Oficial do Estado do Pará nº 34594, página 98, e Jornal da Amazônia-Gerais-4, publicadas no dia 25.05.2021.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de Serviços de Adequação / complementação de 48km de estradas vicinais e acessos rurais no município de Brasil Novo/PA, conforme Contrato de Repasse nº 893513/2021, firmado entre o município de Brasil Novo/PA com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal. Fica Retificado o item 8.2 do edital Visita Técnica. Fica a data da presente licitação reagendada para o dia 14.06.2021, às 08:30horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (geo obras).

**Valdiney Batista de Freitas**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 661227**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021**

Tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: Seleção e contratação de empresas para O fornecimento parcelado de 1.200 CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. ABERTURA: 10/06/2021, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Walciéa Rodrigues de Lima**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Protocolo: 661225**

[gov.br](http://gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 11de Junho de 2021às09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, HOMOLOGADO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil. Adjudicatárias: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp - CNPJ nº 10.539.428/0001-60, Valor Global R\$ 1.442.210,00e A S Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli - CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Global R\$ 521.031,30. Data da Homologação: 26/05/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**Protocolo: 661231**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço/Pa. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Destinados a Merenda Escolar do Município de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2021.040501. Contratado: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Rurais de Capitão Poço - COOPARCAP CNPJ nº 32.929.260/0001-32. Valor global R\$ 619.829,30 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e vinte nove reais e trinta centavos). Vigência 04/05/2021 à 04/05/2022; CONTRATO Nº 2021.040502. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema - COOAF CNPJ: 20.801.457/0001-02. Valor global R\$ 752.246,71 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Vigência 04/05/2021 à 04/05/2022; CONTRATO Nº 2021.040503 Contratado: Grupo Informal Representante: Daniel Cavalcante Sales CPF nº 742.768.912-72. Valor global R\$ 358.728,62 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência 04/05/2021 à 04/05/2022; CONTRATO Nº 2021.040504. Contratado: Associação dos Remanescente de Quilombos da Comunidade Castanhalzinho CNPJ:10.914.313/0001-09 Valor global R\$ 272.039,96 (duzentos e setenta e dois mil e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência 04/05/2021 à 04/05/2022; CONTRATO Nº 2021.040505. Contratado: Associação dos Agricultores Rurais da Trans-Estiva e Cuxiu CNPJ: 14.705.194/0001-35 Valor global R\$ 107.732,62 (cento e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência 04/05/2021 à 04/05/2022; CONTRATO Nº 2020220325. Contratado: Cooperativa Agrícola, Pecuária e Extrativa do Município de Irituia - COAPEMI CNPJ nº 04.243.356/0001-07 Valor global R\$ R\$ 128.030,17 (cento e vinte e oito mil e trinta reais e dezessete centavos). Vigência 22/03/2020 à 31/12/2020.

**PREGÃO Nº 012/2020 - PMCP - PP - SRP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 005/2020. Objeto dos contratos: Registro de Preços Para Aquisição de Postes, Materiais Elétricos e Locação de Veículo Para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2021210501 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratado: R Reis Engenharia Eireli; CNPJ nº 35.054.435/0001-01. Valor global R\$ 1.147.818,00(um milhão e cento e quarenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais). Vigência 21/05/2021 à 21/05/2022; CONTRATO Nº 2021210502. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Ltda; CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Valor global R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência 21/05/2021 à 21/05/2022.

**Protocolo: 661232**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2021/PMC**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e equipamentos para manutenção dos pontos de iluminação pública, destinado ao atendimento do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 14/06/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronicocastanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronicocastanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.**

**Protocolo: 661234**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021- PMC/REPUBLICAÇÃO**  
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Cametá. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 030/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

Objeto: - Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota municipal de Cumaru do Norte - PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

CONTRATO Nº 142/2021 - AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. Valor total R\$ 213.250,00 (duzentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº 147/2021 - DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ.: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO Nº 143/2021 - AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. Valor total R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 144/2021 - AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. Valor total R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº 148/2021 - DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ.: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATO Nº 145/2021 - AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. Valor total R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº 149/2021 - DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ.: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

CONTRATO Nº 146/2021 - AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. Valor total R\$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência 21/05/2021 a 31/12/2021. Cumaru do Norte, 24/05/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, PROCESSO Nº 030/2021.**

Ata de Registro de Preços nº 050/2021. - AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ.: 18.530.357/0001-47. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota municipal de Cumaru do Norte - PA. Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Assinatura: 21.05.2021. Valor: R\$ 488.700,00.

Ata de Registro de Preços nº 051/2021. - DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ.: 31.582.533/0001-52. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota municipal de Cumaru do Norte - PA. Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Assinatura: 21.05.2021. Valor: R\$ 153.750,00. Assinam: O prefeito municipal, CELIO MARCOS CORDEIRO e o representante legal pela empresa participante.

**Protocolo: 661236**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-SEMOUT**

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de grama em placas, na espécie Esmeralda destinado a atender as demandas deste município, conforme especificações contidas no presente termo de referência.

A data de abertura será no dia 10/06/2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no Portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 28 de maio de 2021. JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

**Protocolo: 661237**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 06/2021-SEMECDEL**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de educação do município de Goianésia do Pará - Pa, em consonância a lei federal nº 13.987 e resolução FNDE/CD nº 02/2020 e informanutri nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desporto e Laser - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20210097, valor R\$ 1.428.427,00; Contratada: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 15.151.647/0001-91. Data de assinatura: 27/05/2021. **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 661238**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2021 PMI -TP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** comunica que o edital de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PMI -TP publicado em 14 de maio de 2021, no DOU na página 224, seção 3; no Diário Oficial do Estado na pg. 122 nº 34.583 e no Jornal Diário do Pará B12, ECONOMIA, teve alteração no EDITAL, item "2.2" e item " 3.3".

Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

O edital retificado e encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.igarapemiri.pa.gov.br](http://www.igarapemiri.pa.gov.br).

Igarapé-Miri, 27 de maio de 2021.

**EDILENE CASTRO MOTA**

Presidente da Comissão de Licitações

**Protocolo: 661240**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 7.244/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 27.05.2021, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.**

**Protocolo: 661256**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 8.203/2021-PMM**, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 15/06/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2021/2021, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE NOVA. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 27/05/2021.

**GABRIEL SALES FREITAS BORGES**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

**Protocolo: 661250**

**CONTRATO Nº 298/2021-FMS**

**Processo Administração nº 6.689/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 045/2020-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 83.927.574/0001-37, Valor: R\$ 321.035,57 (trezentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias baixo: Dotação: 10 122 0001 2.047 Manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 25 de maio de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**

**CONTRATO Nº 295/2021-FMS**

**Processo Administração nº 3.602/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de Maio de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**

Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 661245**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO nº 2.419/2021 - PMM,** Objeto: Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para Prestação de Serviços (Contínuos) de Laboratório para Realização de Exame Clínico Veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) por Meio do Ensaio Imunoenzimático (Método Elisa), através da empresa: SORONO SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 30.338.632/0001-20, anual de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá -PA, 27 de maio de 2021.

**Valmir Silva Moura**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 661247****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/PMM, Processo nº 1.995/2021-PMM,** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ, CNPJ/MF sob o Nº : 06.019.165/0001-19, Vencedora dos Itens: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 15 e 26, perfazendo o valor total: R\$ 15.758.000,00, e a empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47, Vencedora dos Itens: 02, 11 e 14, perfazendo o valor total: R\$ 1.848.480,00 e a empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Vencedora dos Itens: 03, 06, 16, 20 e 21, perfazendo o valor total: R\$ 1.618.000,00, e a empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Vencedora dos Itens: 05, 07, 10, 17, 18 e 19 perfazendo o valor total: R\$ 3.080.500,00, e a empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o Nº CNPJ: 03.659.854/0001-72, Vencedora dos Itens: 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total: R\$ 1.124.160,00. Assinatura: em 25/05/2021, **Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 046/2021-CEL/PMM referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/PMM, Processo nº 1.995/2021-PMM,** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ, CNPJ/MF sob o Nº : 06.019.165/0001-19, Vencedora dos Itens: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 15 e 26, perfazendo o valor total: R\$ 15.758.000,00, e a empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47, Vencedora dos Itens: 02, 11 e 14, perfazendo o valor total: R\$ 1.848.480,00 e a empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Vencedora dos Itens: 03, 06, 16, 20 e 21, perfazendo o valor total: R\$ 1.618.000,00, e a empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Vencedora dos Itens: 05, 07, 10, 17, 18 e 19 perfazendo o valor total: R\$ 3.080.500,00, e a empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o Nº CNPJ: 03.659.854/0001-72, Vencedora dos Itens: 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total: R\$ 1.124.160,00. Assinatura: em 26/05/2021, **Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**Protocolo: 661261****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - SRP**

**A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Belém, Nº. 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço Nº 02/2021, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento E Licenciamento, Incluindo Implantação, Treinamento E Suporte Técnico de Software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira. **Scheila Luíza Lavall - Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de Caminhões Pipas, Para Atender As Necessidades do Município de Novo Progresso, Estado Do Para. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/06/2021 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO****E EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS006/2021****PROCESSO LICITATÓRIO: 0904001/2021**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica, com extensão total de 304,34m, na Rua Medeiros Maia, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 894422/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso/PA. ADJUDICO a proponente Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.518.739/0001-60, com sede e administração à R T 50, esquina com T 27, nº 1095, complemento quadra 65, lote 03, sala 03, Bairro Setor Bueno, município de Goiânia - GO, vencedora desse certame, com valor de R\$ 389.640,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 12/05/2021. Contrato nº 1305001/2021/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso. Contratada: Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda - Me. Valor contratual: R\$ 389.640,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura contratual. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 661266****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 013/2021, NA FORMA ELETRÔNICA**

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 013/2021.

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de trans-

porte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA

**EMPRESAS VENCEDORA:****1-GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES****EIRELI - 24.878.503/0001-22**

Subtotal adjudicado: R\$ 383.080,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta reais).

**02- PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDI -****06.207.441/0001-45**

Subtotal adjudicado: R\$ 21.139,20 (vinte e um mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Pacajá/PA, 21 de maio 2021.

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
SECRETARIO DE SAÚDE**Protocolo: 661267****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2021-001SEMEL**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. LEANDRO GAMBETA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Locação do imóvel do Complexo Esportivo Rio Verde, localizado na Rua do Comércio, nº 422, Bairro Rio Verde, Parauapebas-Pa., para atendimento do projeto esportivo "Educação pelo esporte - Preparando para vida", no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado V. ANTONIO PEREIRA ME

Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. LEANDRO GAMBETA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Maio de 2021.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**Comissão de Licitação  
Presidente**Protocolo: 661196****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20210267  
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-014PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO Registro de Preços para aquisição e reabastecimento de materiais de consumo: água mineral natural e gás de cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 26.191,40 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 21 de maio de 2021.

**Protocolo: 661193****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-032PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 11:00 horas do dia 11 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 27 de Maio de 2021.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 661093****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATOS Nºs: 20210217, 20210218, 20210219, 20210220, 20210221, 20210222, 20210213, 20210224, 20210225, 20210227, ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-01SE-CULT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.595, PGs 140 e 141, no dia 26 de Maio de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

**Esta forma comunica a todos interessados que:****Onde se lê:**

CONTRATO Nº: 20210213 CONTRATADO: Fernando Nascimento de Oliveira

**Leia-se:**

CONTRATO Nº: 20210223 CONTRATADO: Fernando Nascimento de Oliveira Parauapebas-PA, 27 de Maio de 2021.

**Protocolo: 661089****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150248  
ORIGEM: CONTRATO nº 20150248**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA 3/2014-014SEM0B

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADA : HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC 2, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.810.521,09 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2016

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 11 de Maio de 2015 a 31 de Agosto de 2021.

PRAZO ADITADO NO 7º TAC: 152 (Cento e Cinquenta e dois) dias (31 de Março de 2021 a 31 de Agosto de 2021).

DATA DO ADITIVO: 08/03/2021

**Protocolo: 660904****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-005PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2021, onde será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PMP, do tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (Plotagem), para atender demandas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 27 de Maio de 2021.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 660902****ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO  
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-01SEPLAN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados o resultado de julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas classificadas, bem como o resultado final, nota final do julgamento das propostas técnicas e comerciais, referentes ao processo licitatório no 3/2019-01SEPLAN, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal e da Planta Genérica de Valores, Implantação do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, por meio de Aerolevanteamento, Geoprocessamento e Fornecimento do Sistema de Informação Geográfica a serem executadas no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base nos Relatórios Técnicos, ora anexados aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, com base no item 13 do Projeto Básico - Da Nota da Proposta de Preços - NPP, senão vejamos:

LICITANTE AEROCARTA S.A - Engenharia de Aerolevanteamentos

NPP 100,44

LICITANTE TOPOCART - Topografia, Engenharia e Aerolevanteamentos LTDA

NPP 103,74

Outrossim, com base no item 14 do Projeto Básico, do processo em epígrafe, obteve-se a média ponderada entre as pontuações da Nota da Proposta

Técnica (NT) e da Nota da Proposta de Preço (NPP), definindo-se, a Nota Final (NF), conforme abaixo:

LICITANTE AEROCARTA S.A - Engenharia de Aerolevantamentos NF 80,67  
 LICITANTE TOPOCART - Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos LTDA NF 94,59  
 PARAUAPEBAS - PA, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente,  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

Protocolo: 661327

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
 AVISO CHAMADA PÚBLICA  
 CHAMADA PÚBLICA nº 7/2021-001

Chamamento Público sob regime de empreitada por item, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA para processo de seleção e Chamamento de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede Pública de Saúde atendendo a necessidade básica do Fundo Municipal de Saúde de Piçarra-PA, assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Mediante estabelecido no edital e anexos. Data para credenciamento: 27/05/2021 até 10/06/2021 horário: 08:00hs às 12:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e-mail: [mpmi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:mpmi.departamentolicitacao@gmail.com) Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO-Pregoeiro

Protocolo: 661269

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato 20210160, circulada no D.O.U, seção 3 pág. 214 e DOE/PA pág.141 em 26 de maio de 2021. Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Origem: Pregão 020/2021.

**LEIA-SE:** Origem: Dispensa 020/2021.

Na publicação do Extrato do Contrato 20210158, circulada no D.O.U, seção 3 pág. 214 e DOE/PA pág.141 em 26 de maio de 2021. resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO 019/2021.

**LEIA-SE:** ORIGEM: DISPENSA 019/2021. **Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário Municipal de Educação**

Protocolo: 661270

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA  
 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, do tipo menor preço que objetiva o registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Do Município De Ponta De Pedras/Pa. Abertura: 10/06/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: E-mail: [licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com](mailto:licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com) **William da Silva Gomes - Pregoeiro Municipal/PMPP**

Protocolo: 661271

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 PORTARIA Nº 072/2021-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº

744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear servidores com o fim específico de fiscalizar o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e Processo Administrativo nº 056/2021 que versam sobre Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Reposição de Peças dos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratórios de Próteses Dentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Manoel Maria da Silva Tenório - Matrícula: 88271, CPF Nº 232.937.302-30 e RG Nº 1489097 - SSP/PA, servidor da SEMSA; Suplente: Adalve Conceição Vaz Leão Dias - Matrícula:61778, CPF Nº388.216.212-00 e RG Nº2993948 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 18 de maio de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 073/2021 - SEMSA - Santarém/PA, 27/05/2021.**

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Semsa que Atuará Na Condução das Licitações Realizadas Na Modalidade Pregão. A Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar: Aldoêmia Regis Corrêa, Gledson Esmilly Sousa Bentes, Roberto Cesar Lavor dos Santos como pregoeiros da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I - Appreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc da Prefeitura Municipal de Santarém, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Celina da Silva Liberal; Leandro Sávio do Rosário Dias; Josilene Pereira Lima; Marcia Rochelli Santos de Sousa

Art. 3º - O Pregoeiro designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria de Saúde, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 041/2021 - SEMSA, de 30 de março de 2021. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEMSA - UASG 927446**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulâncias e programa melhor em casa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 28/05/2021. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 661272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 PORTARIA Nº 021/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para locação de caminhão médio (toco) 4x2 basculante, para atender as necessidades da SEMURB o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a

Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº 085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 24 de Maio de 2021-**Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 661273

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20200114**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001**  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTRATADA(O).....: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS BAIRROS DA MATINHA, BAIRRO NOVO E TUCUMANDUBA NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 815.258,16 (oitocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto Exercício 2020 Atividade 0807.154520015.2.027 Manutenção e Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 815.258,16  
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2020  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo: 661274

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92021028**

OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretiva, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00029  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92021029**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92021030**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de junho de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00031  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92021031**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e serviços de recarga de toner e cartuchos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

Protocolo: 661285

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU

**EXTRATO DE CONTRATO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02, Contrato nº 20210214 com o valor global de R\$: 21.080,00, FONTE DE RECURSOS: 2.012 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da SEMAPA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 11/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-028-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: CARNEIRO & CARNEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS - CNPJ: 32.088.050/0001-69, Contrato nº 20210233 com o valor global de R\$: 682.831,00, FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 20/05/2022; OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-023-FMS**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS - CNPJ: 30.553.090/0001-09, Contrato nº 20210237 com o valor global de R\$: 933.030,75, FONTE DE RECURSOS: 2.047, 2.095 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 21/05/2022; OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais, para suprir as demandas do Hospital e do Centro de Operações Emergenciais - COE (Setor específico no tratamento de pacientes com COVID-19); INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/05/2021.

Protocolo: 661293

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-030-SEMUTS**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Kits Natalidade, para contratações futuras. ABERTURA: 11/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/05/2021. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-044-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de combustíveis, para contratações futuras. ABERTURA: 11/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/05/2021. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-045-SEMED**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para fornecimento de sinal de internet banda larga, para contratações futuras. ABERTURA: 14/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br) e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/05/2021.

**Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-046-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para fornecimento de sinal de internet banda larga, para contratações futuras. ABERTURA: 14/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br) e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/05/2021.

**Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-047-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, para contratações futuras. ABERTURA: 15/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br) e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/05/2021.

**Protocolo: 661289**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**Fica REVOGADO** o Processo Administrativo nº 042/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021 - Contrato Administrativo nº 076/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 21.756.037/0001-14; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Cláusula 7ª do Contrato Administrativo. DATA DA REVOGAÇÃO: Vitória do Xingu/PA: 18 de maio de 2021.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**Fica REVOGADO** o Processo Administrativo nº 043/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021 - Contrato Administrativo nº 077/2021 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADO: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 21.756.037/0001-14; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA REVOGAÇÃO: Vitória do Xingu/PA: 18 de maio de 2021.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**Fica REVOGADO** o Processo Licitatório nº 044/2021, Dispensa de Licitação nº 014/2021 - Contrato Administrativo nº 20210073 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - CNPJ: 11.190.812/0001-63; CONTRATADO: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 21.756.037/0001-14; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA REVOGAÇÃO: Vitória do Xingu/PA: 18 de maio de 2021.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**Fica REVOGADO** o Processo Licitatório nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021 - Contrato Administrativo nº 20210074 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADO: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 21.756.037/0001-14; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA REVOGAÇÃO: Vitória do Xingu/PA: 18 de maio de 2021.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**Fica REVOGADO** o Processo Administrativo nº 090/2021, Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-037-PMVX. OBJETO: Aquisição de combustíveis; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA REVOGAÇÃO: Vitória do Xingu/PA: 20 de maio de 2021.

**Protocolo: 661294**

## EMPRESARIAL

**MARIA SUELY FARIAS ROSA  
CPF: 259.945.652-53**

**Responsável pela Cricaré Empreendimento Agroflorestal LTDA**  
CNPJ: 23.293.116/0001-61, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia para atividade de piscicultura de espécies exóticas, com processo nº 36042/2017, localizada na Rua Sebastião da Silva, S/N, Lote 01, quadra 18, Condomínio Rural, CEP: 68.625-970, município de Paragominas / PA.

**Protocolo: 661311**

**A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua a Licença de Instalação nº 003/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 003/2021, situado na RODOVIA BR308, KM22, VILA MANOEL DOS SANTOS - TRACUATEUA/PA (PATRC001).

**Protocolo: 661312**

**A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua a Licença de Instalação nº 002/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 002/2021, situado na VILA FÁTIMA, RUA MANOEL LOPES, S/Nº, ZONA RURAL - TRACUATEUA/PA (PATRC002).

**Protocolo: 661313**

**A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará/PA, a Licença Ambiental de Instalação nº 003/2021 (Proc. Nº 029/2021), com validade até 19/05/2023, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS041\_PAPXN001, situado à Rua Luzia Santa, 23, Vila Genésio, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000.

**Protocolo: 661314**

**PEDREIRA REIS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 26.220.073/0001-82**

Torna público que recebeu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, com a atividade de Extração de minerais não metálicos, calcário/caulim/quartzito, Sob o Processo Numero 175/2019-2.

**PEDREIRA REIS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 26.220.073/0001-82**

Torna público que recebeu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará com a atividade de Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura, Sob o Processo Numero 200/2020-2.

**Protocolo: 661324**

**A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará/PA, a Licença Ambiental de Instalação nº 001/2021 (Proc. nº 027/2021), válida até 19/05/2023, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS043\_PAPXN003, situado à Rua Magalhães Barata, S/N, Distrito Novo Horizonte, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000.

**Protocolo: 661322**

**A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará/PA, a Licença Ambiental de Instalação nº 002/2021 (Proc. nº 028/2021), válida até 19/05/2023, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS042\_PAPXN002, situado à Rua Itupiranga (PA150, Km 193), Vila Campos Belos, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000.

**Protocolo: 661321**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.  
CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que solicitou a SEMAS/PA através do Processo 13883/2021, a Licença de Instalação para a implantação da Lagoa de Disposição de Rejeitos nº 8 na mina Juruti, na zona rural do município Juruti/PA.

**Protocolo: 661328**

**A CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEM-MA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PA-AIU22) Travessa São Raimundo, nº04, bairro Uriboça, Marituba/PA, através do nº60/2021.

**A CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEM-MA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAM-TB04) Rua Sexta nº19, bairro Novo, Marituba/PA, através do nº61/2021.

**A CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAIPP01) localizada na Rua José Bonifácio, nº709, Paraubar, IPIXUNA DO PARÁ/PA.

**Protocolo: 661329****TIM S.A.****CNPJ: 02.421.421/0001-11**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Garrafão do Norte, a licença de operação nº 015/2021 com validade 20/05/2022 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAGRR002\_4S-PAS036) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Travessa Angelin, s/nº - Lote 61 - Garrafão do Norte/PA.

**Protocolo: 661330****TIM S.A.****CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a licença de operação nº 008/2021 com validade 14/04/2022 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PARTX001\_4S-PAS045) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Estrada e Vila Patrimônio - Santo Antônio - Iaca-iaca, s/nº - Zona rural - Irituia/PA.

**Protocolo: 661331****TIM S.A.****CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a licença de operação nº 007/2021 com validade 14/04/2022 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PARTX002\_4S-PAS046) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Estrada Alacid Nunes, Lote 53 Sítio São Raimundo - Colônia Itabocal - Irituia/PA.

**Protocolo: 661332****TIM S.A.****CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a licença de operação de processo nº 2021. LO.0000359 e protocolo de nº 00555/2021 para atividade de OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PARMX003\_4S-PAS085) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Rua José Campos Silva, s/nº - Vila Curuai - Comunidade do Lago Grande - Santarém/PA.

**Protocolo: 661333****SURUCUCU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**

Torna público que recebeu da SEMMA de Tucuruí a LO nº 018/2021 com validade até 26/02/2025 para atividade de Industria Madeireira e Fabricação de Móveis no município de Tucuruí/PA.

**Protocolo: 661334****A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.****CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que solicitou a SEMAS/PA através do Processo 13883/2021, uma Autorização de Supressão de Vegetação-ASV, para 143,12 ha, para a implantação da Lagoa de Disposição de Rejeitos nº 8 na mina Juruti, na zona rural do município Juruti/PA.

**Protocolo: 661335****CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA  
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO N.007/2021-CMB**

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº 007/02021-CMB, objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de captação de imagem e áudio (filmagem, sonorização, edição de vídeo, incluindo serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática). Que tem fundamento legal no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. No valor mensal de R\$: R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), valor global R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), empresa Contratada: GR INFORSERVIÇOS, CNPJ: 35.565.980/0001-54, o serviço terá a vigência de 07 meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da mesma Lei.

**Câmara Municipal de Bujaru-PA, 25 de maio de 2021.****Maria Nilza Bitencourt da Silva**

Presidente da CMB/PA

**Protocolo: 661336****CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA**

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo nº 20210315-4, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA. Contratada: H A B PANTOJA COM. E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 14.401.536/0001-23. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Vigência: 12 meses a partir de 06/04/2021- Valor Global Anual: R\$ 13.103,76. Fund. Legal: Art. 24º Inciso II da Lei 8666/93.

**Maria Nilza Bitencourt da Silva**

Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA**

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Processo nº 20210316-6, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA. Contratada: H A B PANTOJA COM. E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 14.401.536/0001-23. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente. Vigência: 12 meses a partir de 07/04/2021- Valor Global Anual: R\$ 15.368,27. Fund. Legal: Art. 24º Inciso II da Lei 8666/93.

**Maria Nilza Bitencourt da Silva**

Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 661337****O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 031/2021**

O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados das unidades do SESI e do SENAI, nos Municípios de Belém, Ananindeua, Santa Izabel, Castanhal, Barcarena e São Miguel do Guamã, todas pertencentes aos Departamentos Regionais do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA: 18 de junho de 2021.****LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 28 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661338****O SESI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 034/2021**

O SESI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados da unidade do SESI, na cidade de Bragança, pertencente ao Departamento Regional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 17 de junho de 2021.****LOCAL DA ABERTURA: Rodovia Bragança-Capanema, Km 4 - Vila Nova - Bragança - PA, CEP: 68600-000.****HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661339****O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 035/2021**

O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados das unidades do SESI e do SENAI, na cidade de Paragominas, pertencente ao Departamento Re-

gional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 17 de junho de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA: Rodovia PA-256, KM 02 - Nova Conquista - Paragominas - PA, CEP: 68625-970.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661340**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 036/2021**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:**

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados das unidades do SESI e do SENAI, na cidade de Altamira, pertencente ao Departamento Regional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 21 de junho de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA: Rua Acesso 02, 1031 - Premem - Altamira - PA, CEP: 68972-210**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661341**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 037/2021**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:**

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados da unidade do SESI, na cidade de Marabá, pertencente ao Departamento Regional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 22 de junho de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA: Avenida Tocantins, S/N - Novo Horizonte - Marabá - PA, CEP: 68503-660.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661342**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 038/2021**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:**

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados das unidades do SESI e do SENAI, na cidade de Parauapebas e Canaã dos Carajás, pertencente ao Departamento Regional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos

e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 23 de junho de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA: Rua F N, 164 - Cidade Nova - Parauapebas - PA, CEP: 68515-000. HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661343**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 039/2021**

**O SESI-DR-PA e o SENAI-DR-PA, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:**

OBJETO: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados das unidades do SESI e do SENAI, na cidade de Santarém e Juruti, pertencente ao Departamento Regional do Pará, e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados primário e secundário, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo e suporte técnico, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 25 de junho de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA: Avenida Curuá-Una, 249 - Santíssimo - Santarém - PA, CEP: 68010-000.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 27 de maio de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 661344**

**NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇOS DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES LTDA/ MEGA AUTOCENTER  
CNPJ: 30.510.342/0001-12**

Localizado na Avenida Muniz Lopes, 02, Bairro Santa Catarina, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a LO - Licença de Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

**Protocolo: 661346**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Maria, a Licença de Operação - LO, da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, referente a obra. 1. Ramal do Ademilton, localizada no Município de Rio Maria, no Estado do Pará.

**Protocolo: 661347**

**PRIME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI  
CNPJ 15.285.907/0001-11**

Estrada Velha do Outeiro, s/n, Lotes 22 e 23, Q03, Setor B, Icoaraci, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA Belém a LO 034/2021 para ativ. Beneficiamento e secagem de madeira serrada através do processo nº 3233/2020.

**Protocolo: 661348**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVISO DE ANULAÇÃO**

A Câmara municipal de São Domingos do Capim, torna público que sessão pública refere ao Aviso de Licitação. Pregão e nº 002/2021, tipo: menor preço por Item, objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Materiais de expediente e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que seria realizado no dia 28/05/2021, às 10:00h foi ANULADO por conveniência administrativa.

**Protocolo: 661349**

## REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE			
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.310.122	449.853
Contas a Receber	05	2.326.846	1.856.258
Estoques	06	1.070.506	643.514
Impostos a Recuperar	07	1.562	965
Adiantamentos / Devoluções Fornecedores		22.715	20.116
Despesas do Exercício Seguinte		2.683	2.341
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>4.734.434</b>	<b>2.973.047</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Investimentos	08	60.000	60.000
Imobilizado	09	9.376	11.062
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>69.376</b>	<b>71.062</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.803.810</b>	<b>3.044.109</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	11	3.535.589	2.743.182
Obrigações Sociais	12	12.927	11.347
Obrigações Tributárias	13	152.174	45.255
Provisões	14	17.550	18.576
Adiantamentos / Devoluções Clientes		25.330	7.708
Outras Obrigações		1.606	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>3.745.176</b>	<b>2.826.068</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16</b>		
Capital Social		1.465.000	1.465.000
Adiantamento Futuro Aumento de Capital		300.000	-
Ações em Tesouraria		(255.000)	(255.000)
Prejuízos Acumulados		(451.366)	(991.959)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.058.634</b>	<b>218.041</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.803.810</b>	<b>3.044.109</b>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social Subscrito	Reservas de Lucros		Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	AFAC	Patrimônio Líquido
		Reserva Legal					
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>510.000</b>	<b>25.349</b>			<b>(1.304.837)</b>	<b>650.235</b>	<b>(119.253)</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	-	89.353	-	89.353
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	955.000	-	-	-	-	(650.235)	304.765
Ações em Tesouraria	-	-	-	(255.000)	198.176	-	(56.824)
Reversão Reserva Legal p/ Absorção Prejuízos	-	(25.349)	-	-	25.349	-	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1.465.000</b>			<b>(255.000)</b>	<b>(991.959)</b>		<b>218.041</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	-	540.593	-	540.593
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	300.000	300.000
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>1.465.000</b>			<b>(255.000)</b>	<b>(451.366)</b>	<b>300.000</b>	<b>1.058.634</b>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita Operacional Líquida	17	26.088.765	21.168.728
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(24.905.427)	(20.290.129)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.183.338</b>	<b>878.599</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Gerais e Administrativas		(277.186)	(292.236)
Despesas Com Pessoal		(226.035)	(261.677)
Despesas Tributárias		(12.958)	(11.688)
Outras Receitas e Despesas	18	130.460	(62.784)
<b>Total das Despesas Operacionais</b>		<b>(385.719)</b>	<b>(628.385)</b>
<b>Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras</b>		<b>797.619</b>	<b>250.214</b>
Resultado Financeiro	19	(31.678)	(102.578)
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>765.941</b>	<b>147.636</b>
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	20	(225.348)	(58.283)
<b>Resultado do Exercício</b>		<b>540.593</b>	<b>89.353</b>
<b>Resultado por Ação:</b>		<b>369,01</b>	<b>60,99</b>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE MÉTODO INDIRETO

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício	540.593	89.353
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	2.674	1.564
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(20.000)	20.000
Provisão para Desvalorização dos Estoques	7.534	143.240
<b>Varição nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Contas a Receber	(450.588)	(835.623)
Estoques	(434.526)	51.640
Impostos a Recuperar	(597)	(55)
Adiantamentos / Devoluções Fornecedores	(2.599)	13.267
Outros Créditos	-	22.143
Despesas do Exercício Seguinte	(342)	(2.341)
Fornecedores	792.407	1.076.442
Obrigações Sociais	1.580	(530)
Obrigações Tributárias	106.919	30.249
Provisões	(1.026)	1.034
Adiantamentos / Devoluções Clientes	17.622	(63.075)
Outras Obrigações	1.606	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>561.257</b>	<b>547.308</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	(988)	-
Baixa de Imobilizado	-	(3.693)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(988)</b>	<b>(3.693)</b>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	300.000	304.765
Ações em Tesouraria	-	(56.824)
Operações com Empréstimos e Financiamentos	-	(445.602)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>300.000</b>	<b>(197.661)</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>860.269</b>	<b>345.954</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>449.853</b>	<b>103.899</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>	<b>1.310.122</b>	<b>449.853</b>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Ancora-PA Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. é uma companhia por ações, de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 16/03/2007 estão arquivados na JUCEPA - DF sob nº 15300018625. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.707.651/0001-28. Encontra-se sediada na cidade de Ananindeua, Rua Cláudio Sanders, 28, Centro, CEP 67.030-325.

A Rede Ancora-PA Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. tem como objeto a comercialização no varejo e por atacado de auto peças, acessórios em geral, bem como de qualquer componente de veículos automotores, pneus e lubrificantes; a importação e exportação de auto peças, acessórios e demais componentes de veículos automotores; e, a participação societária em outras empresas, inclusive nas de em conta de participação. A Companhia tem unidade na cidade de Ananindeua-PA e realiza vendas para o mercado interno e externo.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2021.

## NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

## NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

## 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

## 3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

## 3.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não

## Continuação

## REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.

monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

**3.4 Instrumentos Financeiros**

A companhia classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- (a) Caixa e equivalentes de caixa;
- (b) Instrumentos de dívida; e,
- (c) Investimentos em ações ou quotas.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações ou quotas são avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

**3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

**3.6 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos).

**3.7 Estoques**

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado utilizando o método do custo médio. O custo das mercadorias para revenda compreende o valor da mercadoria líquido dos impostos recuperáveis e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para revenda.

**3.8 Investimentos**

Os investimentos são quotas de capital de cooperativas de crédito e da Rede Ancora franqueadora, os quais são mantidos ao valor de custo.

**3.9 Imobilizado**

Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

**3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização dos ativos imobilizado e intangível, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

**3.11 Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustadas a valor presente quando o efeito for relevante.

**3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social**

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a companhia atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

**3.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

**3.14 Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

**3.15 Reconhecimento da Receita de Vendas**

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,
- (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a Companhia.

**3.16 Dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social.

**3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

- a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) Valor recuperável dos estoques e imobilizados; e
- d) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Empresa.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2020	2019
Banco Conta Movimento	1.310.122	449.853
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.310.122</b>	<b>449.853</b>

**NOTA 05 - CONTAS A RECEBER**

	2020	2019
Contas a Receber de Clientes	2.287.775	1.721.507
Contas a receber diversos	39.071	154.751
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	-	(20.000)
<b>Total das Contas a Receber</b>	<b>2.326.846</b>	<b>1.856.258</b>
<b>Aging List Contas a Receber</b>		
Vencidos acima de 90 dias	9.283	20.000
Vencidos até 90 dias	29.894	5.829
A vencer até 30 dias	1.689.033	1.268.330
A vencer de 31 a 90 dias	583.439	445.386
A vencer de 91 a 180 dias	13.530	106.713
A vencer de 181 a 365 dias	1.667	30.000
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(20.000)
<b>Total das Contas a Receber</b>	<b>2.326.846</b>	<b>1.856.258</b>
<b>Contas a Receber por Tipo de Moeda</b>		
Reais	2.326.846	1.856.258
<b>Total das Contas a Receber</b>	<b>2.326.846</b>	<b>1.856.258</b>

**NOTA 06 - ESTOQUES**

	2020	2019
Mercadorias para Revenda	1.187.876	759.376
Peças em Garantia Fornecedor	33.404	27.378
Provisão para Desvalorização	(150.774)	(143.240)
<b>Total dos Estoques</b>	<b>1.070.506</b>	<b>643.514</b>

**NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

	2020	2019
ICMS a Recuperar	1.562	965
<b>Total de Impostos a Recuperar</b>	<b>1.562</b>	<b>965</b>

**NOTA 08 - INVESTIMENTOS**

	2020	2019
Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A.	60.000	60.000
<b>Total de Investimentos</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

**NOTA 09 - IMOBILIZADO**

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Computadores e Periféricos	Total
<b>Taxas de Depreciação</b>	<b>10,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>20,00%</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>				
Custo	4.428	3.268	26.917	74.513
Depreciação Acumulada	(1.388)	(3.268)	(21.024)	(65.580)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>3.040</b>	<b>-</b>	<b>5.893</b>	<b>8.933</b>
Adições	-	-	-	-
Baixas	-	-	(17.357)	(17.357)
Transferência	(4.428)	4.428	-	-
Depreciação	(406)	-	(1.158)	(1.564)
Baixa da Depreciação	1.794	78	19.178	21.050
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>4.506</b>	<b>6.556</b>	<b>11.062</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Custo	-	7.696	9.560	57.156
Depreciação Acumulada	-	(3.190)	(3.004)	(46.094)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>4.506</b>	<b>6.556</b>	<b>11.062</b>
Adições	-	-	988	988
Depreciação	-	(783)	(1.891)	(2.674)
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>3.723</b>	<b>5.653</b>	<b>9.376</b>

Continuação **REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**

<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>				
Custo	-	7.696	10.548	58.144
Depreciação Acumulada	-	(3.973)	(4.895)	(48.768)
<b>Valor contábil líquido</b>	-	<b>3.723</b>	<b>5.653</b>	<b>9.376</b>

Provisão para desvalorização dos estoques	(7.534)	(143.240)
Provisão para devedores e duvidosos	20.000	(20.000)
<b>Total das Outras Receitas e Despesas</b>	<b>130.460</b>	<b>(62.784)</b>

**NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade do saldo contábil de ativo imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização.

Estes testes são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 11 - FORNECEDORES**

	2020	2019
Contas a Pagar a Fornecedores Nacionais	3.535.589	2.743.182
<b>Total das Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>3.535.589</b>	<b>2.743.182</b>
<b>Aging List Contas a Pagar a Fornecedores</b>		
Vencidos acima de 90 dias (a)	102.414	47.971
Vencidos até 90 dias (a)	33.438	17.643
A vencer até 30 dias	2.202.756	1.516.094
A vencer de 31 a 90 dias	1.155.638	1.006.791
A vencer de 91 a 180 dias	41.343	154.683
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>3.535.589</b>	<b>2.743.182</b>
<b>Contas a Pagar por Tipo de Moeda</b>		
Reais	3.535.589	2.743.182
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>3.535.589</b>	<b>2.743.182</b>

(a) R\$ 121.448 (R\$ 63.702 em 2019) dos valores vencidos são valores a pagar a Associação Nacional dos Comerciantes Revendedores de Autopeças - Ancora, os quais serão abatidos com verbas de marketing.

**NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	2020	2019
Salários a Pagar	7.023	5.999
INSS a Recolher	4.342	3.892
FGTS a Recolher	1.396	1.309
IRRF a Recolher	166	147
<b>Total das Obrigações Sociais</b>	<b>12.927</b>	<b>11.347</b>

**NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	2020	2019
PIS a Recolher	1.766	572
COFINS a Recolher	8.134	2.677
IRPJ a Recolher	73.408	26.345
CSLL a Recolher	28.929	11.865
ICMS ST a Recolher	39.670	3.684
ISS retido a Recolher	267	112
<b>Total das Obrigações Tributárias</b>	<b>152.174</b>	<b>45.255</b>

**NOTA 14 - PROVISÕES**

	2020	2019
Provisão para Férias	13.020	13.781
Provisão de INSS s/ Férias	3.489	3.693
Provisão de FGTS s/ Férias	1.041	1.102
<b>Total das Provisões</b>	<b>17.550</b>	<b>18.576</b>

**NOTA 15 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia não possui contingências cuja probabilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível" pelos assessores jurídicos externo.

**NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O Capital Social integralizado pertencente a acionistas domiciliados no País é de R\$ 1.465.000 formado de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1.000 (um mil Reais) cada uma.

**b) Distribuição de Dividendos e Reserva Legal**

A política de distribuição de dividendos está estabelecida no Estatuto Social, sendo de 25% no mínimo do lucro líquido, após a constituição da Reserva Legal, salvo deliberação em contrário pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária.

**c) Ações em Tesouraria**

As ações em tesouraria são referentes as transações de compra de ações dos associados que deixaram a Companhia e são revendidas posteriormente.

**d) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A Companhia possui intenção de integralizar o AFAC existente no exercício de 2021, os referidos valores não sofrem quaisquer tipos de correção monetária.

**NOTA 17 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	2020	2019
Revenda de Mercadorias	26.872.028	21.848.917
<b>Total Receita Bruta de Vendas</b>	<b>26.872.028</b>	<b>21.848.917</b>
(-) Devoluções de Vendas	(32.631)	(33.497)
(-) Impostos sobre Vendas	(750.632)	(646.692)
<b>Total de Deduções e Impostos</b>	<b>(783.263)</b>	<b>(680.189)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>26.088.765</b>	<b>21.168.728</b>

**NOTA 18 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	2020	2019
Bonificações recebidas	1.538	12.012
Verbas de Marketing recebidas	47.429	35.611
Verbas Comerciais recebidas	59.634	52.833
Verbas REDE CARD recebidas	9.393	-

**NOTA 19 - RESULTADO FINANCEIRO**

	2020	2019
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros Recebidos	963	5.030
Descontos Recebidos	726	29
Receitas de Aplicações Financeiras	408	50
<b>Total Receitas Financeiras</b>	<b>2.097</b>	<b>5.109</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias	(17.571)	(26.719)
Descontos Concedidos	(6.876)	(20.014)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(404)	(557)
Encargos financeiros - duplicata descontada	(2.166)	(41.081)
Juros Passivos	(5.570)	(5.622)
IOF	(1.188)	(13.694)
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>(33.775)</b>	<b>(107.687)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(31.678)</b>	<b>(102.578)</b>

**NOTA 20 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	2020	2019
<b>Resultado antes dos Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>765.941</b>	<b>147.636</b>
Adições do período	71.648	163.241
Exclusões do período	25.605	-
Prejuízo fiscal	71.716	93.263
<b>Resultado ajustado (Lalur)</b>	<b>740.268</b>	<b>217.614</b>
<b>Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(225.348)</b>	<b>(58.283)</b>

O Imposto de Renda e Contribuição Social são apurados pelo lucro real trimestral.

**NOTA 21 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade	Objeto	Valor Cobertura R\$	Vigência
Seguro Compreensivo	Estoques	1.165.000	De 13/10/2020 à 13/10/2021

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19**

Em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), resultando no fechamento temporário das atividades econômicas não essenciais.

A companhia sofreu reflexos negativos em alguns meses devido as medidas de isolamento decretadas por entes governamentais, gerando a redução de suas atividades e de seus parceiros comerciais. No entanto, durante o ano ocorreu um forte aumento na demanda de autopeças, o que proporcionou a recuperação do nível de atividade, das vendas e das margens orçadas para o período.

A companhia adotou todos os protocolos de prevenção, visando proteger a saúde e a vida de seus colaboradores, concedendo férias, reduções de jornadas e afastamento dos colaboradores pertencentes ao grupo de risco. Restrições também foram aplicadas quanto ao recebimento de visitas, viagens de negócios, reuniões e eventos corporativos.

Diante das ações tomadas pela Administração da Companhia, dos valores já refletidos nas demonstrações contábeis e por ter retornado a sua normalidade operacional, não foram identificados outros impactos relevantes que possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, tampouco as estimativas e os julgamentos contábeis.

A Administração continua monitorando o mercado e suas possíveis consequências para a Companhia, decorrentes da evolução da pandemia, podendo tomar novas ações que mitiguem eventuais impactos negativos em suas demonstrações contábeis.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** JOSE MILTON DA SILVA

**DIRETOR FINANCEIRO:** WALTER NAZARENO DA SILVA CARVALHO

**CONTADOR:** HENRIQUE BENATTO CASERO -CRC Nº PR047567/O-9

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Acionistas da **REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**

Ananindeua - PA

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, sujeito aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas - NBC TG 1.000 (R1).

**Base para opinião com ressalva**

(a) Conforme nota explicativa nº 06, a Companhia mantém registrado na rubrica de Estoques o montante de R\$ 33.404, em 31 de dezembro de 2020 de Mercadorias em garantia a receber do fornecedor, para os quais não nos foi apresentada a

## Continuação

## REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.

composição do saldo ou relatórios de controle, desta forma, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfazermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica.

(b) Conforme nota explicativa nº 09, a Companhia mantém registrado na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 9.376, em 31 de dezembro de 2020. A administração está realizando o levantamento físico dos bens, o reprocessamento da depreciação e a conciliação do controle patrimonial, desta forma, diante da instabilidade dos saldos, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfazermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós conforme parecer emitido em 20 de fevereiro 2020, sem ressalvas.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2021.

**CRISTIANO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS** **FABIO EDUARDO LORENZON**

Contador CRC (SC) nº 022.513/O-0

Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6

**Martinel**  
AUDITORES

**MARTINELLI AUDITORES**

CRC (SC) nº 001.132/O-9

**Protocolo: 661310**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**  
**CNPJ/ME nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data: 30 de abril de 2021. Horário: 17h00min. Local: Sede Social, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Presença: 1) Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias com direito de voto. 2) Administradores da Sociedade e representante da auditoria independente disponível para consulta. Mesa: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente. Beny Fiterman - Secretário. Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2021. Publicações: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2020: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 34.539 de 31.03.2021 às folhas 189 a 197 e O Diário do Pará, edição de 31.03.2021, à folha B15 do Caderno de Economia. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 16, 19 e 20 de abril de 2021, nas páginas 109, 79 e 137, respectivamente; e Diário do Pará, edições 16, 19 e 20 de abril de 2021 nas páginas B8, B10 e B8, respectivamente. Leitura de Documentos: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: 1. Aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. Aprovaram que o lucro do exercício encerrado em 31.12.2020 de R\$47.057.722,83 (quarenta e sete milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) seja transferido para as seguintes contas: (i) "Reserva de incentivos fiscais": R\$46.144.190,99 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos); (ii) "Reserva legal": R\$45.676,59 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); (iii) "Reserva de dividendo mínimo obrigatório": R\$216.963,81 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); (iv) "Reserva para aumento de capital": R\$585.802,29 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos); (v) "Reserva para dividendos": R\$65.089,14 (sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos). 1. Reelegeram e elegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022, os Srs.: André Luiz de Toledo Gasparini (CPF/ME nº 278.759.418-22 - RG nº 25.539.096-8 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado

em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 771, São Paulo - SP; Edison Henrique Delboni (CPF/ME nº 485.054.716-87 - RG nº 11650491-2 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Roque - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera); José Elanir de Lima (CPF/ME nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP; Marcella Catarina Novaes de Araújo (CPF/ME nº 436.350.162-68 - RG nº 10095209), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada em Belém - PA, ambos com endereço comercial na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA; e Marcos Francisco de La Cruz Costa (CPF/ME nº 082.390.358-33 - RG nº 17.111.069-9 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera). Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixaram: (i) a verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2021 e março de 2022, em até R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais) mensais; e (ii) a verba global para pagamento de gratificação aos administradores em até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessas verbas entre os seus membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente da Mesa; Beny Fiterman - Secretário. Acionistas: Alfapar Securities Inc.; Procuradores: Christophe Y. F. Cadier; Fabio Alberto Amoroso; Nova América Holdings Ltda. - Procuradores: Christophe Y. F. Cadier; Beny Fiterman. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente da Mesa; Beny Fiterman - Secretário. Clientes: André Luiz de Toledo Gasparini; Edison Henrique Delboni; José Elanir de Lima; José Elanir de Lima; Marcella Catarina Novaes de Araújo; Marcos Francisco de La Cruz Costa. JUCEPA - Certificado de Registro em 25/05/2021 - Arquivamento 20000713122 de 25/05/2021. Protocolo 216378257 de 14/05/2021 - NIRE 15300016614 da empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.**

**Protocolo: 661345**



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**